

Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.785

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0473

Belém, segunda-feira,  
24 de agosto de 1998

100%  
ELETRÔNICO

02 cadernos - 28 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

24 de agosto de 1944

☑ Através do Decreto-lei nº 4.643/44, o governo do Estado foi autorizado a instituir duas bolsas de estudo, com viagem e estadia, na capital federal, durante três meses, e ainda visitas aos estabelecimentos de ensino nos Estados de São Paulo e Minas Gerais com todas as despesas de transportes e ajuda de custo por conta dos recursos financeiros do Estado.

Essas bolsas eram concedidas, como prêmio, a uma superintendente de ensino e a uma diretora de grupo escolar da capital, escolhidas pelo chefe do governo. O ato instituindo o prêmio foi assinado pelo Coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Interventor Federal no Estado.

As regalias e os deveres conferidos a quem recebesse essas bolsas foram regulamentados pelo Departamento de Educação e Cultura.



<http://www.ioe.pa.gov.br>  
E-mail: [ioe@prodepã.gov.br](mailto:ioe@prodepã.gov.br)

## Governo desapropria área para construir conjunto habitacional

O Decreto nº 3.028, do Governo do Estado, desapropria e declara como de interesse público o lote nº 66, da antiga Colônia Agrícola Municipal Quindangues, em Marabá.

A área, que tem extensão de vinte e quatro hectares e vinte ares, ficará sob a responsabilidade

### Construção da Rodoviária de Ourilândia

A Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará contrata a firma Martenge - Construtora e Engenharia Ltda para executar serviços de construção da estação rodoviária de Ourilândia do Norte. O valor do contrato nº 004/98 é de R\$ 102 mil.

(Caderno 1. Pág. 10)

### Sebrae prepara guia de negócios das regiões Norte e Centro-Oeste

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará avisa que abrirá licitação, modalidade tomada de preços, para executar a coleta de dados e informações, para elaborar o Guia Regional de Negócios das Regiões Norte e

da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

A Cohab vai construir um conjunto habitacional na área desapropriada, que será destinado ao assentamento de famílias carentes. A desapropriação será feita em caráter de urgência.

(Caderno 1. Págs. 2 e 3)

### UEPA terá núcleo em São Miguel

A Universidade do Estado do Pará assina contrato com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá para fazer a cessão de um terreno. O contrato nº 007/98 tem o objetivo de implantar um núcleo universitário da Uepa no município, e o prazo de vigência é de 20 anos.

(Caderno 1. Pág. 10)

### Resultado de licitação na Setran



A Secretaria de Estado de Transportes informa o resultado da licitação nº

013/98, que tem como objeto a construção de uma ponte mista de concreto e aço, sobre o rio Curuá.

A ponte está localizada no Km 78,70 da PA-254 e terá 260,58 metros de extensão. A empresa vencedora foi a Construtora Amazonas Ltda, que ofereceu o menor preço, cerca de R\$ 2,7 milhões.

(Caderno 1. Pág. 8)

### Urbanização na BR-316

O Detran assina convênio com a Secretaria de Estado de Obras Públicas. O objetivo do convênio nº 106/98 é a urbanização de um trecho do canteiro central da rodovia BR-316, no município de Marituba. A obra está orçada em R\$ 149 mil e tem prazo de vigência até novembro deste ano.

(Caderno 1. Pág. 11)

(Caderno 1. Pág. 15)





**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**HELIO GUEIROS JÚNIOR**  
Vice-Governador do Estado

**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**ROMÃO AMOÊDO NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Procurador Geral de Justiça

**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**  
Procurador Geral do Estado

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Consultor Geral do Estado

**ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**  
Procurador Geral da Defensoria Pública

### SECRETARIADO

Administração  
**AUGUSTO CESAR BELLO**

Justiça  
**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas  
**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**

Saúde Pública  
**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura  
**IRVAL DE MENEZES LOBATO**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração  
**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS**

Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar  
**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FLORIANO COUTINHO JORGE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARCUS EULER CAVALCANTE DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUY GUI-LHERME CARVALHO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

### DECRETO Nº 2.998, DE 5 DE AGOSTO DE 1998.

Concede tratamento tributário às operações que especifica.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996; Considerando o disposto no Decreto nº 2.947, de 9 de julho de 1998, que homologa a Resolução nº 04, de 2 de julho de 1998,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições de madeira em tora e serrada, do produtor para o estabelecimento industrial TRAMONTINA BELÉM S/A, para o momento das subseqüentes saídas do produto da empresa. Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subseqüente operação tributada.

Art. 2º Fica concedido, nos dois primeiros anos de fruição do benefício, crédito presumido correspondente a 98% (noventa e oito por cento), calculado sobre o imposto devido, às saídas internas e interestaduais promovidas pela empresa TRAMONTINA BELÉM S/A.

Parágrafo único. Nos três anos seguintes da fruição do benefício o percentual será de 95% (noventa e cinco por cento).

Art. 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação conforme Decreto nº 2.998, de 5 de agosto de 1998.

Art. 4º O ICMS devido nas respectivas operações será calculado à alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual, com destaque do valor na Nota Fiscal correspondente.

Art. 5º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquota, as operações de aquisição interestadual de bens destinados ao ativo fixo da empresa, relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Ficam isentas do pagamento do ICMS as entradas de máquinas e equipamentos importados do exterior para integrar o ativo fixo do estabelecimento, relacionados no Anexo II deste Decreto, desde que não possuam similar nacional.

§ 1º A comprovação da ausência de similaridade nacional deverá ser feita por laudo emitido por entidade representativa do setor de abrangência nacional ou por órgão federal especializado.

§ 2º A isenção será efetuada, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento do requisitos previstos neste artigo.

Art. 7º Os equipamentos listados nos Anexos I e II deste Decreto poderão ser substituídos por outros, em função do avanço tecnológico e disponibilidade de mercado.

Parágrafo único. A substituição de que trata este artigo dependerá de autorização prévia do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 8º Os benefícios dos artigos 5º e 6º deste Decreto não terão efeitos retroativos em relação às máquinas e equipamentos nacionais ou importados já adquiridos, cujo pagamento do ICMS já tenha sido efetivado.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

Art. 10. Revogam-se as disposições do Decreto de Homologação nº 2.281, de 7 de agosto de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de agosto de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

### DECRETO Nº 2.998, DE 5 DE AGOSTO DE 1998.

#### ANEXO I

#### MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	ORIGEM
1	Caixa acústica para máquinas marca ASPER	20	FR
2	Compensador/secador marca ACR COMPRESSORES	01	SP
3	Equip. para automação de estufas marca MARRARI	01	SP
4	Injetora para materiais termoplásticos marca CORALMAG	01	SP
5	Injetora 1334/270 e 2034/360 marca IRMÃOS SEMERARO	02	SP
6	Lixadeira copadora marca MACPLAN EQUIPAMENTOS	02	SP
7	Lixadeira superior fresadora e/ou correia marca MAQUIMÓVEL	02	SP
8	Máquinas p/plastificar marca HIMPE IND. E COM. MÁQUINAS	01	SP
9	Matrizes marca ART MATRIZES	01	SP
10	Máquinas de soldar embalagem marca MECA IND. ELET.	01	SP
11	Materiais instalações de ar comprimido marcas diversas	01	SP
12	Materiais de instalações de hidrantes marcas diversas	01	SP
13	Serra circular marca MACPLAN-EQUIP.	02	SP
14	Serra de fita marca MACPLAN-EQUIP.	01	SP
15	Sistema de exaustão marca ASPER	10	FR

### DECRETO Nº 2.998, DE 5 DE AGOSTO DE 1998

#### ANEXO II

#### MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS DO EXTERIOR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	ORIGEM
1	Coladeira de bordas marca HOMAG DO BRASIL	01	Alemanha 2
2	Coladeira de alta frequência marca BAJONI PRESSE	01	Itália
3	Envernizadora marca FM IMPIANTI	02	Itália
4	Fresadora p/madeira marca LEGNO & HOLTZ E C.M.S.	01	Itália
5	Linha de equip. p/fabricação de cabos marca STRONGWEL	01	U.S.A.
6	Lixadeira marca COSTA LEVIGRATICI	01	Itália
7	Lixadeira de rolo marca BRASIMEX LIMITED	02	Itália
8	Máquinas p/polir marca SERCOMEX	01	Alemanha
9	Mesa p/polimento marca FM IMPIANTI	05	Itália
10	Polidor de rolo marca BRASIMEX LIMITED	02	Itália
11	Serra multilâmina marca B. KRICK IMP. DE MAQ. EQUIP.	01	Alemanha
12	Serra moldadeira marca B. KRICK IMP. DE MAQ. EQUIP.	01	Alemanha
13	Serra otimizada marca SALVADOR	01	Itália
14	Seccionadora horizontal marca HOMAG DO BRASIL	01	Espanha
15	Sistema de aspiração marca FM IMPIANTI	01	Itália

\* Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.783, de 20.8.98.

### DECRETO Nº 3.028, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o bem imóvel que menciona, localizado no Município de Mambá, Estado do Pará, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subseqüente, e



Imprensa Oficial do Estado  
ioe@prodepa.gov.br

## T A B E L A

### ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

#### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NELIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**ASSINATURA SEMESTRAL**  
Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

**ASSINATURA ANUAL**  
Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00  
Preço por página: R\$ 2.688,00

**COMPOSIÇÃO**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**FOTOLITO**  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$: 0,40

**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-rivelmente, até as 16 horas.



Considerando que o problema social, de grave profundidade, existente no País impõe uma política estatal voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes; Considerando a tensão social existente no setor habitacional e o desordenado crescimento da população nas cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e entre os Municípios do Estado; Considerando a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, a exigir ações estatais que promovam o assentamento de famílias e a regularização dos lotes já ocupados; Considerando que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em áreas invadidas;

**DECRETO:**

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área de terra representada pelo Lote nº 66, localizado na antiga Colônia Agrícola Municipal Quindangues, no Município de Marabá, Estado do Pará, que perfaz uma área total de 24,20ha (vinte e quatro hectares e vinte ares), devidamente matriculada no registro imobiliário sob o nº 08.829, às folhas 001 do Livro 02.  
Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41.  
Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, de forma amigável ou judicial.  
Art. 4º A responsabilidade pela execução do projeto habitacional fica a cargo da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, cabendo à Secretaria de Estado de Obras Públicas a necessária avaliação do imóvel.  
Art. 5º As despesas referentes à indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos do orçamento do Estado.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de agosto de 1998.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 025/98-GV DE 21 AGOSTO DE 1998  
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), ao servidor DAVID MIRANDA PANTOJA, matrícula nº 5295718-036, CPF nº 219.300.822-15, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, conforme dotação orçamentária abaixo:  
320101-03.007.0021.2136-3490-34-R\$-1.500,00  
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.  
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 20 (vinte) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
MADEL GONÇALVES DE MORAES  
Chefe de Gabinete

**EXTRATO DE EMPENHO  
EMPENHO Nº 98NE00211**

Firma: ENAL Empresa Nacional de Abastecimento Ltda.  
Valor: R\$-680,00  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 003/98  
Objeto: Aquisição de Material  
Dotação Orçamentária: 03.007.0021.2136.3490-30  
Prazo: 30 dias  
Fonte: 001  
Data: 07.08.98  
Ordenador de Despesa Responsável: Madel Gonçalves de Moraes.

**EXTRATO DE EMPENHO  
EMPENHO Nº 98NE00206**

Firma: SPI-Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
Valor: R\$-13.046,00  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 003/98  
Objeto: Aquisição de Material  
Dotação Orçamentária: 03.007.0021.2136.3490-30  
Prazo: 30 dias  
Fonte: 001  
Data: 07.08.98  
Ordenador de Despesa Responsável: Madel Gonçalves de Moraes.

**EXTRATO DE EMPENHO  
EMPENHO Nº 98NE00210**

Firma: Comercial Guará Ltda. -ME  
Valor: R\$-45,50  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 003/98  
Objeto: Aquisição de Material  
Dotação Orçamentária: 03.007.0021.2136.3490-30  
Prazo: 30 dias  
Fonte: 001  
Data: 07.08.98  
Ordenador de Despesa Responsável: Madel Gonçalves de Moraes.

**EXTRATO DE EMPENHO  
EMPENHO Nº 98NE00209**

Firma: L' Express Representante e Distribuição Ltda.  
Valor: R\$-161,50

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 003/98  
Objeto: Aquisição de Material  
Dotação Orçamentária: 03.007.0021.2136.3490-30  
Prazo: 30 dias  
Fonte: 001  
Data: 07.08.98  
Ordenador de Despesa Responsável: Madel Gonçalves de Moraes.

**EXTRATO DE EMPENHO  
EMPENHO Nº 98NE00208**

Firma: Informaq Papelaria Ltda.  
Valor: R\$-219,90  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 003/98  
Objeto: Aquisição de Material  
Dotação Orçamentária: 03.007.0021.2136.3490-30  
Prazo: 30 dias  
Fonte: 001  
Data: 07.08.98  
Ordenador de Despesa Responsável: Madel Gonçalves de Moraes.

**EXTRATO DE EMPENHO  
EMPENHO Nº 98NE00207**

Firma: Indianni Panatto Máquinas e Acessórios Ltda.  
Valor: R\$-60,00  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 003/98  
Objeto: Aquisição de Material  
Dotação Orçamentária: 03.007.0021.2136.3490-30  
Prazo: 30 dias  
Fonte: 001  
Data: 07.08.98  
Ordenador de Despesa Responsável: Madel Gonçalves de Moraes.



**SECRETARIA DE  
ESTADO DE AGRICULTURA**

Secretário: Ierval de Menezes Lobato  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO  
CONVITE Nº 031/98-SAGRI**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura, científica os interessados do resultado da licitação na modalidade Convite nº 031/98, abaixo discriminado:  
Item 01: R.C.S Rosário - ME  
Item 02: MAQBEL - Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda  
Belém, 20 de agosto de 1998  
SHIRLEY DE FÁTIMA SABBÁ COELHO  
Presidente da CPL

**Portaria nº 041/98 - Data: 14/08/98**

Nome: MARCILIO COSTA  
Cargo: Agente de Eletricidade  
Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias  
Triênio: 01/07/93 à 30/06/96

**Portaria nº 042/98 - Data: 14/08/98**

Nome: SULEIMA NAZARÉ HABIB D. BARROS DE SOUZA  
Cargo: Consultor Jurídico  
Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias  
Triênio: 01/05/89 à 30/04/92

**Portaria nº 043/98 - Data: 14/08/98**

Nome: RAIMUNDO DE OLIVEIRA FAGUNDES  
Cargo: Vigia  
Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias  
Triênio: 01/09/92 à 31/08/95

**Portaria nº 044/98 - Data: 20/08/98**

Nome: IRANILDO VICENTE DA SILVA  
Cargo: Motorista  
Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias  
Triênio: 01/03/91 à 28/02/94

**PORTARIA Nº 062/98 - Data: 19/08/98**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo nº 03446/98 de 28/07/98.  
**RESOLVE:**  
Dispensar, a pedido, a servidora não estável, ROSEANE MOURA PASSOS, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 0023825-012, desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de 01/09/98.



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

**PORTARIA Nº 496/98-GAB/SECTAM DE 20/AGO/1998.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- PEDRO APULIO NAZARENO R. FERREIRA - 0091090-013  
- CARLOS AUGUSTO DES. LOBO FILHO - 0729566-021  
LOCALIDADE: PORTEL  
PERÍODO: 24 A 28/08/98  
OBJETIVO: FISCALIZAR A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL POR GARIM-  
PO. MADEIREIRAS E PALMITTEIRAS.

**PORTARIA Nº 497/98-GAB/SECTAM DE 20/AGO/1998.**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- PEDRO PAULO NAZARENO R. FERREIRA - 0091090-013

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.010.0021.2048  
FONTE: 001 34.90.34 R\$ 470,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24 a 28.08.98  
DATA DA CONCESSÃO: 20.08.98.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98  
CONVÊNIO/SECTAM/PNMA/PED Nº 98CVOO 004**

A comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa às firmas interessadas, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98, conforme abaixo discriminado:  
LOCAL: Sala de reunião da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sito na Trav. Lomas valentinas, nº 2.717, próximo da Av. 1º de Dezembro, bairro do Marco.  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão  
DATA: 02 de setembro de 1998  
HORA: 10:00 Horas  
Edital e informações no endereço acima, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 às 12:30 Horas.  
Belém, 17 de agosto de 1998

FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO  
Presidente da Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através da Portaria nº 361/98, cita a servidora pública estadual VALNÍCIA NAZARÉ DOS SANTOS DANTAS, indiciada em processo administrativo punitivo, para apresentar defesa, até o dia 10 de setembro do ano em curso, na sala da Divisão de Recursos Humanos, desta Secretaria, situada na Trav. Lomas Valentinas nº 2.717, bairro do Marco, Belém/PA.  
CENEM PALMEIRA DA COSTA  
Presidente da Comissão



**SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
DISPENSAR**

**PORTARIA Nº 10996/98 DE 18.08.98**

NOME: ABILENE SILVA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0424080.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. COM. BATISTA/ BARCARENA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.90, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 10928/98 DE 20.08.98**

NOME: NILDA SUSY NASCIMENTO LARANJEIRA  
MATRICULA: 6388744.015  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. ANTONIO GUEIROS/ANA-  
NINDEUA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25.05.98

**PORTARIA Nº 11012/98 DE 20.08.98**

NOME: ALBERTO LOPES DA SILVA  
MATRICULA: 033153.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ALMT. TAMANDARÉ/ BELEM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.90, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

**PORTARIA Nº 11005/98 DE 19.08.98**

NOME: VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA  
MATRICULA: 6027504/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO M DANTAS/MARITUBA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.97

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº 11006/98 DE 19.08.98**

NOME: IVANA GORETI DA COSTA SILVA  
MATRICULA 0360856/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE GUILHERME MARTIRES/  
ST+ IZABEL DO PARÁ  
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)

**PORTARIA Nº 11007/98 DE 19.08.98**

NOME: DELCIMAR DOS SANTOS PEREIRA  
MATRICULA 5648505/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC S FRANCISCO DAS CHAGAS/  
ITAITUBA  
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIO)

**MANDAR SERVIR**

**PORTARIA Nº 11020/98 DE 20.08.98**

NOME: MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS  
MATRICULA: 5317398/017  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JULIA G PASSARINHO/ SAN-  
TARÉM



0476

NIVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERIODO: A PARTIR DE 20.08.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 11004/98 DE 19.08.98  
NOME: ELISELMA XAVIER PINTO  
MATRICULA: 5741203/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BAIRRO VILA NOVA/RUROPOLIS  
NIVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERIODO: A PARTIR DE 19.08.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DESIGNAR  
PORTARIA Nº 10934/98 DE 20.08.98  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BARROS  
MATRICULA: 0299693/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CASTELO BRANCO/BELÉM  
NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)  
PERIODO: A PARTIR DE 01.08.98, ATE. ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 10929/98 DE 20.08.98  
NOME: MARIA INEZ DA COSTA MONTEIRO  
MATRICULA: 0383775/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. GODIM LINS/ ANANINDEUA  
NIVEL: FG 03 (SECRETÁRIA)  
PERIODO: A PARTIR DE 20.08.98, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 11019/98 DE 20.08.98  
NOME: RAIMUNDA SOCORRO MOTA DE LIMA  
MATRICULA: 0273252/011  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DR A DE ARRUDA/JURUTI  
NIVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERIODO: A PARTIR DE 20.08.98

PORTARIA Nº 11009/98 DE 19.08.98  
NOME: IVANA GORETI DA COSTA SILVA  
MATRICULA: 0360856/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE GUILHERME MARTIRES/  
STª IZABEL DO PARÁ  
NIVEL: GD (DIRETOR)  
PERIODO: A PARTIR DE 19.08.98, ATÉ UULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 11008/98 DE 19.08.98  
NOME: RAIMUNDO PEDRO BEZERRA QUEIROZ  
MATRICULA: 0448303/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE N OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU  
NIVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)  
PERIODO: A PARTIR DE 19.08.98, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

CEDECENCIA  
PORTARIA Nº 10932/98 DE 20.08.98  
NOME: GILENE ALVES MENDES  
MATRICULA: 5258669/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF- AD 4/DEPART. DE ADMINISTR. DE  
PESSOAL/ BELEM  
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATE  
ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE  
ORIGEM, A CONTAR DE 09.07.98

LICENÇA P/SERVIDOR (CARGO ELETIVO)  
PORTARIA Nº 0677-B/98 DE 19.08.98  
NOME: FRANCISCA MATOS GONÇALVES  
MATRICULA: 6333575/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GASPAR VIANA/MARABÁ  
PERIODO: 03 MESES A CONTAR DE 02.07.96

PORTARIA Nº 0676-B/98 DE 19.08.98  
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE PAULA FELIPE  
MATRICULA: 0507903/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FERNANDO SOBRAL/  
BRAGANÇA  
PERIODO: 03 MESES A CONTAR DE 02.07.98

DISPENSAR DO PONTO  
PORTARIA Nº 10221/98 DE 18.08.98  
NOME: ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES  
MATRICULA: 5496586/028  
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE INST EDUC DO PARÁ/BELÉM  
DISPENSAR DO PONTO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ES-  
PECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SIT EDUCACIONAIS  
LOCAL: PUC - DE MINAS GERAIS  
PERIODO: 26.06.98 A 14.07.98

TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA Nº 664-B/98 DE 07.08.98  
NOME: LEOTILDE ALVES SANTANA  
MATRICULA: 5319439/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. HELOISA DE CASTRO/  
MARABÁ  
T/S/EFEITO A PORT.Nº 496/98 DE 24.06.98, QUE CONC. 030  
DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 31.08.96 A 29.09.96

PORTARIA Nº 650-B/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MESCOUTO BRAGA  
MATRICULA: 0508411/011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. GUILHERME MARTIREZ/STA  
IZABEL DO PARÁ  
T/S/EFEITO A PORT.COL. Nº 711/97 DE 20.10.97, QUE CONC.  
030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.11.97 A 30.11.97, REF.  
AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 649-B/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA DS GRAÇAS MESCOUTO BRAGA  
MATRICULA: 0508411/011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. G. MARTIREZ/STA. I. DO PARÁ  
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 200/96 DE 08.05.96, QUE CONC.  
030 DIAS DE FERIAS, NO PERIODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REF.  
AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 654-B/98 DE 07.08.98  
NOME: OLGA GUEDES CHAGAS  
MATRICULA: 6035493/017  
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. A LEITÃO/STA. I. DO PARÁ  
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 235/97 DE 26.05.97, QUE CONC.  
030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO  
EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 652-B/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA SILDENE MONTEIRO DA ROCHA  
MATRICULA: 5482020/019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE O CRUZ/CAPITÃO POÇO  
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 089/95 DE 19.06.95, QUE CONC 030  
DIAS DE FERIAS, NO PERIODO DE 01.07.95 A 30.07.95, REF. AO  
EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 653-B/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA SILDENE MONTEIRO DA ROSA  
MATRICULA: 5482020/019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE. O CRUZ/CAPITÃO POÇO  
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 077/96 DE 12.04.96, QUE CONC.  
030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.96 A 30.07.96, REF.  
AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 680-B/98 DE 19.08.98  
NOME: BENEDITA MARQUES RIBEIRO  
MATRICULA: 0370681/028  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE LAMEIRA BITTENCOURT/  
CASTANHAL  
T/S/EFEITO A PORT.Nº 3722/98 DE 29.04.98 QUE CONCEDEU  
239 DIAS DE L/SAÚDE PRORROGAÇÃO NO PERIODO DE  
07.03.97 A 31.10.97.

PORTARIA Nº 635-B/98 DE 07.08.98  
NOME: ROSILDA PINHEIRO DE CARVALHO  
MATRICULA: 0628700/028  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. DE ENS. 2 GRAU/ BELEM  
T/S/EFEITO A PORT. COL Nº 10510/95 DE 19.09.95, QUE CONC.  
030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 02.10.95 A 31.10.95, REF.  
AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 634-B/98 DE 07.08.98  
NOME: ROSILDA PINHEIRO DE CARVALHO  
MATRICULA: 0628700/028  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. DE ENS. 2 GRAU/ BELEM  
T/S/EFEITO A PORT.Nº

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 11002/98 DE 19.08.98  
NOME: BENEDITA MARQUES RIBEIRO  
MATRICULA: 0370681/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL  
PERIODO: 07.03.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 10917/98 DE 07.08.98  
NOME: FUAD EL SOUKI FILHO  
MATRICULA: 0313068/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM  
PERIODO: 03.06.98 A 03.08.98

PORTARIA Nº 10918/98 DE 07.08.98  
NOME: JOÃO CALDAS MORAES  
MATRICULA: 6018203/015  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE D PEDRO I/BELÉM  
PERIODO: 16.07.98 A 13.10.98

PORTARIA Nº 10916/98 DE 07.08.98  
NOME: RENILDO SEABRA DA PENHA  
MATRICULA: 5366992/010  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC ESCOLA COMUNIT. ANANI/  
ANANINDEUA  
PERIODO: 07.06.98 A 06.07.98

PORTARIA Nº 10915/98 DE 07.08.98  
NOME: HELIO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO  
MATRICULA: 6320554/020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV ASSIST AO SERVIDOR/BELÉM  
PERIODO: 08.06.98 A 08.09.98

PORTARIA Nº 10914/98 DE 07.08.98  
NOME: EDNA MARIA RUSSO DE LEÃO  
MATRICULA: 5073847/014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM  
PERIODO: 02.05.98 A 30.07.98

PORTARIA Nº 10913/98 DE 07.08.98  
NOME: MARINALVA LOPES ALMEIDA  
MATRICULA: 0239283/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE DEPUTADO ARMANDO  
CORREA/ ANANINDEUA  
PERIODO: 04.06.98 A 09.07.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PORTARIA Nº: 10920/98 DE 07.08.98  
Nº DE DIAS: 021  
NOME: LEILA DE NAZARÉ CARDOSO DE LIMA  
MATRICULA: 0404918/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV TEC PEDAGÓGICA/BELÉM  
PERIODO: 01.04.98 A 21.04.98

PORTARIA Nº: 10933/98 DE 07.08.98  
Nº DE DIAS: 015  
NOME: ILDENI MARIA SANTANA FRANÇA  
MATRICULA: 0582417/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL SARMENTO/DIST.ICOARACI  
PERIODO: 15.06.98 A 29.06.98

LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 10926/98 DE 07.08.98  
NOME: JOÃO BOSCO PESSOA CHAVES  
MATRICULA: 0402133/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D PEDRO I/BELÉM  
PERIODO: 22.03.98 A 31.03.98  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 232.994

LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 10908/98 DE 07.08.98  
NOME: JOÃO ALMEIDA DE FARIAS  
MATRICULA: 5221510/017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF CLAUDINE GABRIELLE L.  
SILVA/DISTR. DE ICOARACI  
PERIODO: 16.06.98 A 10.07.98

PORTARIA Nº 10909/98 DE 07.08.98  
NOME: ODETE MARIA PEDROSO SOARES  
MATRICULA: 0261939/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PALMIRA CARVALHO/BELÉM  
PERIODO: 15.06.98 A 04.07.98

PORTARIA Nº 10910/98 DE 07.08.98  
NOME: HELENA SOUZA DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 6007155/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC LUTERANA CRISTO SALVA-  
DOR/ BELÉM  
PERIODO: 25.06.98 A 09.07.98

PORTARIA Nº 10911/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA DA GRAÇA MUTA MARTINS  
MATRICULA: 0189120/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO COMUM ESTRADA  
NOVA/DISTR. DE ICOARACI  
PERIODO: 29.06.98 A 01.08.98

PORTARIA Nº 10912/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DUARTE  
MATRICULA: 0753050/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC MARECHAL EURICO GASPAR  
DUTRA/DISTR. DE ICOARACI  
PERIODO: 25.05.98 A 30.06.98

PORTARIA Nº 10907/98 DE 07.08.98  
NOME: MARINALVA LOPES ALMEIDA  
MATRICULA: 0239283/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE DEPUTADO ARMANDO  
CORREA/ ANANINDEUA  
PERIODO: 27.03.98 A 25.05.98

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 10925/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 29.10.98 A 12.12.1998  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE DR C GUIMARÃES/BELÉM



PORTARIA Nº 532/98 DE 10.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. A LEITÃO /STA. I. DO PARÁ

PORTARIA Nº 109/98 DE 13.07.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. IRMÃO P. BARROSO/ STA. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 098/98 DE 13.07.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JORCELI/ STA. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 373/98 DE 20.07.98  
PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. F. GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 354/98 DE 20.07.98  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. CASA DA AMIZADE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 348/98 DE 20.07.98  
PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. T. PORTO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 418/98 DE 20.07.98  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. A MONTENEGRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 318/98 DE 15.07.98  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 316/98 DE 15.07.98  
PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JESUINA DO ROSARIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 339/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. RIO CAETE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 416/98 DE 20.07.98  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. NSA.SRA. DO P. SOCORRO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 338/98 DE 20.07.98  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. RIO CAETE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 376/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. CEL. PINHEIRO/ TRACUATEUA

PORTARIA Nº 374/98 DE 20.07.98  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ELIAS F. GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 366/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. STO ANTONIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 384/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. STA. TEREZINHA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 118/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. G. DOS SANTOS/ MEDICILANDIA

PORTARIA Nº 120/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98/ 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ MEDICILANDIA

PORTARIA Nº 021/98 DE 03.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PRADO LOPES/ CURRALINHO

PORTARIA Nº 358/98 DE 15.07.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE EE. FRANCISCO OLIVEIRA/ CASTANHAL:

PORTARIA Nº 118/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98/ 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. G. DOS SANTOS/ MEDICILANDIA

PORTARIA Nº 126/98 DE 23.04.98  
PERIODO: 01.05.98 A 30.05.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 10992/98 DE 09.08.98  
PERIODO: 01.06.98 A 15.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: CONS. ESTADULA DE EDUCAÇÃO/ BELEM

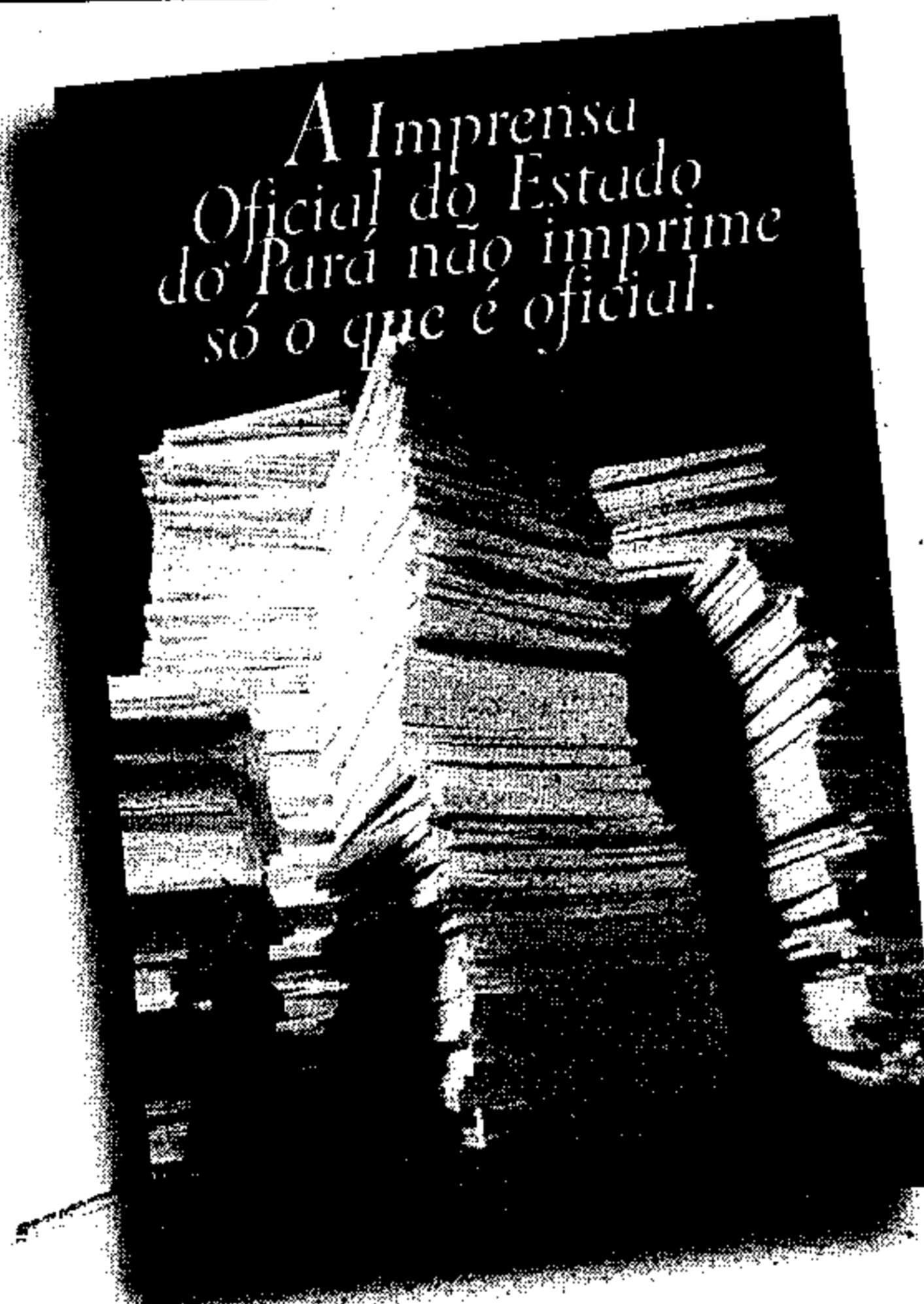
PORTARIA Nº 01661/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. YOLANDA M.SILVA/ BELEM

PORTARIA Nº 10650/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10659/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. C. DE MIRANDA/ BELEM

PORTARIA Nº 10653/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.09.90 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELEM

PORTARIA Nº 10652/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 27.07.98 A 25.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELEM



*A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.*

*A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.*

*Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.*

*A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.*

*Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpreso?*

*Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.*

*Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador. Já imaginou toda essa tecnologia a serviço da sua empresa?*

*Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.*

*Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.*



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.  
Tel.: (091) 246-7888, Vendas (fax): (091) 226-0556.  
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br  
http://www.prodepa.gov.br/ioe



PORTARIA Nº 10658/98 DE 12.08.98  
PERIODO: 16.10.98 A 29.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/ BELEM

PORTARIA Nº 10657/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/ BELEM

PORTARIA Nº 10649/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE.SANTANA MARQUES/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10651/98 DE 09.08.98  
PERIODO: 05.10.98 A 03.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: COMISS. DE LICITAÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 10660/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ETEPA/ BELEM

PORTARIA Nº 10662/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 06.07.98 A 04.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. NOVAS A LINDAS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10648/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE P. GABRIEL/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10654/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. P. GABRIEL/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10969/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. MARANATA/ IGARAPE MIRI

PORTARIA Nº 10979/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 15.09.98 A 29.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DANIEL DE SAMARATE/IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº 10894/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. OTILA BEGOT/ BENEVIDES

PORTARIA Nº 10899/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. OTILA BEGOT/ BENEVIDES

PORTARIA Nº 10892/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 17.08.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. H. REIS/ AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº 10543/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 12.01.98 A 25.02.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALMT. GUILLOBEL/ BELEM

PORTARIA Nº 10891/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 17.08.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. SÃO PIO X/ BELEM

PORTARIA Nº 10881/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. STA. BARBARA/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10882/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 14.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MANUEL M. DA COSTA/ICOARACI

PORTARIA Nº 10883/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. A TEIXEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 1880/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. A TEIXEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 1885/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ BELEM

PORTARIA Nº 1887/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. STO AGOSTINHO/ BELEM

PORTARIA Nº 10890/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. NORMA MORHY/ BELEM

PORTARIA Nº 10889/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. NORMA MORHY/ BELEM

PORTARIA Nº 10970/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. NORMA MORHY/ BELEM

PORTARIA Nº 10888/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. NORMA MORHY/ BELEM

PORTARIA Nº 10886/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DISNEYLANDIA LTDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10900/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. DISNEYLANDIA LTDA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10967/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DISNEYLANDIA LTDA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10893/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98/ 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. RUTH DE ALMEIDA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10896/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ ICOARACI

PORTARIA Nº 10898/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 03.08.98 A 01.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JOSÉ A MAIA/ BELEM

PORTARIA Nº 10976/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 06.07.98 A 19.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DEPART. DE ENS. 2 GRAU/ BELEM

PORTARIA Nº 10971/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/ BELEM

PORTARIA Nº 10895/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/ BELEM

PORTARIA Nº 10884/98 DE 14.08.98  
PERIODO: 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELEM

PORTARIA Nº 10468/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98/ 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DILMA CATETE/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 10453/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA/ CAMETA

PORTARIA Nº 10477/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98/ 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. H. DE CAMPOS/ BELEM

PORTARIA Nº 10455/98 DE 09.08.98  
PERIODO: 14.07.98 A 06.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/ BELEM

PORTARIA Nº 10472/98 DE 07.08.98 (COLETIVA)  
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. SAGRADA FAMILIA/ BELEM

PORTARIA Nº 10445/98 DE 07.08.98  
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DEPART. ADMINIST. DE PESSOAL/BELEM

## RETIFICAR

PORTARIA Nº 638-B/98 DE 07.08.98  
NOME: EDSON CORDOVL PINTO  
MATRICULA: 0311138.014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE.P. CARNEIRO/ANANINDEUA  
RETIFICAR A PORT. COL. Nº 6939/91 DE 07.08.98 DE 18.06.91  
DE FERIAS O EXERC. DE 1990 PARA 1991, REF. AO PERIODO DE 01.07.91 A 30.07.91

PORTARIA Nº 639-B/98 DE 07.08.98  
NOME: EDVALDO TRINDADE BARATA  
MATRICULA: 0239038.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PEDRO CARNEIRO/ ANANIN-  
DEUA  
RETIFICAR A PORT. COL. Nº 15520/90 DE 09.11.90, DE FERIAS  
O EXERC. DE 1990 PARA 1991, REF. AO PERIODO DE 02.01.91 A  
31.01.91

PORTARIA Nº 640-B/98 DE 07.08.98  
NOME: ADERSON GOMES DE SOUZA  
MATRICULA: 0183601.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ATS. PRATICA/EE. I. SILVA/BELEM  
RETIFICAR A PORT. COL Nº 17577/90 DE 19.12.90 FERIAS O  
EXERC. DE 1991 PARA 1990, REF. AO PERIODO DE 18.02.91 A  
19.03.91

PORTARIA Nº 10954/98 DE 07.08.98  
NOME: OLGARINA CABRAL MONTEIRO  
MATRICULA: 0335940.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. STA. R.TA/BELEM  
RETIFICAR A PORT. 896/91 DE 29.01.91, QUE CONC. 030 DIAS  
DE FERIAS O EXERC. DE 1991 PARA 1990, REF. AO PERIODO DE  
10.30.91 A 08.04.91

PORTARIA Nº 10955/98 DE 07.08.98  
NOME: REGINALDO HORACIO MORAES DA COSTA  
MATRICULA: 5382033.019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. AUGUSTO MONTENEGRO/  
BELEM  
RETIFICAR A PORT. 4399/94 DE 10.05.94, QUE CONC. 030 DIAS  
O EXERC. 1994 PARA 1993, REF. AO PERIODO DE 02.05.94 A  
31.05.94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 047/98  
ABERTURA: 09.09.98 HORA: 09:30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARQUIVO  
DE AÇO COM 04 GAVETAS E CHAVES, MÁQUINA DE ESCRE-  
VER MANUAL, VENTILADOR DE TETO, ETC.)  
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na  
sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00  
horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do represen-  
tante legal.  
PRESIDENTE: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES  
Belém, 24 de agosto de 1998.

PORTARIA Nº 656/98-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo  
em vista as conclusões do Processo nº 70.741/98-Capital.  
RESOLVE:  
01 - Tornar sem efeito a Portaria nº 649/98-GS de 05.06.98.  
02 - Designar as servidoras Maria Aparecida Alves e Odilene Maria  
Botelho Batalha, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão  
de Sindicância, a fim de apurarem os fatos relatados no referido Processo.



SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 17 de junho de 1998

**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 833/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos n-7s 16.282/98, 113651/97 e 15.8701/97-Mãe do Rio

**R E S O L V E:**  
Designar as servidoras MARIA APARECIDA ALVES, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem fatos nos citados Processos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 19 de agosto de 1998

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 834/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos n-7s 10.1135/96, 86.613/96-Capital/Unid. T-éc. Felipe Smaldone.

**R E S O L V E:**

Designar os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, NAZIRA SOARES LABAD, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados nos citados Processos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 1998

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 835/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 98076/97-Marituba.

**R E S O L V E:**  
Designar as servidoras MARIA APARECIDA ALVES, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem fatos no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 1998

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 836/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 56163/97-Capital.

**R E S O L V E:**  
Designar os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 1998

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 837/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos n-7s 13.6772/97, 74726/97, 50722/97 e 13.6046/97-Capital.

**R E S O L V E:**  
Designar os servidores MARIA APARECIDA ALVES, MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 1998

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 838/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 82283/98-TUCURUI.

**R E S O L V E:**  
Designar os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados nos citados Processos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 1998

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 839/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 104317/98-Capital.

**R E S O L V E:**  
Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA E MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem fatos no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 1998

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 840/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 85100/98-JACUNDÁ.

**R E S O L V E:**  
Designar os servidores DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 1998

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 841/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos n-7s 11.5060/98, Capital.

**R E S O L V E:**  
Designar os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 1998

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

(\*) ACÓRDÃO Nº 30

RECURSO DE REVISÃO Nº 59

RECORRENTE: CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A  
RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE  
RELATOR: Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

**EMENTA:**  
1 - ICMS - Auto de Infração.  
2 - Descabe Recurso de Revisão quando dos autos ficar comprovado não ter havido divergência de acórdão, conforme prescreve o artigo 46 do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais.  
3 - Recurso de Revisão não conhecido.

**DECISÃO:**  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A e recorrida a Primeira Câmara Permanente, acordam os membros da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade de ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso de Revisão, mantendo-se inalterada a decisão proferida através do Acórdão 507 da Primeira Câmara Permanente deste egrégio Conselho.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 12 de agosto de 1998.

**JAIR GUIMARÃES NETO**

Presidente

**CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ**

Conselheiro Relator

**FÁBIO THEODORICO GÓES**

Procurador do Estado

(\*) Republicado por ter saído com incorreções

SEFA - DERH Nº 113 DE 21.08.98

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC  
DISPENSA DE CHEFIA

Portaria nº 0763 de 19.08.98 - Prot. nº. 131.296 de 10.08.98  
(Ofício nº 123 / 98 / GAB-DEL-2ª R.F de 10.08.98).

Nome: Benedito de Azevedo Ribeiro

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0253112-017

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Vigia - 2ª

Região Fiscal  
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0769 de 19.08.98 - Prot. nº. 125.130 de 29.07.98  
(Ofício nº 076 / 98 / GAB-DEL-6ª R.F de 22.07.98).

Nome: Aluizio Moura Lemos de Souza

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0046957-017

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Limoeiro do

Ajuru - 6ª Região Fiscal

Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0774 de 20.08.98 - Prot. nº. 127.625 de 04.08.98.

Nome: Martha Maria dos Santos Barreira

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 0452769-010

Função/Lotação: Secretária da Coord. de Arrecadação/DAIF

Tipo de FG: Símbolo FG-4

**DESIGNAÇÃO DE CHEFIA**

Portaria nº 0764 de 19.08.98 - Prot. nº. 131.296 de 10.08.98  
(Ofício nº 123 / 98 / GAB-DEL-2ª R.F de 10.08.98).

Nome: Claudomiro Souza da Silva

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 0048011-013

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Vigia - 2ª

Região Fiscal

Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0768 de 19.08.98 - Prot. nº. 125.130 de 29.07.98  
(Ofício nº 076 / 98 / GAB-DEL-6ª R.F de 22.07.98).

Nome: Maria Helena Ferreira Paes

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0046540-013

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cameté - 6ª

Região Fiscal

Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0770 de 19.08.98 - Prot. nº. 125.130 de 29.07.98  
(Ofício nº 076 / 98 / GAB-DEL-6ª R.F de 22.07.98).

Nome: Claudio Ribeiro Barreiros

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0046698-019

Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Limoeiro do

Ajuru - 6ª Região Fiscal

Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0773 de 20.08.98 - Prot. nº. 122.711 de 23.07.98  
(Ofício nº 069 / 98 / GAB-DEL-2ª R.F de 22.07.98).

Nome: Elenise Siqueira Mendes

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 5128102-017

Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico

Fiscais da 2ª R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria nº 0777 de 20.08.98 - Prot. nº. 122.860 de 23.07.98 (Ofício nº 334 / 98 / GAB-DEL-16ª R.F de 23.07.98).

Nome: Nice Leuda Jardim de Almeida da Silva

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 5097053-013

Função/Lotação: Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico

Fiscais da 16ª R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-3

**REMOÇÃO**

Portaria nº 0765 de 19.08.98 - Prot. nº. 131.300 de 10.05.98

Nome: José Luiz Maia França

Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização

Matrícula: 0048143-012

Lotação: 2ª R.F

Local de Remoção: 9ª R.F

Motivo: A pedido

Portaria nº 0766 de 19.08.98 - Prot. nº. 115.910 de 13.07.98

Nome: Expedita Saraiva da Paixão

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 3249735-016

Lotação: 16ª R.F

Local de Remoção: 2ª R.F

Motivo: A pedido

Portaria nº 0772 de 20.08.98 - Prot. nº. 129.143 de 06.08.98

Nome: Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro

Cargo: Agente Tributário

Matrícula: 5132371-011

Lotação: Gabinete do Secretário

Local de Remoção: Diretoria de Programação Financeiro

Motivo: A pedido

Portaria nº 0776 de 20.08.98 - Prot. nº. 127.625 de 04.08.98.

Nome: Martha Maria dos Santos Barreira

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 0452769-010

Lotação: Inspeção Fazendária do Itinga

Local de Remoção: Coordenação de Arrecadação/DAIF

Motivo: A pedido

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

INTERNET: www.ioe.pa.gov.br



**EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL**

Portaria nº 0775 de 20.08.98 - Prot. nº. 127.625 de 04.08.98.  
 Nome: Martha Maria dos Santos Barreira  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Matrícula: 0452769-010  
 Lotação: Coordenadoria de Arrecadação / DAIF  
 Da Portaria nº 0786 de 23.05.95, publicada no DOE de 24.05.95.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS**

Portaria nº 981 de 17.08.98 - P.V S/Nº/98/CINF, encaminhado através do Memº. Nº 195 / 98 / CINF.  
 Nome: Luiz Gonzaga Miranda  
 Nº de Diárias: 04  
 Período: 18 a 21.08.98  
 Objetivo: Instalação e Configuração de Equipamentos e Treinamentos nas Delegacias  
 Local: Altamira e Marabá

Portaria nº 991 de 19.08.98 - P.V S/Nº/98/CINF.  
 Nome: Rosilene Freire Monteiro  
 Nº de Diárias: 03  
 Período: 24 a 26.08.98  
 Objetivo: Obtenção da Cessão do Sistema de Controle da Dívida Pública Estadual  
 Local: Fortaleza

Portaria nº 992 de 19.08.98 - P.V S/Nº/98/DEF.  
 Nome: Mariléia Ferreira Sanches  
 Nº de Diárias: 03  
 Período: 24 a 26.08.98  
 Objetivo: Conhecer e obter o Sistema de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública do Estado do Ceará e Fortaleza  
 Local: Fortaleza

Portaria nº 993 de 19.08.98 - P.V S/Nº/98/COEN.  
 Nome: Maria José Moura de Almeida  
 Nº de Diárias: 03  
 Período: 24 a 26.08.98  
 Objetivo: Conhecer e obter o Sistema de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública do Estado do Ceará e Fortaleza  
 Local: Fortaleza

Portaria nº 995 de 19.08.98 - P.V Nº 021/98/DPF-UCE.  
 Nome: Paulo Fernando Machado  
 Nº de Diárias: 02  
 Período: 20 a 21.08.98  
 Objetivo: Reunião referente ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD  
 Local: Brasília

Portaria nº 996 de 19.08.98 - P.V Nº 028/98/NTE.  
 Nome: Jair Guimarães Neto  
 Nº de Diárias: 03  
 Período: 31.08 a 02.09.98  
 Objetivo: Participar da 94ª reunião ordinária da COTEPE / ICMS  
 Local: Brasília

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Portaria nº 938, de 03.08.98-Of. 71/98-L.FITINGA  
 Nome da servidora: JACIREMA SUELY NASCIMENTO  
 CPF nº: 041.978.012-20  
 Valor do Suprimento: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)  
 Elemento de Despesa:  
 34.90.30- R\$ 900,00 (Novecentos Reais)  
 34.90.36- R\$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais)  
 Período de aplicação: Agosto/98



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência Nº 013/98.  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA (CONCRETO/AÇO) SOBRE O RIO CURUÁ, COM 260,58M X 8,60M, LOCALIZADO NA PA-254, NO KM 78,70.  
 CLASSIFICAÇÃO  
 1º Lugar  
 Empresa: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.  
 Valor: R\$ 2.727.697,91  
 2º Lugar  
 Empresa: CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A  
 Valor: R\$ 2.841.952,50  
 3º Lugar  
 Empresa: BASIC ENGENHARIA LTDA  
 Valor: R\$ 2.924.142,99  
 As empresas ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO, foram desclassificadas.  
 Belém, 21 de Agosto de 1998.  
 JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL  
 Presidente da C.P.L. - SETRAN



**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg  
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/98**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Centro Cultural de Apoio e Recuperação e Integração da Criança e do Adolescente.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, o qual fica aditado em mais 90(sessenta) dias, de acordo com o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do citado convênio.  
 FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
 DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 1998.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/98**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o a Escola Comunitária Brás dos Santos.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, o qual fica aditado em mais 90(sessenta) dias, de acordo com o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do citado convênio.  
 FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
 DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 1998.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/98**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o a Sociedade Santa Cruz Esporte Clube.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, o qual fica aditado em mais 60(sessenta) dias, de acordo com o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do citado convênio.  
 FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
 DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 1998.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/98**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o a Comunidade Nossa Senhora do Carmo.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, o qual fica aditado em mais 60(sessenta) dias, de acordo com o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do citado convênio.  
 FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
 DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 1998.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/98**  
 PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o a Centro Comunitário Colonial Agrícola.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, o qual fica aditado em mais 60(sessenta) dias, de acordo com o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do citado convênio.  
 FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
 DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 1998.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vitor Manoel Jesus Maleus  
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 252 DE 21 DE AGOSTO DE 1998.  
 O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; Resolvi:  
 Designar as servidoras Vera Lúcia Almeida Damous, odontóloga, mat. nº 0119032-015 e Marilda Pinto de Souza, farmacêutica, mat. nº 0078697-011 para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurar o desaparecimento de medicamentos, pertencentes ao Centro Especial de Saúde de Quatipuru.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1998  
**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 253 DE 21 DE AGOSTO DE 1998.  
 O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; Considerando que a Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 166, de 08/06/1998, deixou de ouvir depoimentos importantes, assim como, comprovada a contrariedade de informações, não foi procedida a acareação para elucidação dos fatos; Resolvi:  
 1. Tornar parcialmente nulo os autos do Processo nº 141491/97, para prosseguimento a partir dos Termos de Declarações, procedendo diligências, acareações, etc., que visem uma melhor elucidação dos fatos.  
 2. Designar os servidores José Thadeu Brasil Cotta, médico, mat. 0109860-10 e Elianete do Socorro Marques Nascimento, enfermeira, mat. 5161070-14 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de suprir deficiências que tornaram parcialmente nulo os autos da Sindicância supracitada.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1998  
**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

**RESUMO DE PORTARIAS ERRATA REMOÇÃO**

PORTARIA Nº 255/23.06.98  
 NOME: FERNANDO SÉRGIO HENRIQUES PEREIRA  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 LOTAÇÃO: 1/CS CIDADE NOVA IV  
 REMOÇÃO: 1/UM CIDADE NOVA VI  
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.06.98

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A LOTAÇÃO INCORRETA NO DOE Nº 28.755/13.07.98

PORTARIA Nº 0745/11.08.98  
 NOME: MARIA SILVANA GOMES ARAÚJO  
 CARGO: TÈC. DE LABORATÓRIO  
 LOTAÇÃO: 1/CS GUAMÁ  
 REMOÇÃO: DAF/DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.08.98  
 OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NUMERO DA PORTARIA INCORRETA NO DOE Nº 28.782/19.08.98

AUTORIZAR / CURSO  
 PORTARIA Nº 0659/23.07.98  
 NOME: AMIRA CONSUELO DE MELO FIGUEIRAS  
 CARGO: MÉDICO  
 LOTAÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE  
 OBJETIVO: PARTICIPE DO SEMINÁRIO SOBRE EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL E SAÚDE FAMILIAR.  
 PERÍODO: DE 13 A 16.07.98  
 OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO DOE Nº 28.768/30.07.98  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 24.08.98  
**ADENILDE FERAZ PALMEIRA**  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PORTARIA Nº 1005, DE 21 DE AGOSTO DE 1998  
 Servidor: ROSANA RICHA SALAME, técnico, matrícula nº 0028797-019; SÉRGIO RICARDO AGE, aux. técnico, matrícula nº 0028800-016; e JOSÉ ISAAC ALVAREZ ELARRAT, matrícula nº 10295, anal. de sistemas.  
 Presidente: ROSANA RICHA SALAME  
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel  
 Av. Gov. José Maleher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/98 - SETEPS  
 Objeto: Aquisição de veículos destinados a atender as necessidades de transporte da SETEPS.  
 FIRMAS VENCEDORAS:  
 - MIAMI VEICULOS LTDA, no item 01, que totaliza R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
 - Não houve cotação para o item 02.  
 - Valor geral da licitação: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
 A Comissão / SETEPS  
 Belém, 24 de agosto de 1998.

**ACÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

Portaria nº	Extratos Diárias	Quantidade
049/98 de 012/08/98		
Nome do Servidor: André Antonio M. Carvalho		
Local	Período	04
C. A.anguaia/Brasil Novo	31/07 a 03/08	
Bom Jesus Tocantins		
Itanito/Bragança	07 a 10/08	04

Portaria nº 050/98 de 15/08/98  
**Complementação de Diárias**  
 Nome do Servidor: Eliete Sena dos Santos  
 Local: Jurupariteua/Acará  
 Período: 10/08  
 Quantidade: 01 (uma)

Nome do Servidor: Cristina de Souza Alcântara  
 Local: Jurupariteua/Acará  
 Período: 10/08  
 Quantidade: 01 (uma)

Portaria nº 051/98 de 19/08/98  
 Conceder de acordo com as bases vigentes 16 (dezesseis) diárias a servidora Terezinha de Jesus Ferreira Ribeiro, por ter viajado a serviço da ASIPAG, no período de 01 a 16/08/98, para os municípios de Novo Repartimento e Nova Esperança do Pará.

Convênio nº 028/98 - ASIPAG  
 Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Núcleo de Ação Comunitária /NAC.  
 Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, visando apoiar as Ações Sociais desenvolvidas pela Conveniente Beneficiária junto a Comunidade carente de Benevides e Belém/PA, especificamente para a implantação do empreendimento "Economia de Comunhão".



TE ADMINISTRATIVA EDNA MARIA FERREIRA GOUVEIA, LEIA-SE PORTARIA Nº 615/98-DP-G.

ERRATA: NO DOE Nº 28774 DE 07/08/98, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 589/98-DP-G, QUE CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS A LUIZ HELENO SANTOS DO VALE E GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ.

ERRATA: NA PORTARIA Nº 402/98-DP-G, PUBLICADA NO DOE Nº 28771 DE 04/08/98, ONDE LÊ-SE 02 DE JULHO DE 1998, LEIA-SE 03 DE AGOSTO DE 1998.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/98.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e Sr. STAN JOSÉ MACHADO

OBJETO: Execução de serviços técnicos de Assessoria Contábil e treinamento de pessoal para leitura de Relatórios /SIAFEM e elaboração de quadros complementares e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura (20.08.1998 a 19.01.1999).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200400132081 - DIRETORIA METROPOLITANA ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Belém

DATA DE ASSINATURA: 20.08.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Luiz Heleno Santos do Vale (Subprocurador - Geral da Defensoria Pública do Estado, no exercício da Procuradoria - Geral).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO Nº 004

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 003/96

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E CONSTRUTORA LIRA LTDA.

OBJETO: Modificação da Cláusula Sexta com alteração da dotação orçamentária inicialmente prevista, ficando estabelecido nova classificação: 00200700212080. Elemento de Despesa: 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 19.08.1998 a 30.06.1999

VALOR: o vigente no contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA 0200700212080 GESTÃO ADMINISTRATIVA/NATUREZA DA DESPESA: 3490.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

FORO: Comarca de Belém

DATA DE ASSINATURA: 19.08.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Luiz Heleno Santos do Vale (Subprocurador - Geral da Defensoria Pública do Estado, no exercício da Procuradoria - Geral).

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 106/98 de 20-08-98

MOTIVO: Artigo Primeiro: CANCELAR as férias da servidora Adair Sarges de Melo e Silva, Técnico do Registro Mercantil, matrícula nº 2021790-010, marcadas inicialmente para 13-10-98 a 11-11-98, referente ao período aquisitivo 02-01-97 a 01-01-98.

Artigo Segundo: O novo período de férias será de 01-02-99 a 02-03-99.

ATA Nr.: 57

Despachos de 20 de Agosto de 1998 a 20 de Agosto de 1998.

Documentos DEFERIDOS: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 98/0277477 V S FONSECA, 98/0287995 M J OLIVEIRA PORTELA, 98/0290791 M J O FROES, 98/0292387 K J S SILVA, 98/0292565 M F L DE SOUZA, 98/0292808 T P ARAUJO, 98/0292913 L D F FIGUEIREDO, 98/0292972 H S B AZANCOT, 98/0293421 CÍCILIA FIRMINO SANT'ANA STORCH, 98/0293510 L B P CARVALHO: \*\*\* Firma Individual: Anotações \*\*\*: 98/0272319 MANOEL PAULO FERNANDES, 98/0273676 R L SOARES DOS SANTOS M, 98/0285887 A M R FREITAS PAPELARIA ME, 98/0287162 OLGA MARIA DIAS DA COSTA ME, 98/0290015 A A M TEMBRA, 98/0290473 RAIMUNDO N COSTA ME, 98/0292140 J V M DA SILVA INDUSTRIA & COMERCIO, 98/0292450 SILVIA L M LEITE ME, 98/0292921 VANDER S CURITIBA, 98/0293278 ALAIDE DE OLIVEIRA MELO ME: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 98/0266718 PAUMAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0277493 O MARISCAO COMERCIO DE PESCADO E MARISCO LTD, 98/0282578 LOJA DE CONVENIENCIA EM CIMA DA HORA LTDA, 98/0284902 AGRO PASTORIL MINEIRA LTDA, 98/0286948 SANTOS D'AGUIAR & CIA LTDA, 98/0287863 M P PROGRESSO CONSTRUÇOES LTDA, 98/0287928 LATICINIOS ELDORADO LTDA, 98/0289289 EXITO CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS GERAIS LTDA, 98/0290341 SAT SERVICE LTDA, 98/0291810 J ALMEIDA & R SANTOS LTDA, 98/0292204 SHOPMAQ COMERCIAL LTDA, 98/0292328 L B G COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, 98/0292581 PCM PROJETOS CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, 98/0292700 ENGENHARIA TAPAJOS LTDA ENGETAP, 98/0292905 M M ELETRONICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 98/0294681 CENTRO COMERCIAL ALTAMIRA LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\*: 98/0268273 EBBB EMPRESA BRASILEIRA DE BIG BAGS LTDA, 98/0278120 BRAGANCA & CAMACHO LTDA, 98/0281075 GOUDINHO & MURARO LTDA ME, 98/0285798 LUB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 98/0285801 LUB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0287499 W PLANZO & CIA LTDA, 98/0289556 LIGA CAR VEICULOS E SERVICOS LTDA, 98/0291364 SEMAD SERRANA MADEIRAS LTDA, 98/0292085 F N ALMEIDA & CIA LTD, 98/0293006 SIDONIO & SIDONIO LTDA, 98/0293235 CHURRASCARIA E LANCHONETE TROPICAL LTDA, 98/0293480 MADEIREIRA CASTELO LTDA, 98/0293499 FEMAL MADEIRA LTDA, 98/0293502 FEMAL MADEIRA LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF \*\*\*: 98/0292344 G O

SILVA & CIA LTDA, 98/0292530 REFINACOES DE MILHO BRASIL LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\*: 98/0285895 GRISOLIA SHOPPING MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 98/0288916 CAMARGO CORREA METAIS SA, 98/0291429 CENTENOR EMPREENDIMENTOS SA, 98/0291437 CENTENOR EMPREENDIMENTOS S: \*\*\* Cooperativa: Constituição \*\*\*: 98/0278104 COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA DE BELEM: \*\*\* Cooperativa: Abertura de Filial de Outra UF \*\*\*: 98/0293448 GEOCOOP-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONSULTORES TEC. E PROF. DE ATIV. AFINS LTDA \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 98/0289580 MARKEAM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 98/0291372 ABC EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTD, 98/0292956 DENTAL RECORD LTDA, 98/0294118 ELIANA C C RODRIGUES ME \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 98/0258146 A M M ANDRADE, 98/0263980 AMELIA DE SOUSA CARMO, 98/0277507 O MARISCAO COMERCIO DE PESCADO E MARISCO LTDA, 98/0280419 R L S SOARES, 98/0286956 SANTOS D'AGUIAR & CIA LTDA, 98/0288002 M J OLIVEIRA PORTELA, 98/0288975 PAUMAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0290350 SAT SERVICE LTDA, 98/0291828 J ALMEIDA & R SANTOS LTDA, 98/0292395 K J S SILVA, 98/0292573 M F L DE SOUZA, 98/0292883 V S FONSECA, 98/0292999 H S B AZANCOT, 98/0293430 CÍCILIA FIRMINO SANT'ANA STORCH, 98/0294690 CENTRO COMERCIAL ALTAMIRA LTDA \*\*\*: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento \*\*\*: 98/0287871 M P PROGRESSO CONSTRUÇOES LTDA \*\*\*: Documentos em E X I G E N C I A: \*\*\*: 98/0254914; 98/0272173; 98/0275199; 98/0282560; 98/0284120; 98/0286832; 98/0286840; 98/0287944; 98/0287960; 98/0287979; 98/0288053; 98/0288070; 98/0291453; 98/0291496; 98/0291623; 98/0291836; 98/0291976; 98/0292042; 98/0292050; 98/0292174; 98/0292182; 98/0292360; 98/0292379; 98/0292468; 98/0292484; 98/0292700; 98/0292816; 98/0292867; 98/0292875; 98/0292948; 98/0292964; 98/0292980; 98/0293081; 98/0293111; 98/0293260; 98/0293421; 98/0293430; 98/0293553; 98/0293588; 98/0293596;

Autorizo a Publicação

Dilermando Guedes Cabral  
Secretario-Geral

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

## RESUMO de CONTRATO

Contrato nº 004/98

Partes: FTERPA e a Firma MARTENGE-CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: A CONTRATADA se obriga a executar serviços de Construção da Estação Rodoviária de Ourilândia do Norte - PA., de acordo com o contido nos Anexos I, II e III, da Carta Convite nº 007/CPL/98-FTERPA.

Valor: R\$ 102.991,77 (Cento e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

Dotação Orçamentária:

Projeto: 16.088.0025.3534

Natureza da Despesa: 459051 Fonte: 001

Valor: R\$ 55.000,00

Projeto: 16.088.0025.3036

Natureza da Despesa: 459051 Fonte: 061

Valor: R\$ 47.991,77

Data da Assinatura: 05/08/98

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS RAMALHO

Contrato nº 005/98

Partes: FTERPA e a Firma TELECOM LTDA.

Objeto: A CONTRATADA se obriga a executar serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica do tipo PABX, marca INTERBRÁS, modelo EXPERT-8x32.

Valor: R\$ 3.420,00 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 16.007.0021.4057

Natureza da Despesa: 349039 Fonte: 061

Data da Assinatura: 07/08/98

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS RAMALHO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/98.

Contratante: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA

Contratada: A. A. ARAUJO & CIA LTDA.

Objeto: Ajustar o valor mensal pago pela Contratante à Contratada, em 4.2%, referente aos serviços de asseio, limpeza e conservação, a partir de 01/07/98, em decorrência do Dissídio Coletivo da Categoria.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/97.

Contratante: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA

Contratada: SERVICE BRASIL - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Ajustar o valor mensal pago pela Contratante à Contratada, 4.2%, referente aos serviços de asseio, limpeza e conservação, a partir de 01/07/98, em decorrência do Dissídio Coletivo da Categoria.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/97.

Contratante: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA

Contratada: SERVICE BRASIL - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Ajustar o valor mensal pago pela Contratante à Contratada, 4.2%, referente aos serviços de asseio, limpeza e conservação, a partir de 01/07/98, em decorrência do Dissídio Coletivo da Categoria.

JOÃO CARLOS RAMALHO

Presidente

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Convênio nº 010/98

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e Hospital São Vicente.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto oportunizar estágio para acadêmicos do curso de Enfermagem no município de Redenção.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFª MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/98-UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETO: Cessão em comodato, de um imóvel urbano, constituído por um terreno medindo 95,59m x 40,00m, com a finalidade de implantar o Núcleo Universitário da UEPA.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos a contar da data da assinatura deste instrumento.

FORO: São Miguel do Guamá/PA

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFª MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 49/96

PARTES: COSANPA e MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAUJO

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses

VIGÊNCIA: 15.08.98 a 15.08.99

DATA: 14.08.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto.

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Administrativo e Financeiro

Belém, 21 de agosto de 1998

CPL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 089/98

FIRMA VENCEDORA: AMAZÔNIA CONST. E COM. LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Rubens Miranda Chagas

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 090/98

FIRMA VENCEDORA: ENCOSIL ENG.COM. E SERV.LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Rubens Miranda Chagas

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 091/98

FIRMA VENCEDORA: ENCOSIL ENG.COM. E SERV. LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Rubens Miranda Chagas

Belém, 21 de agosto de 1998

CPL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 6º

CONTRATO ORIGINÁRIO: 181/93 PROJETO UNA - COSANPA

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x ESTACON ENGENHARIA S/A

OBJETO: Aumento de quantitativo

VALOR: R\$ 866.924,08

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 21 de agosto de 1998.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/97 PROJETO UNA - COSANPA

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Prorrogação Contratual

VALOR: R\$ 2.689,87

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 21 de agosto de 1998.



Vigência: 05 (cinco) meses  
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 35201 1508104864094 001 349043 98NE00385.  
 Data da Assinatura: 19/06/98  
 Assinaturas:

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
 Ação Social Integrada do Palácio do Governo/ASIPAG  
 ANA DE NAZARÉ CAXIAS LIMA  
 Presidente do Núcleo de Ação Comunitária / NAC

Termo Aditivo nº 008/98 - ASIPAG  
 Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/98-ASIPAG  
 Participes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Sindicato Rural de Igarapé Miri.  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 010/98-ASIPAG (Processo nº 018/98-ASIPAG) pelo período de 03 (três meses).  
 Cláusula Segunda: Permanece em vigor e inalteradas as demais cláusulas do instrumento do Convênio nº 010/98-ASIPAG.  
 Data da Assinatura: 19/08/98  
 Assinaturas:

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
 Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG  
 RADAMÉS DE ALMEIDA MÁCOLA  
 Sindicato Rural de Igarapé-Miri

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 621/98-DP-G, DE 17/08/98,  
 CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART.42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR MARIA ANTÔNIA DE AZEVEDO LOPES BARROSO, MATRÍCULA Nº 3084663-010, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NA RUBRICA 349034-CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-0200400132081, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO, O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 622/98-DP-G, DE 18/08/98,  
 DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA JUAREZ BARBOSA ACÁCIO, PARA RESPONDER PELA COMARCA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 1998.

PORTARIA Nº 623/98-DP-G, DE 18/08/98,  
 DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA HELDECY NAZARÉ GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3342050-029, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, PARA RESPONDER PELO JUÍZADO ESPECIAL DO BAIRRO DO MARCO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.  
 PORTARIA Nº 624/98-DP-G, DE 18/08/98, CONCEDER, CONFORME O LAUDO Nº 035/98, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, A DEFENSORA PÚBLICA EMILIA BENIGNO LIMA, MATRÍCULA Nº 3084876-010, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 07/08/98 A 07/09/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 625/98-DP-G, DE 18/08/98, CONCEDER 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A DEFENSORA PÚBLICA MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE BARROS, MATRÍCULA Nº 3085163-018, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 02/06/94 A 01/06/97, A SEREM GOZADOS NO PERÍODO DE 03/08/98 A 01/09/98 E 02/09/98 A 01/10/98.

PORTARIA Nº 626/98-DP-G, DE 19/08/98, I-REVOGAR A PORTARIA Nº 409/96-DP-G, DE 27/05/96, QUE DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO LORIS DE OLIVEIRA NEVES, MATRÍCULA Nº 3084906-010, PARA RESPONDER PELO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.  
 II-DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO MARCOS BENEDITO DIAS, MATRÍCULA Nº 5152925-019, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA RESPONDER PELAS COMARCAS DE GARRAFÃO DO NORTE E SÃO JOÃO DE PIRABAS, CUMULATIVAMENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATIVIDADES, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 627/98-DP-G, DE 19/08/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSA MARIA DE SILVA RAIOL, MATRÍCULA Nº 3084442-72, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 20 A 22.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE COLARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER E REALIZAR AUDIÊNCIAS, EM VIRTUDE DO DEFENSOR ENCONTRAR-SE DE LICENÇA.

PORTARIA Nº 628/98-DP-G, DE 19/08/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA LEOPOLDINA DA C. ARAGÓN, MATRÍCULA Nº 5215420-012, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 20 A 22.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE DOM ELIZEU, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 629/98-DP-G, DE 19/08/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ODOLDIRA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 3084957-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 24 A 26.08.98, PARA SE DESLOCAR A CIDADE DE BELÉM, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O DIRETOR DO INTERIOR.

PORTARIA Nº 630/98-DP-G, DE 19/08/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA

CA ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 5693853-018, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 20 A 22.08.98, PARA SE DESLOCAR A CIDADE DE BELÉM, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O DIRETOR DO INTERIOR.

PORTARIA Nº 631/98-DP-G, DE 19/08/98, CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ELZA DINITA FERNANDES BENEVIDES, MATRÍCULA Nº 5745390-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 26 A 29.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, COM O OBJETIVO DE PATROCINAR A DEFESA DO TRIBUNAL DE JÚRI.

PORTARIA Nº 632/98-DP-G, DE 19/08/98, CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA LINDALVA ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 5081394-011, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 24 A 30.08.98, PARA SE DESLOCAR A CIDADE DE BELÉM E MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O DIRETOR DO INTERIOR, E PATROCINAR DEFESA DO TRIBUNAL DE JÚRI.

PORTARIA Nº 633/98-DP-G, DE 20/08/98, CONCEDER 08 (OITO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO SALAZAR FONSECA JÚNIOR, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 26/08 A 03.09.98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE PRAINHA E BELÉM, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS E TRATAR DE ASSUNTOS DA DEFENSORIA DE MONTE ALEGRE JUNTO A DIRETORIA DO INTERIOR E PROCURADORIA GERAL.

PORTARIA Nº 634/98-DP-G, DE 20/08/98, CONCEDER 10 (DEZ) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO FERNANDO VALENTIM DE SOUZA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 6034241-031, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 26/08 A 05/09/98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE DOM ELIZEU E ULIANÓPOLIS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.  
 PORTARIA Nº 635/98-DP-G, DE 20/08/98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), SENDO 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 5134560-018 E 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM

REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO NONATO NAHUM SENA, MATRÍCULA Nº 5081415-029, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 26 A 28/08/98, PARA SE DESLOCAREM A CIDADE DE BELÉM, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O DIRETOR DO INTERIOR.

PORTARIA Nº 636/98-DP-G, DE 20/08/98, CONCEDER 14 (QUATORZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), SENDO 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 3084116-013 E 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARLENE DA COSTA LIMA, MATRÍCULA Nº 5000092-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 25/08 A 01/09/98, PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE MUANA, COM O OBJETIVO DE MINISTRAR PALESTRAS DO PROJETO "SEGURANÇA VAI À ESCOLA".

PORTARIA Nº 637/98-DP-G, DE 20/08/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), SENDO 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO ADALBERTO DA MOTA SOUTO, MATRÍCULA Nº 3083462-18 E 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) AO MOTORISTA JOCELINO DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA Nº 8056064-028, NO ELEMENTO DESPESA 349014, SENDO O PRIMEIRO COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, E O SEGUNDO COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 27 A 28/08/98, PARA SE DESLOCAREM AOS MUNICÍPIOS DE MARAPANIM E CURUÇA, COM O OBJETIVO DE SUPERVISIONAR AS COMARCAS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 638/98-DP-G, DE 20/08/98, CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 56345504-028, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 21 A 24/08/98, PARA SE DESLOCAREM AOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, MARAPANIM E CURUÇA, COM O OBJETIVO DE SUPERVISIONAR E PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PROJETO SACIE SUPERVISÃO DA COMARCA DE MARAPANIM E CURUÇA.

ERRATA: NA PORTARIA Nº 602/98-DP-G, PUBLICADA NO DOE Nº 28780 DE 17/08/98, ONDE LÊ-SE NO PERÍODO DE 11/08/98 A 09/10/98, LEIA-SE 11/08/98 A 09/09/98.

ERRATA: NO DOE Nº 28780, PUBLICADO NO DIA 17/08/98, ONDE LÊ-SE PORTARIA Nº 615/9-DP-G, QUE CONCEDE LICENÇA SAÚDE A AGEN-

# DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a preços de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo tel.: (091) 226-0556.  
 E-mail: ioe@prodepa.gov.br



## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP, sediada nesta capital à Travessa do Chaco n.º 2158, neste ato representado por seu Secretário Pedro Abílio Torres do Carmo e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Autarquia Estadual, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Estrada do Murutucu Km 04 - Bloco Administrativo da CRASA s/nº, inscrito no CGC/MF 04.822.060/0001-40, representado neste ato por sua Diretora Superintendente Rosa Maria Chaves da Cunha, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 2485816-SSP/PA, e CIC n.º 049.538.602-25, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem rescindir de comum acordo o Convênio n.º 103/98, firmado em 23 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 28.747, de 1º de julho de 1998, que objetivava a construção de passarela para pedestre no Município de Marituba/PA.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente em três (3) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Belém, 20 de agosto de 1998.

Rosa Maria Chaves da Cunha  
Diretora Superintendente  
Pedro Abílio Torres do Carmo  
Secretário de Estado de Obras Públicas

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 106/98

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.

OBJETO: Urbanização de um trecho do Canteiro Central da Rodovia BR 316, no Município de Marituba/PA.

VIGÊNCIA: início: 21.08.98

término: 30.11.98

VALOR GLOBAL: R\$ 149.986,83 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Defesa Nacional e Segurança Pública;

007 - Administração;

0021 - Administração e Planejamento;

3007 - Obras de Engenharia de Trânsito;

45905100 - Obras e Instalações

Fonte: 061 - Recursos Próprios

FORO: Comarca de Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Rosa Maria Chaves da Cunha  
Diretora Superintendente

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DATA DE ABERTURA: 09/09/98

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 1998

A COMISSÃO

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 026/98

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: EQUITRON SISTEMAS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA DA CENTRAL TELEFÔNICA E SEUS COMPONENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.920,00

VALOR MENSAL: R\$ 410,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 064001022.62201.13007002140640000.349039

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FORO: BELÉM/PA

ESTATUTO JURÍDICO: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 1998

ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/98

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

VALOR MENSAL: R\$ 7.069,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 064001022.62201.13007002140640000.349039.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

FORO: BELÉM/PA

ESTATUTO JURÍDICO: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 1998

ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 050 DE 02.02.98

PROCESSO Nº 9260 DE 01.09.98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 909,15

BENEFICIARIOS: FRANCISCA MACHADO, WILCA CARLA E IZES DA SILVA FERREIRA

SEGURADO: JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 062 DE 05.02.98

PARECER Nº 7861 DE 13.01.98

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00

BENEFICIARIOS: FRANCISCA MACHADO DO NASCIMENTO

SEGURADO: JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 204 DE 27.04.98

PARECER Nº 114 DE 14.04.98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.527,56

BENEFICIARIOS: MARIA DAS NEVES VINAGRE

SEGURADO: ANDRE LUIZ LOUREIRO VALLE

PORTARIA Nº 205 DE 27.04.98]

PARECER Nº 114 DE 14.04.98

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00

BENEFICIARIO: MARIA DAS NEVES VINAGRE VALLE

SEGURADO: ANDRE LUIZ LOUREIRO VINAGRE

PORTARIA Nº 216 DE 28.07.98

PARECER Nº 123 DE 14.04.98

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00

BENEFICIARIOS: DINORA SANTOS, KETHENE LUCILLA SANTOS,

TÉSSIA MILENA E CÉLIO BAIÁ DA COSTA FILHO

SEGURADO: CÉLIO BAHIA DA COSTA

PORTARIA Nº 227 DE 27.07.98

PARECER Nº 068 DE 23.04.98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00

BENEFICIARIOS: WILSON VERA CRUZ, ILCILEY E NILSELENE COSTA

VERA CRUZ

SEGURADO: MATILDE COSTA VERA CRUZ

PORTARIA Nº 228 DE 28.07.98

PARECER Nº 068 DE 23.04.98

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00

BENEFICIARIOS: WILSON VERA, ILCILEY E NILSELENE VERA CRUZ

SEGURADO: MATILDE COSTA VERA CRUZ

PORTARIA Nº 229 DE 27.07.98

PARECER Nº 061 DE 02.03.98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 430,26

BENEFICIARIOS: CELESTINA ESTELITA DE OLIVEIRA MACEDO

SEGURADO: LUIZ PESTANA DE MACEDO

PORTARIA Nº 230 DE 28.07.98

PARECER Nº 061 DE 02.03.98

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00

BENEFICIARIO: CELESTINA ESTELITA DE OLIVEIRA MACEDO

SEGURADO: LUIZ PESTANA DE MACEDO

PORTARIA Nº 233 DE 15.07.98

PARECER Nº 105 DE 22.04.98

VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00

BENEFICIARIOS: JOÃO PIRES DE CARVALHO E CARLA CRISTINA

MACEDO DE CARVALHO

SEGURADO: DULCINEIA MACEDO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 236 DE 13.07.98

RESOLUÇÕES Nº 001 E 002/98

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00

BENEFICIARIOS: ANA FERREIRA, MARIA REGINA E NAZARE

FERREIRA MUNIZ

SEGURADO: RAIMUNDO MARTINS MUNIZ

PORTARIA Nº 237 DE 13.07.98

PARECER Nº 120 DE 14.04.98

VALOR DA PENSÃO R\$ 130,00

BENEFICIARIOS: ANA FERREIRA, MARIA REGINA E NAZARE

FERREIRA MUNIZ

SEGURADO: RAIMUNDO MARTINS MUNIZ

PORTARIA Nº 240 DE 13.07.98

PARECER Nº 73 DE 22.04.98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,50

BENEFICIARIOS: ANA DE LIMA BARROS

SEGURADO: SANDOVAL SARAIVA BARROS

PORTARIA Nº 241 DE 13.07.98

PARECER Nº 73 DE 22.04.98

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00

BENEFICIARIOS: ANA DE LIMA BARROS

SEGURADO: SANDOVAL SARAIVA BARROS

PORTARIA Nº 247 DE 26.06.98

PARECER Nº 081/98

VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00

BENEFICIARIOS: MARIA DOS ANJOS, ALESSANDRA E ANA ANTONIA

DE SOUZA CIRINO

SEGURADO: GERCINA CIRINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 251 DE 13.07.98

PARECER Nº 106 DE 10.03.98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00

BENEFICIARIOS: SHEILA DO SOCORRO LIMA DA CONCEIÇÃO

SEGURADO: SÔNIA DO SOCORRO LIMA DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 262 DE 12.05.98

PARECER Nº 156/98

VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00

BENEFICIARIOS: EDGAR LOBATO DE ALMEIDA

SEGURADO: FRANCELINA COUTO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 299 DE 02.06.98

PARECER Nº 170 DE 06.04.98]

QUOTA DA PENSÃO: R\$ 21,67

BENEFICIARIOS: LUIZ FAGNO MENEZES DA SILVA

SEGURADO: SEVERINA MENEZES DA SILVA

PORTARIA Nº 300 DE 02.06.98

PARECER Nº 170 DE 06.04.98

QUOTA DO PECULIO: R\$ 200,00

BENEFICIARIO: LUIZ FAGNO M. DA SILVA

SEGURADO: SEVERINA MENEZES DA SILVA

PORTARIA Nº 302 DE 02.06.98

PARECER Nº 181 DE 05.05.98

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00

BENEFICIARIO: MARINA DA SILVA LAGO

SEGURADO: JOSÉ MARIA PEREIRA LAGO

PORTARIA Nº 308 DE 28.07.98

QUOTA DO PECULIO: R\$ 373,34

BENEFICIARIOS: FAUSTO WILSON E CARLOS WILSON G. BEZERRA

CAVALCANTE

SEGURADO: JENY GREIJAL DALTRO DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 310 DE 08.05.98

PARECER Nº 181/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 140,14

BENEFICIARIOS: BRUNO CARVALHO DA CRUZ

SEGURADO: ELEONOR MENDES CARVALHO

PORTARIA Nº 331 DE 02.06.98

PARECER Nº 107 DE 10.03.98

INDEFERIMENTO DE PENSÃO

JULIETA OLIVEIRA COSTA

SEGURADO: ELVIS ROBSON OLIVEIRA COSTA

PORTARIA Nº 351 DE 08.05.98

PARECER Nº 142/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 145,60

BENEFICIARIOS: LEONIDAS DA SILVA E MARIA JUCILAIÁ DE SOUZA

SARAIVA

SEGURADA: MANOEL CAETANO DE SOUZA SARAIVA

PORTARIA Nº 352 DE 08.05.98

PARECER Nº 142/98

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00

BENEFICIARIOS: LEONIDAS DA SILVA E MARIA JUCILAIÁ DE SOUZA

SARAIVA

SEGURADO: MANOEL CAETANO DE SOUZA SARAIVA

PORTARIA Nº 355 DE 26.06.98

PARECER Nº 192/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 163,42

BENEFICIARIOS: LILIAN VALE LIMA, EVERSON E VANESSA VALE DOS

SANTOS

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00

BENEFICIARIOS: ITEN ANTERIOR

SEGURADO: BELSON LUIZ LIMA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 358 DE 19.05.98

PARECER Nº 203 DE 27.05.98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 145,60

BENEFICIARIOS: ANTONIO MARCELO E ANTONIO MAURICIO

MONTENHO MELÃO

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00



BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: ADDAH DE ALMEIDA MONTEIRO

PORTARIA Nº 360 DE 19.05.98  
PARECER Nº 168 DE 04.05.98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 297,89  
BENEFICIARIOS: JACKSON MICHEL E ROSELI MARCIA ARAUJO DA SILVA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARINA DE ARAUJO LOPES

PORTARIA Nº 361 DE 19.05.98  
PARECER Nº 180 DE 05.05.98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 229,46  
BENEFICIARIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO ARMINIO, FERNANDO VIEIRA E HEBER ESTEVÃO RIBEIRO ARMINIO  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: JOÃO BATISTA ARMINIO

PORTARIA Nº 363 DE 26.06.98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 217,95

BENEFICIARIOS: JOÃO PORTO RIBEIRO  
SEGURADO: EDINELSON LIRA RIBEIRO

PORTARIA Nº 364 DE 24.06.98  
PARECER Nº 103/98

VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00  
BENEFICIARIO: JOÃO PORTO RIBEIRO  
SEGURADO: EDINELSON LIRA RIBEIRO

PORTARIA Nº 366 DE 26.06.98  
PARECER Nº 117/98

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: LUIZA LIMA DOS SANTOS  
SEGURADO: ULDRICO ADRIÃO TEMBRA

PORTARIA Nº 367 DE 26.06.98  
PARECER Nº 133/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 666,94  
BENEFICIARIOS: MARIA CORACY PEREIRA DOS SANTOS  
SEGURADO: JULIO LUIZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 368 DE 26.06.98  
PARECER Nº 133/98

VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIO: MARIA CORACY PEREIRA DOS SANTOS  
SEGURADO: JULIO LUIZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 379 DE 17.05.98  
PROCESSO Nº 2696/98

INDEFERIMENTO DE PECULIO  
ROSELINA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 381 DE 15.05.98  
PARECER Nº 161/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 145,08  
BENEFICIARIOS: FRANCISCA ALMEIDA GOMES, RAYMARA ALMEIDA GOMES E ANA CAROLINE DE AQUINO ALMEIDA GOMES  
SEGURADO: JONAS DE AQUINO GOMES FILHHO

PORTARIA Nº 390 DE 29.06.98  
PARECER Nº 87/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 160,16  
BENEFICIARIOS: LILIAN BRASIL BEZERRA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIO: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: ELIZABETH PAIVA BEZERRA

PORTARIA Nº 400 DE 05.08.98  
PARECER Nº 206/98

INDEFERIMENTO DE PENSÃO  
ROSICLEI FERREIRA ARAUJO

PORTARIA Nº 405 DE 31.07.98  
PARECER Nº 262/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 3.145,22  
BENEFICIARIOS: ALICE TAVARES PAIVA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: JOAQUIM GONÇALVES PAIVA

PORTARIA Nº 410 DE 09.07.98  
PROCESSO Nº 9701 DE 30.09.97

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: JOÃO BATISTA, JUSCELINO, GILSON LUIZ, JOSIANE E JEAN FERNANDO DE MENDONÇA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: JOÃO NASCIMENTO PANTOJA

PORTARIA Nº 413 DE 16.07.98  
PARECER Nº 246/98

INDEFERIMENTO DE PECULIO  
FÁBIO SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 414 DE 16.07.98  
PARECER Nº 225/98

INDEFERIMENTO DE PENSÃO

JOÃO CARLOS SALES DA SILVA  
SEGURADO: OLGARINA SALES DA SILVA

PORTARIA Nº 415 DE 16.07.98  
PARECER Nº 242/98

INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO  
VERA LUCIA P. CRUZ  
SEGURADO: MARIA EULALIA GUSMÃO

PORTARIA Nº 416 DE 16.07.98  
PARECER Nº 128/98

VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00  
BENEFICIARIOS: ANTÔNIO RAMOS PIMENTEL  
SEGURADO: MARIA DAS MERCES R. NEGRY

PORTARIA Nº 418 DE 22.07.98  
PARECER Nº 246/98

INDEFERIMENTO DE PECULIO  
MARGARIDA REBELO VALLINOTO

PORTARIA Nº 420 DE 20.07.98  
PARECER Nº 8944/97

TORNAR SEM EFEITO O ITEM 1 DA PORTARIA Nº 1146 DE 26.08.97  
VALOR: R\$ 183,02

VALOR DA PENSÃO: R\$ 256,23  
BENEFICIARIOS: NAIR PINHEIRO CAMARÃO  
SEGURADO: ALCEMIR PINHEIRO CAMARÃO

PORTARIA Nº 423 DE 22.07.98  
PARECER Nº 193/98

INDEFERIMENTO DE DIFERENÇA DE PENSÃO  
MARIA RITA SERRA DOS SANTOS  
SEGURADO: ANTONIO WALTER DOS SANTOS

PORTARIA Nº 424 DE 23.07.98  
PARECER Nº 321/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 515,03  
BENEFICIARIOS: DANIEL LIMA E WAGNER ANDREI B. MACHADO  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIO: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: NELMA NAZARE DE LIMA BITENCOURT

PORTARIA Nº 426 DE 28.07.98  
PARECER Nº 228/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: FRANCISCO PAULO FERREIRA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIO: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: HELENA RODRIGUES FERREIRA

PORTARIA Nº 427 DE 28.07.98  
PARECER Nº 229/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: ANTONIO FERREIRA, ROSENI E RAIMUNDA MARCIA M. PANTOJA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: FRANCISCA MARINHO PANTOJA

PORTARIA Nº 428 DE 28.07.98  
PARECER Nº 205 DE 02.07.98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 204,33  
BENEFICIARIOS: DARCY DE OLIVEIRA LEMOS E CLAUDIA LEMOS RAIOL  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: LOURI VAL LOBO RAIOL

PORTARIA Nº 429 DE 28.07.98  
PARECER Nº 217/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 191,03  
BENEFICIARIOS: KEYLA CRISTINA E LUCIA DA SILVA TAVARES  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIO: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: IDO MÁRIO TAVARES

PORTARIA Nº 430 DE 28.07.98  
PARECER Nº 258/98

PECULIO POR INVALIDEZ: R\$ 1.000,00  
NAZARENO GONÇALVES UCHOA

PORTARIA Nº 431 DE 28.07.98  
PARECER Nº 212/98

QUOTA DA PENSÃO: R\$ 65,00  
BENEFICIARIOS: LAISE SANTANA CARNEIRO  
QUOTA DO PECULIO: R\$ 1.666,66  
BENEFICIARIO: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARIA TEODORA SANTANA CARNEIRO

PORTARIA Nº 432 DE 28.07.98  
PARECER Nº 251/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: IDEUZUITH DA ROCHA E WENDEL CRISTIAN DA ROCHA NASCIMENTO  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 433 DE 28.07.98  
PARECER Nº 232/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 141,05  
BENEFICIARIOS: ILDA MARIA DE ARAUJO SOUZA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: ELIET PAULINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 434 DE 28.07.98  
PARECER Nº 227/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 135,09  
BENEFICIARIOS: MARIA DA PAIXÃO E BEATRIZ DE FATIMA NEVES PINTO  
VALOR DO PECULIO: R\$ 10.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PINTO

PORTARIA Nº 435 DE 28.07.98  
PARECER Nº 232/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: PETROLINA ANGELINA N. COSTA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: JOSÉ JACINTO DA COSTA

PORTARIA Nº 436 DE 28.07.98  
PARECER Nº 165/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 228,84  
BENEFICIARIOS: MARIA ROSEANE, ACRISIO, IGOR, IAGO E MARCOS ANDRÉ DIAS LOURENÇO  
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: ACRISIO RODRIGUES LOURENÇO

PORTARIA Nº 437 DE 28.07.98  
PARECER Nº 254/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: MARIA DE NAZARETH NEVES  
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: RAIMUNDO BRITO DA CUNHA

PORTARIA Nº 438 DE 28.07.98  
PARECER Nº 261/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 256,09  
BENEFICIARIOS: RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS E RAIMUNDA DOS SANTOS CORREA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: NATANAEL CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 441 DE 28.07.98  
PARECER Nº 123/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: DINORA SANTOS, KET'YHENE LUCILLA, TESSI E CÉCIO BAIÁ DA COSTA FILHOS  
SEGURADO: CELIO BAHIA DA COSTA

PORTARIA Nº 442 DE 29.07.98  
PARECER Nº 248/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 318,84  
BENEFICIARIOS: ISA MARIA COELHO AMORA, PAMELA E PIERA BRANDA C. AMORAS  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: GILSON FAVACHO MORAS

PORTARIA Nº 443 DE 31.07.98  
PARECER Nº 222/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: EDILEUZA, MAURICELIA, EDILENE, EVANDRO E ELIÉZIO ALCANTARA DOS SANTOS, EDIVANDRO FERREIRA DOS SANTOS  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MANOEL ROMÁRIO BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 444 DE 29.07.98  
PROCESSO Nº 3156/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 248,25  
BENEFICIARIOS: HERMOGENES E ARIADINE SAMILY DO AMARAL SODRÉ  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: CATARINA PAES DO AMARAL

PORTARIA Nº 445 DE 29.07.98  
PARECER Nº 211/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 784,81  
BENEFICIARIOS: SERGIO GREGORIO C. COSTA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: DJALMA DE LIMA COSTA

PORTARIA Nº 446 DE 29.07.98  
PARECER Nº 231/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 166,64  
BENEFICIARIOS: JOÃO SILVA DO VALE  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: ILLDA SOUZA DO VALE



PORTARIA Nº 447 DE 31.07.98  
PARECER Nº 260/98

QUOTA DA PENSÃO > R\$ 32,50  
BENEFICIARIOS: BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA  
VALOR DA QUOTA DO PECULIO: R\$ 280,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: ANTONIO LIRA FERREIRA

PORTARIA Nº 448 DE 31.07.98  
PARECER Nº 210/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 295,26  
BENEFICIARIOS: MARIA ELIETE, THAMIRES E EDSON BARATA P. JUNIOR  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: EDSON BARATA PANTOJA

PORTARIA Nº 449 DE 30.07.98  
PARECER Nº 252/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: ANTONIO JR., JOILSON E ROSIANE MONTEIRO ALVES  
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARIA RODRIGUES M. ALVES

PORTARIA Nº 450 DE 31.07.98  
PARECER Nº 230/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 343,72  
BENEFICIARIOS: UMBELINO VALADARES, DIEGO, DIELTON, DIELSON AYRES PAES  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: EREMITA AYRES PAES

PORTARIA Nº 451 DE 30.07.98  
PARECER Nº 263/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: NEUCI ARAUJO E NEUCIRENE ALMEIDA BORGES  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: JOÃO DE ALMEIDA BORGES

PORTARIA Nº 452 DE 31.07.98  
PARECER Nº 201/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.810,78  
BENEFICIARIOS: IZAURA RAFAEL E LEONARDO ALEIXO DIAS  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MANOEL VESPASIANO FERREIRA

PORTARIA Nº 453 DE 30.07.98  
PARECER Nº 220/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: LAURIMAR TEIXEIRA, PATRICIO E MARIELY TEIXEIRA CARNEIRO  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARIA TEIXEIRA MENDONÇA

PORTARIA Nº 454 DE 30.07.98  
PARECER Nº 235/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: WILSON VILHENA DA SILVA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARIA DE NAZARE DO E. SANTO DA SILVA

PORTARIA Nº 455 DE 30.07.98  
PARECER Nº 23/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 151,66  
BENEFICIARIOS: RAIMUNDO ARISTIDES G. BELÉM  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: OSMARINO DA COSTA BELÉM  
INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PENSÃO POR CATARINA DOSSANTOS FURTADO

PORTARIA Nº 456 DE 31.07.98  
PARECER Nº 216/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 232,26  
BENEFICIARIOS: JOSÉ LUIZILENO REIS DA SILVA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 457 DE 31.07.98  
PARECER Nº 247/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 724,45  
BENEFICIARIOS: LUCIMAR BASTOS FURTADO  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: OZÓRIO BASTOS FURTADO

PORTARIA Nº 458 DE 31.07.98  
PARECER Nº 159/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 945,09  
BENEFICIARIOS: MARIA RIBEIRO GOMES  
VALOR DO PECULIO: R\$ 500,00  
SEGURADO: IVAN ROSAURO CORREIA CHAVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 459 DE 03.08.98  
PARECER Nº 202/98

REATIVAÇÃO DA PENSÃO Nº 4366  
BENEFICIARIOS: SELMA LILIA G. CORDOVIL  
SEGURADO: BENEDITO MACEDO CORDOVIL

PORTARIA Nº 460 DE 05.08.98  
PARECER Nº 105/98

VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00  
BENEFICIARIOS: JOÃO PIRES E CARLA CRISTINA MACEDO DE CARVALHO  
SEGURADO: DULCINEA MACEDO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 461 DE 04.08.98  
PARECER Nº 106/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: SHEILA DO SOCORRO LIMA DA CONCEIÇÃO  
SEGURADO: SÔNIA DO SOCORRO LIMA DA CONCEIÇÃO  
INDEFERIMENTO DE PENSÃO EM FAVOR DE MARINUNES CARNEIRO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 463 DE 05.08.98  
PARECER Nº 019/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,07  
BENEFICIARIOS: JURACI MONTEIRO DA SILVA COSTA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 10.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: JAIR MONTEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 465 DE 07.08.98  
PARECER Nº 290/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: ANTONIO CARLOS NORONHA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: NILZA QUEIROZ NORONHA

PORTARIA Nº 466 DE 07.08.98  
PARECER Nº 289/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 677,56  
BENEFICIARIOS: SUELI BRAGA DE LIMA, LEILIANE E LEILA BRAGA DE LIMA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: ISAAC ALVES DE LIMA

PORTARIA Nº 469 DE 11.08.98  
PARECER Nº 294/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: ANTONIO MATTIAS DA SILVA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 470 DE 11.08.98  
PARECER Nº 265/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 332,33  
BENEFICIARIOS: DEISE CHAWANA FERREIRA DOS SANTOS  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: CARLOS BENEDITO R. DOS SANTOS

PORTARIA Nº 471 DE 11.08.98  
PARECER Nº 268/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: ROSSICLER BRAGA LACERDA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: RAIMUNDO QUEIROZ LACERDA

PORTARIA Nº 472 DE 11.08.98  
PARECER Nº 274/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIARIOS: ANDERSON DOS SANTOS, PAMELA E LUCAS MORYSON DE LIMA TENÓRIO  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR

PORTARIA Nº 473 DE 11.08.98  
PARECER Nº 295/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 470,57  
BENEFICIARIOS: NELSON DA GAMA E PATRICIA FERREIRA OLIVEIRA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARIA DE BELÉM FERREIRA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 474 DE 11.08.98  
PARECER Nº 280/98

VALOR DA PENSÃO: R\$ 145,60  
BENEFICIARIOS: MARIA DE NAZARE ALEM DA SILVA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIARIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MIGUEL CABRAL DA SILVA

Olhe o que mudou e  
o que está mudando,  
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial. Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou  
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente. No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado  
Informações e orçamentos pelo  
tel.: (091)226-0556  
E-mail: ioc@prodepa.gov.br





- Unisys Brasil Ltda.  
Para manifestação de defesa das licitantes, é franqueada a cópia da Ata e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.  
Belém, 21 de agosto de 1998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CITAÇÃO - 074/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50014-9, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEICOM nº 032/97, assinado em 04.09.97.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 076-A/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ CLODOMIR MELO BEGOT, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/53230-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio IPASEP s/nº/96 e 1º Termo Aditivo, assinados em 10.04.96 e 01.10.96, respectivamente.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 076-B/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/53230-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio IPASEP s/nº/96 e 1º Termo Aditivo, assinados em 10.04.96 e 01.10.96, respectivamente.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 077/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58070-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SETRAN nº 03/96, assinado em 14.03.96 e Termos Aditivos.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 078/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50486-8, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, em face do Convênio s/nº/97 SECTAM/UFPA, assinado em 16.09.97.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 079/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAROLDO COSTA BEZERRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/55806-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SETRAN nº 063/95 e 1º Termo Aditivo, assinados em 19.10.95 e 21.02.96, respectivamente.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 080/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SHIRLEY DE FÁTIMA SABBÁ COELHO, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58128-7, que trata da tomada de contas instaurada na COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, referente ao exercício financeiro de 1995.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 081/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50408-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, em face do Convênio SAGRI nº 026/97, assinado em 07.07.97.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 083/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALBERTO COSTA PEREIRA, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57118-8, que trata da tomada de contas instaurada no FRI-GORÍFICOS E MARADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1994.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 084/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALBERTO COSTA PEREIRA, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57120-0, que trata da tomada de contas instaurada no FRI-GORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1995.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 085/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JALDECY PANCIERI, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50385-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DO VALE DO ACARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 047/97, assinado em 28.08.97.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 086/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Diretor Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58125-9, que trata da tomada de contas instaurada na COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, referente ao exercício financeiro de 1992.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 087/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52362-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM UBERABA, em face do Convênio ASIPAG nº 043/96, assinado em 23.07.96.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 088/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50495-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SETEPS nº 134/97, assinado em 07.10.97.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 089-A/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. EUNICE DOS SANTOS FERREIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51496-0, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO CLUBE DE "MÃES SAGRADA FAMI-

LIA", em face do Convênio IDESP s/nº/93, assinado em 04.01.93 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 089-B/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ARLETE DE CASTRO MONTEIRO, Ex-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51496-0, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO CLUBE DE "MÃES SAGRADA FAMÍLIA", em face do Convênio IDESP s/nº/93, assinado em 04.01.93 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 090/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50482-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SETEPS nº 142/97, assinado em 15.10.97.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

CITAÇÃO - 091/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51467-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SETRAN nº 07/96, assinado em 28.06.96.  
Belém, 11 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98  
AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/PA, comunica, a quem interessar possa, que no dia 24 de Setembro de 1998, às 9hs, em sua sede, situada à Rua Municipalidade nº 1461, estará realizando processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Técnica e Preço, destinado, à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pesquisa, para a coleta de dados e informações destinados à elaboração do GUIA REGIONAL DE NEGÓCIOS das Regiões Norte e Centro-Oeste, para o SEBRAE/PA, conforme descrito no Edital. O edital estará à disposição dos interessados, ao custo de R\$30,00 (trinta Reais), a partir do dia 25 de Agosto de 1998, no endereço acima citado, em horário comercial. Belém (Pa), 21 de agosto de 1998.

VISTO:

Maria Osley Rocha Garcia  
Diretora Superintendente  
Maria Alice G. Cunha  
Presidente da CPL - SEBRAE/PA

MG-MADEIREIRA ARAGUAIA  
INDÚSTRIA COMÉRCIO E  
AGROPECUÁRIA S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária AGE da Empresa MG-Madeira Araguaia Indústria Comércio e Agropecuária S/A. CGC/MF nº 04.956.322/0001-60, realizada no dia 05 de maio de 1998. Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, às 16:00 (dezesesseis horas), na Sede Social, à Rodovia BR-316 Km 12 nº 2184, no Município de Ananindeua (PA), reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Empresa MG-Madeira Araguaia Indústria Comércio e Agropecuária S/A., sob a presidência do Acionista Presidente Danilo Olivo Carlotto Remor, que convidou a mim Adriano Ramos Remor, para Secretariá-lo, logo após constatada a presença absoluta dos acionistas, conforme livro de presença, declarou instalada a reunião nos termos do Art. 124, § 4º da lei 6.404/76, solicitando que fosse procedida a leitura do Edital de convocação, enviado particularmente a todos e precisamente recebido, nos seguintes termos: MG-Madeira Araguaia Indústria Comércio e Agropecuária S/A., convida os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 05 de maio de 1998 às 16:00 (dezesesseis horas), em primeira convocação, na Sede Social da Empresa à Rod. BR 316 nº 2184 Ananindeua (PA), nos termos das disposições Estatutárias em vigor, para deliberarem sobre o seguinte: 1 - Alteração de Endereço da Sede Social e por consequência, alteração parcial dos Estatutos sociais; 2 - O que ocorrer. Ananindeua (PA), 25 de abril de 1998. O Conselho de Administração. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes a urgente necessidade da Mudança de Endereço da Sede Social para as novas Instalações da Empre-



PORTARIA Nº 475 DE 11.08.98  
PARECER Nº 214/98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIÁRIOS: ZENEIDE CARDOSO, ROSINEIDE E JOKLEMONSON CARDOSO NOGUEIRA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MANOEL AGOSTINHO N. FILHO

PORTARIA Nº 477 DE 11.08.98  
PARECER Nº 275/98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 323,97  
BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDO VALDETE, DEISE, MARCELO HEITOR E LILIAN VANESSA DO NASCIMENTO SILVA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARIA DE NAZARE HEITOR DO NASCIMENTO SILVA

PORTARIA Nº 478 DE 11.08.98  
PARECER Nº 266/98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 160,16  
BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDO ARAUJO, ALBERTO DE SOUZA, ANA MARIA, ALESSANDRA E ADRIANO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MARIA HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 479 DE 11.08.98  
PARECER Nº 277/98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIÁRIOS: JOANA DE SENA DAMASCENO  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: MANOEL COSME BARREIRO DAMASCENO

PORTARIA Nº 480 DE 11.08.98  
PARECER Nº 271/98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,50  
BENEFICIÁRIOS: ALEXADRINA TORRES CAMPOS  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: BENEDITO DE SOUZA FRANCO

PORTARIA Nº 481 DE 11.08.98  
PARECER Nº 267/98  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 130,00  
BENEFICIÁRIOS: ZULEIDE DA SILVA E ZULEIDE AVELINA DA SILVA MALCHER  
VALOR DO PECULIO: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIOS: ITEM ANTERIOR  
SEGURADO: JOSÉ MARIA MALCHER

PORTARIA Nº 701 de 17.08.98,  
DESIGNAR, os servidores TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3153789-015, lotado no Departamento de Contabilidade, SAMIR KALUME BESTENE, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3152782-010, lotado na Assessoria de Planejamento e Organização e CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152006-010, lotado na Procuradoria, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos conforme parecer Nº 606/97 - PROCURADORIA, em anexo. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 706 de 21.08.98,  
EXCLUIR, da Portaria Nº 689 de 13.08.98, os nomes dos servidores MARIA DE NAZARE MARTINS PEREIRA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3152650-010 e ANA LÚCIA MENESES PINHEIRO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154653-011, que as designou para fazerem parte da Comissão de Sindicância Administrativa. INCLUIR, na Portaria Nº 689 de 13.08.98, os nomes das servidoras RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, lotada no Departamento de Administração e MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código Das-01.2, lotada no Departamento de Contabilidade, para fazerem parte da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos denunciados no MEMº, Nº 482/98 - Diretoria do DEP, de 29.07.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.08.97.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Resultado Final da Carta Convite nº 51/98  
Reforma e Ampliação da Agência do IPASEP no Município de Santa Izabel do Pará.  
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA CEDRO ENGENHARIA LTDA.  
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Resultado Final da Carta Convite nº 32/98  
Reforma do Posto do IPASEP em Icoaraci.  
FIRMA VENCEDORA: ENGEMARCA ENGENHARIA LTDA.  
A Comissão.

ERRATA DA RE-PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 127/98

MODALIDADE: Dispensa  
PARTES: IPASEP e MARIA OLIVEIRA DA SILVA  
ONDE SE LÊ:  
VIGÊNCIA: 03.08.98 à 01.07.99  
LEIA-SE: 03.08.98 à 02.08.99  
Publicado com incorreção no DOE de nº 28.778 de 13 de agosto de 1998.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 128/98  
PARTES: IPASEP e RAIMUNDO RENATO MARINHO DE OLIVEIRA.  
ONDE SE LÊ:  
VALOR: R\$ 1.400,00 (Valor mensal)  
LEIA-SE:  
VALOR: R\$ 7.400,00 (Valor estimado para 05 meses)  
ONDE SE LÊ:  
VIGÊNCIA: 03.08.98 à 30.12.98  
LEIA-SE: 27.07.98 à 26.12.98.  
Publicado com incorreção no DOE, Nº 28.771 de 06 de agosto de 1998

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
Modalidade: Convite nº 076/98-EPOL  
Objeto: Aquisição de Material Permanente  
Tipo: Menor Preço  
Firmas Vencedoras:  
1. Higimed, itens: 05, 07, 10, 11  
2. Cirubel, itens: 02, 08  
3. B.L.B Ltda, itens: 03, 06  
Firmas desclassificadas:  
Higimed, Cirubel, BLB, Arquimed e El Santos, itens: 01, 04, 12, 13.  
Belém, 21 de agosto de 1998.

### A COMISSÃO

Modalidade: Convite nº 077/98-EPOL  
Objeto: Aquisição de Material para Cirurgia Cardíaca  
Tipo: Menor Preço Global  
Firma Vencedora:  
- DMG Ltda.  
Firmas desclassificadas:  
F. Cardoso & Cia Ltda e Dist. Intercontinental Ltda.  
Belém, 21 de agosto de 1998.

### A COMISSÃO

### COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Convite nº 073/98-EPOL, Conjunto de Nebulização Contínua, que a firma HB Hospitalar Ind. Com. Ltda impetrou Recurso Administrativo ao resultado da licitação em tela e após ser analisado pela Assessoria Jurídica foi improvido, mantendo a decisão recorrida.  
Belém, 21 de agosto de 1998.

### A COMISSÃO

### COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 010/98-EPOL, Medicamentos, que a firma Instituto de Hipodermia impetrou Recurso Administrativo ao resultado da licitação em tela e após ser analisado pela Assessoria Jurídica não foi conhecido por ser intempestivo.  
Belém, 21 de agosto de 1998.

### A COMISSÃO

## FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 053/98-G.S. DE 14.08.98

SERVIDORA: TÂNIA SUELI DO ROSÁRIO CORRÊA  
Mat. nº 5434211-011  
PERÍODO AQUISITIVO: 97/98  
PERÍODO GOZO: 24.08.98 a 23.09.98  
OBJETO: FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 048/98-G.S. DE 21.08.98

SERVIDOR: JOAQUIM BATISTA GARCIA  
Mat. nº 2015242-010  
PERÍODO AQUISITIVO: 97/98  
PERÍODO GOZO: 01.09.98 a 01.10.98  
OBJETO: FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 049/98-G.S. DE 21.08.98

SERVIDOR: LUCIANO DOS SANTOS MEIRELES  
Mat. nº 5634288-013  
PERÍODO AQUISITIVO: 97/98  
PERÍODO GOZO: 01.09.98 a 01.10.98  
OBJETO: FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 050/98-G.S. DE 21.08.98

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO MESQUITA  
Mat. nº 5422884-018  
PERÍODO AQUISITIVO: 96/97  
PERÍODO GOZO: 01.09.98 a 10.10.98  
OBJETO: FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 051/98-G.S. DE 21.08.98

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO NUNES PINHEIRO  
Mat. nº 5302820-015  
PERÍODO AQUISITIVO: 97/98  
PERÍODO GOZO: 01.09.98 a 01.10.98  
OBJETO: FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 052/98-G.S. DE 21.08.98

SERVIDOR: RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO  
Mat. nº 5634296-015  
PERÍODO AQUISITIVO: 97/98  
PERÍODO GOZO: 01.09.98 a 01.10.98  
OBJETO: FÉRIAS

ALONSO MARIA THI GUIMARÃES  
Superintendente da FUNDESPA

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 662 / 98 - DAP / DGPC BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 1998  
Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e etc .....  
CONSIDERANDO: As Normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas.  
RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, LICENÇA SEM VENCIMENTO, de 02 (dois) anos, a contar de 01.09.98, a servidora LUIZA HELENA ABOIM LIMA, Papiloscopista, Classe "B", Matrícula nº 5129982-016, Lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 094/98 - PAD / DGPC BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 1998  
Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e etc .....  
CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 017/98 - CPAD de 17/08/98, onde o Dr. ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 053/98 - PAD/DGPC de 18/06/98 (publicada no Diário Oficial do estado do dia 24/06/98), solicita prorrogação de prazo para a conclusão do citado procedimento;  
RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 053/98 - PAD/DGPC de 18/06/98, conforme o que preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a partir do 23/08/98;  
II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.  
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 095/98 - PAD / DGPC BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 1998

Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e etc .....  
CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 007/98 - CPAD de 14/08/98, onde o Dr. JAINE MARIA PASTANA, Delegada de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 060/98 - PAD/DGPC de 24/06/98 (publicada no Diário Oficial do estado do dia 26/06/98), solicita prorrogação de prazo para a conclusão do citado procedimento;  
RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 060/98 - PAD/DGPC de 24/06/98, conforme o que preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a partir do 23/08/98;  
II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.  
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Dr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
Delegado Geral de Polícia Civil

### EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria nº 052/98 - DGPC, de 16.06.98, CITA o Sr. FRANCISCO TAVARES ALEXANDRIA, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro da Polícia Civil do Estado, para comparecer na data de 10.08.98, às 10:00 horas, na Sede da Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, sito na Trav. Silvino Pinto, esquina com Av. Borges Leal, Santarém - Pará, a fim de ser ouvido como indiciado no referido Processo que a Administração Pública move contra sua pessoa, por infração do artigo 178, IV, da Lei nº 5.810/94, bem como do Art. 74, I da Lei nº 022/94.  
Santarém (PA), 27 de julho de 1998.

Dr. MAURÍCIO ANTÔNIO LISBOA COHEN  
Presidente da Comissão Processante

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.623 de 19/08/98

Dispensar a pedido, o servidor FERNANDO AUGUSTO DA COSTA SILVA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179248, da função comissionada de Controlador da 5ª CCE, a partir de 17/08/98, considerando o Documento protocolado sob o n.º 98/04851-1 de 18/08/98.

Portaria n.º 15.624 de 19/08/98

Designar o servidor ÁLVARO ALVES DA ROCHA NETO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100458, para exercer a função comissionada de Controlador da 5ª CCE, a partir de 17/08/98.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/98 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação informa o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 02/98 - aquisição de Micros Computadores Pentium:

- Empresas Inabilitadas:
- Compuadd do Brasil Importadora Ltda.
  - Computer Store
  - Cw Sistemas de Telecomunicações Ltda.
  - Didata Cursos e Consultoria Ltda.
  - Micro Mania Informática Ltda.
  - Openvision Integradora de Sistemas Ltda.
  - Astec - Art Serviços e Tecnologia Ltda.
  - A.M.C. Amaral (Info Shop)
- Empresas Habilitadas:
- Itautec.Philco S/A



sa hoje funcionando uma Filial para apoio das Obras em andamento já providenciadas, e que a partir desta data extingue-se a Filial situada nesse endereço. Todos aprovaram sem restrição, também aprovada a reforma parcial dos Estatutos no seu Art. 3º do Capítulo I que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º A Sociedade tem Sede na cidade de Marituba Pará à Rua da Cerâmica nº 400, bairro União, CEP 67200.000 e Foro na Comarca de Santa Izabel do Pará".  
O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Não havendo nenhuma manifestação deu por encerrada a Assembleia, sendo em seguida lavrada esta Ata a qual, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará no dia 25 de junho de 1998, sob o nº 9.800699,7.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 002/98-PMT**  
Objeto: Aquisição de uma (01) Motoniveladora.  
Entrega de Envelope: Dia 08/09/98 às 09h30  
Abertura de Envelope: Dia 08/09/98 às 10h00  
Edital e Informações: Prefeitura Municipal de Tailândia.  
Avenida Belém, 105 - Tailândia(Pa).  
Telefone: (091) 752-1251.  
Tailândia-PA, em 21 de Agosto de 1998.  
ANTONIO LIMA BITTENCOURT  
Presidente da CPL

**FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. FACEPA**

CGC: MF N.04.909.479/0001-34 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Convocamos os senhores acionistas para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, às 09:00 horas do dia 01 de setembro de 1998 na sede social da Sociedade, à Pass. 3 de Outubro n.º 536 (Sacramento), Belém - PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Nomeação dos peritos para avaliação de ativos imobilizados da sociedade, nos termos do artigo 8º da Lei n.º 6.404/76; 2) Interrupção da Assembleia para elaboração do laudo de Avaliação; 3) Reabertura da Assembleia e apreciação do Laudo de Avaliação apresentado pelos Peritos; 4) Deliberação sobre a destinação da Reserva de Reavaliação para aumento do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos Sociais; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. - Belém - PA, 24 de agosto de 1998 - Antônio Georges Farah - Diretor Presidente.

**CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S.A.**

CGC/MF: 04.894.085/0001-50. Insc. Estadual: 15.000.475-3. Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 602/98 de 25/07/1998, para Fabricação de Cerveja, chopes e malte, com produção de 333.300 lts/dia, atuando na Rod. Arthur Bernardes, 7699., com validade até 25/07/1999. Belém-Pará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**ERRATA**

Na publicação de extrato de contrato em 18 de agosto de 98, onde se lê 148.981,16 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), leia-se 264.744,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

**ERRATA**

No aviso de Edital publicado em 18/08/98, onde se lê: dia 01/10/98, leia-se: 01/09/98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/98**

OBJETO: Execução dos serviços de Assistência à Saúde no Município de Ananindeua. DATA DA ABERTURA: 24 de setembro de 1998.  
HORA: às 10:00 horas. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rod. BR 316 - Km 08, Av. Magalhães Barata, 1.515, 2º andar - Centro Ananindeua-Pará, 24 de agosto de 1998. A Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

TOMADA DE PREÇO N.º 003/98 - RETIFICAÇÃO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA P. MUNICIPAL DE PACAJÁ, COMUNICA QUE A DATA CORRETA DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/98, SERÁ NO DIA 28/08/98, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL. a) Comissão Especial de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/98**  
Objetivo: ELETRIFICAÇÃO DO BAIRRO SÃO FRANCISCO EM MARITUBA  
Abertura das propostas: dia 08.09.98, às 12:00 hs, na sala de reunião da CPL, à Rua Antonio Falcão 1351, Marituba-PA. Edital e informações na sede da PMM. Marituba, 21 de agosto de 1.998.  
Oswaldo Paiva da Vera-Cruz  
Presidente da CPL

**METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A. METALMAZON**

CGC n.º 04.218.020/0001-94 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 17.08.98. Às 08:00 horas do dia 17.08.98, em sua sede social, na Estrada da Providência s/n.º, km 4,3, BR-316 - Ananindeua - PA., reuniram-se os acionistas desta empresa, para deliberarem sobre a emissão de 1.596.000 (Hum Milhão, Quinhentas e Noventa e Seis Mil) Debêntures, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), totalizando R\$ 1.596.000 (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa e Seis Mil Reais), sendo R\$ 1.197.000,00 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Sete Mil Reais) sob a forma de Debêntures Conversíveis e R\$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais), sob a forma de Debêntures Inconversíveis, pelo Ano-Calendarário de 1997, com base no artigo 5º da Lei n.º 8.167/91 e conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI n.º 310/98 de 14.08.98, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Referida emissão e subscrição, unanimemente aprovada por esta Assembleia Geral, foi complementada através do Boletim de Subscrição de 20.08.98, assinados pelo Sr. Pedro Renda Filho - Diretor Presidente, representante da empresa e Cláudio Scafuto - Diretor Financeiro e José Antônio S. Lima - Chefe do DEFS, em exercício, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 20.08.98, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o n.º 98009219, em 21.08.98. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral da JUCEPA.

DELTA PUBLICIDADE S/A - C.G.C. 04.929.683/0001-17  
Valores em 1996: R\$ 1.000,00  
Senhores Acionistas,  
A Administração da Delta Publicidade S/A, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.404/76, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1.996. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, práticas contábeis e a legislação em vigor.

	1.996	1995	PASSIVO	1.996	1.995
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE	12.596	6.750	PASSIVO CIRCULANTE	8.510	6.042
Disponível	6.899	5.553	Fornecedores	1.957	1.982
Clientes	4.348	1.106	Instituições Financeiras	2.799	1.607
Provisão Devedores Duvidosos	1.149	91	Impostos e contribuições	1.883	1.179
Estoques	200		Provisão de Ferias	866	551
Outras Contas			Outras Contas	525	500
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			I.R.P.J./C.Social a Recolher	480	223
Créditos de Pessoas Ligadas			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.109	6.046
			Parcelamento Imp. Federais	778	898
ATIVO PERMANENTE	10.498	8.153	Débitos de Pessoas Ligadas	731	5.148
Investimentos	14	14	RESULTADO EXERCÍCIO FUTU	4.237	
Imobilizado	10.484	8.139	Receita Exercício Futuro	4.237	2.815
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.238	2.815
			Capital Social	657	657
			Reservas de Capital		32
			Reservas de Lucros		25
			Reservas de Reavaliação	1.788	1.894
			Lucros/Prejuízos Acumulados	-205	207
TOTAL DO ATIVO	23.094	14.903	TOTAL DO PASSIVO	23.094	14.903

	1.996	1.995
RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		
RECEITA BRUTA	21.729	21.984
Receita de Circulação e Publicidade	21.729	21.984
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-576	583
Impostos e Contribuições	-576	583
Descontos Concedidos		
RECEITA LÍQUIDA	21.153	21.401
CUSTO BRUTO DOS SERVIÇOS	-11.869	10.935
LUCRO BRUTO	9.284	10.466
DESPESAS OPERACIONAIS	9.745	10.083
Despesas Administrativas	6.368	5.396
Despesas Comerciais	2.739	2.462
Resultado Financeiro	638	2.225
RESULTADO OPERACIONAL	-461	383
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	108	
Depreciação da Reserva de Reavaliação	108	
		822
		-891
		1.713
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	-353	1.205
Compensação de Prejuízos	-135	-361
Provisão p/ IRPJ/CSSL	-102	-223
LUCRO (PREJUÍZO) APÓS I.R.	-590	621

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações no. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

b) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c) Imobilizado em uso: É demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação menos depreciação acumulada.

d) Foi oferecida a tributação a depreciação referente a realização das reservas. A depreciação é calculada pelo método linear.

e) A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% mais adicional determinado em lei. A contribuição social está provisionada à alíquota de 8%.

*[Assinatura]*  
LUCIDEA BATISTA MAIORANA DEJAIR ALENCAR UCHOA  
PRESIDENTE CONTADOR  
CPF/MF 292.068.112-87 CRC PA 8.959

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de lucros	Reservas de Reavaliação	Lucros ou Prej. Acum.	totais
Saldos em 31 de dezembro de 1995	657	32	25	1.894	52	2.660
Aumento de capital		(32)	(25)	(108)	98	(69)
Compensação Prejuízos					(353)	(353)
Resultado do Exercício				1.788	-205	2.238
Saldo em 31 de dezembro 1996	657					





Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.785

# DIÁRIO OFICIAL

0489

1

Belém, segunda-feira,  
24 de agosto de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.523, DE 19.08.98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 18.08.98, DISPENSAR a Srª JOANICE FERREIRA MOURA, da função de Escrivão Eleitoral da 7ª Zona (Belém), a partir de 15.07.98.

DESIGNAR o Sr. JOSÉ MARIA DE FREITAS TORRES, para a função de Escrivão Eleitoral da 7ª Zona (Belém), a partir desta data.

Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.528, DE 20.08.98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista dos autos protocolados sob o nº 007671, de 15/07/98, CONSIDERAR como Licença Paternidade os 05 (cinco) dias de afastamento do servidor JUCIMIL TAVARES ALVES, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, no período de 10 a 14.07.98, com base no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.529 DE 20.08.98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista dos autos protocolados sob o nº 007596, de 14.07.98, CONSIDERAR como Licença Paternidade os 05 (cinco) dias de afastamento do servidor VERIAN FRANCELINO DOS SANTOS, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, no período de 30.06 a 04.07.98, com base no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.530 DE 20.08.98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Ofício 73ª ZE nº 120/98, de 18.08.98, DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DOS REIS TAVARES, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia da 7ª Zona Eleitoral, em substituição a Raimunda Pereira Gomes, no período de 24 a 26.08.98.

Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.531 DE 20.08.98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 18.08.98, DESIGNAR a Drª MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO, Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital, para responder pela 32ª Zona Eleitoral (Marapanim), durante o impedimento da Drª ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO.

Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício

#### RETIFICAÇÃO:

RETIFICAR, em parte a Portaria Nº 1.243, de 18.08.98, publicada no D.O.E., em 20.08.98. Onde se lê: GERALDO DOS SANTOS SANTANA FILHO, leia-se: GERALDO SANTANA DOS SANTOS FILHO.  
RETIFICAR, em parte o Ato Nº 12.507, de 16.08.98, publicado no DOE, em 20.08.98. Onde se lê: GERALDO SANTANA DOS SANTOS, leia-se: GERALDO SANTANA DOS SANTOS FILHO.

77ª ZONA - BELÉM

#### EDITAL Nº 035/98 RETIFICAÇÃO

Retificação ao Edital nº 033/98, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05.08.98, as folhas: 01, 02, 03, 05 e 16 do caderno do Judiciário 03 e 04.

Onde lê-se:  
2º secretário: Arlima Noronha Gacema - SEFIN  
2º secretário: Maria de Nazaré das Graças P.S. - BANPARÁ  
2º secretário: Miguel Pereira da C. Neto - S.E.T.P.S.  
Presidente: Luiz Sergio Montelo Tavares - BANPARÁ  
2º Secretário: Maria Suelly Silva - DETRAN

1º Mesário: Orivaldo Oliveira dos Santos - TCM  
Presidente: Roberto Raol da Silva - SEFA  
1º Mesário: Maria Luzia Pacheco Seiffer - SAGRI

Leia-se:

2º secretário: Arlima Noronha Gacema - SEFIN  
2º secretário: Maria de Nazaré das Graças Pinheiro Souto - BANPARÁ  
2º secretário: Eneily Auxiliadora Moreira Lopes - ESC.C.JESUS  
Presidente: Zuleide Santos de Oliveira - ESC.C.JESUS  
2º Secretário: Mariza Suelly Silva - DETRAN  
1º Mesário: Orivaldo Oliveira dos Anjos - TCM  
Presidente: Roberto Raol da Silva - SEFA  
1º Mesário: Maria Luzia Pacheco Seiffer - SAGRI  
Belém (Pa), 21 de Agosto de 1998  
Drª. MARTA INÊS ANTUNES JADÃO  
Juíza da 7ª Zona Eleitoral  
Belém-Pará

### CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Processo nº 047/98-CRE

Autos de Investigação Judicial Eleitoral  
Representante: PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO  
BRASILEIRO  
Advogado : Dr. José Rubens Barreiros Leão e outros  
Representados: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Advogado : Dr. Jorge Luiz Borba Costa e outros

DESPACHO

I - Rec. hoje, 19/08/98;  
II - O procedimento sumaríssimo de Investigação Judicial Eleitoral é realizado nos termos das Leis ns. 1.579/52 e 4.410/64 e da Lei Complementar nº 64/90, artigos 21, 22 e 23, razão pela qual indefiro o pedido formulado pelo Representante às fls. 89/90, destes autos;  
III - Publique-se.  
Belém do Pará, 19/agosto/1998.  
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Corregedora Regional Eleitoral

Processo nº 048/98-CRE

Autos de Investigação Judicial Eleitoral  
Representante: PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO  
BRASILEIRO  
Advogado : Dr. José Rubens Barreiros Leão e outros  
Representados: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Advogado : Dr. Jorge Luiz Borba Costa e outros

DESPACHO

I - Rec. hoje, 19/08/98;  
II - O procedimento sumaríssimo de Investigação Judicial Eleitoral é realizado nos termos das Leis ns. 1.579/52 e 4.410/64 e da Lei Complementar nº 64/90, artigos 21, 22 e 23, razão pela qual indefiro o pedido formulado pelo Representante às fls. 86/87, destes autos;  
III - Publique-se.  
Belém do Pará, 19/agosto/1998.  
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Corregedora Regional Eleitoral

Processo nº 053/98-CRE

Autos de Investigação Judicial Eleitoral  
Representante: PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO  
BRASILEIRO  
Advogado : Dr. José Rubens Barreiros Leão e outros  
Representados: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Advogado : Dr. Jorge Luiz Borba Costa e outros

DESPACHO

I - Rec. hoje, 19/08/98;  
II - O procedimento sumaríssimo de Investigação Judicial Eleitoral é realizado nos termos das Leis ns. 1.579/52 e 4.410/64 e da Lei Complementar nº 64/90, artigos 21, 22 e 23, razão pela qual indefiro o pedido formulado pelo Representante às fls. 83/84, destes autos;  
III - Publique-se.  
Belém do Pará, 19/agosto/1998.  
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Corregedora Regional Eleitoral

Processo nº 049/98-CRE

Autos de Investigação Judicial Eleitoral  
Representante: PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO

BRASILEIRO

Advogado : Dr. José Rubens Barreiros Leão e outros  
Representados: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
LUIZ OTÁVIO CAMPOS  
HAROLDO COSTA BEZERRA  
EVALDO BICHARA GANTUS  
e outros  
Advogado : Dr. Robério Abdon d'Oliveira e outros

DESPACHO

I - Rec. hoje, 19/08/98;  
II - Indefiro o pedido de fls. 103/104, destes autos, porque já ultrapassada a fase probatória, conforme despacho de fls. 100, com fundamento na L. C. 64/90, artigo 22, VI e X;  
III - Publique-se.  
Belém do Pará, 19/agosto/1998.  
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Corregedora Regional Eleitoral

Processo nº 060/98-CRE

Autos de Investigação Judicial Eleitoral  
Representante: PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Advogado : Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo  
Representados: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

DESPACHO

I - Rec. hoje, 19/08/98;  
II - Notifique-se o Representado do conteúdo da petição inicial, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelo Representante, com as cópias dos documentos que a instruem, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas, se cabível, com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, artigo 22, I, a;  
III - Publique-se.  
Belém do Pará, 19/agosto/1998.  
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Corregedora Regional Eleitoral

Processo nº 067/98-CRE

Autos de Investigação Judicial Eleitoral  
Representante: COLIGAÇÃO "UNIÃO PELO PARÁ"  
Advogado : Dr. Jorge Luiz Costa Borba  
Representados: JADER FONTENELLE BARBALHO  
JORNAL "DIÁRIO DO PARÁ"

DESPACHO

I - Rec. hoje, 19/08/98;  
II - Notifique-se os Representados do conteúdo da petição inicial, entregando-se-lhes a segunda via apresentada pelo Representante, com as cópias dos documentos que a instruem, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereçam ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas, se cabível, com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, artigo 22, I, a;  
III - Publique-se.  
Belém do Pará, 19/agosto/1998.  
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Corregedora Regional Eleitoral

ATO Nº. 12.527

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 6157/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. EDILSON JOSÉ DOS SANTOS, Chefe de Cartório da 51ª Zona - Rondon do Pará, Suprimento de Fundos no valor de R\$-218,63 (duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), com vistas a atender despesas com alimentação aos mesários de 02 (duas) seções eleitorais localizadas na zona rural, durante as Eleições de 1998, no valor de R\$-168,00 (cento e sessenta e oito reais), contribuição previdenciária no valor de R\$-25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), tarifa bancária no valor de R\$-25,00 (vinte e cinco reais) e CPMF no valor de R\$-0,43 (quarenta e três centavos). O prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º. da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ), Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ) e Elemento 3490.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 1998.

Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente, em exercício



Processo nº 049/98-CRE  
Autos de Investigação Judicial Eleitoral  
Representante: PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO  
Advogado: Dr. José Rubens Barreiros Leão e outros  
Representados: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL LUIZ OTÁVIO CAMPOS HAROLDO COSTA BEZERRA EVALDO BICHARA GANTUS e outros  
Advogado: Dr. Robério Abdon d'Oliveira e outros

**DESPACHO**

I - Rec. hoje, 19/08/98;  
II - O procedimento sumaríssimo de Investigação Judicial Eleitoral é realizado nos termos das Leis ns. 1.579/52 e 4.410/64 e da Lei Complementar nº 64/90, artigos 21, 22 e 23, razão pela qual indefiro o pedido formulado pelo Representante às fls. 109/110, destes autos;  
III - Publique-se.  
Belém do Pará, 19/08/1998.  
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Corregedora Regional Eleitoral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº Termo Aditivo: 1º  
Contrato Originário nº: 034/97-MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Carlos F.S.Maia - Tecnews Microinformática.  
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato original.  
Valor: Fica acrescido ao valor mensal do Contrato Original R\$-102,00 (Cento e dois reais). Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.02.004.0014.2016 - Elemento de Despesa: 3490-39  
Foro: Belém-Pa  
Data: 18.08.98  
Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da classificação e julgamento das Propostas Financeiras referente ao CONVITE Nº 032/98-MP/PA, objetivando a aquisição de material de expediente:

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:**

- Integralmente as Propostas, por descumprimento ao item 8.1.1. do Convite: APOLO COMERCIAL LTDA, MONTE CARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e A. C. MAIA & CIA LTDA.
- Os itens das Propostas das Empresas, por descumprimento ao item 8.1. do Convite: FADEL COM E REPRESENT. LTDA. itens: 18, 19, 25, 26, 27, 30, 36, 37, 38, 49, 50, 52, 60 e 61;
- O.B. MARQUES itens: 01 à 04, 08 à 22, 25 à 38, 41, 42, 44 à 50, 52, 55, 56 e 59 à 63;
- SISTEMAQ-SISTEMA E MAQ. COM. SERV. E REPRESENT. LTDA. itens: 01, 03 à 07, 12, 15 à 19, 22 à 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 39, 41, 42, 45 à 47, 49 à 51 e 55 à 63.
- GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA. itens: 01, 02, 04 à 07, 12, 13, 16 à 18, 20 à 23, 25 à 35, 39 à 42, 48, 50, 52 à 54, 57, 58, 60, 61 e 63;
- ISMAR A. F. ARAÚJO itens: 02, 03, 06 à 16, 18 à 22, 25 à 29, 31 à 38, 41 à 45, 48 à 52, 56, 57 e 60 à 63;
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA. itens: 01 à 23, 25 à 38, 40 à 44, 46 à 50, 52, e 55 à 63;
- MIDAS COMERCIAL LTDA. itens: 02 à 30, 32 à 52, 55 à 60, 62 e 63;
- INDIANNI PANATTO MAQ. E ACESSÓRIOS LTDA. itens: 03, 08, 12 à 16, 18 à 22, 25, 27, 28, 35 à 40, 43 à 45, 49 à 51, 54 e 60.
- COMERCIAL GUARÁ LTDA, itens: 16, 18, 21, 22, 25, 30, 33, 35, 46, 47, 49, 50, 52, 59 e 60 e
- COMERCIAL EVEREST LTDA. itens: 01 à 22, 24 à 38, 40 à 52 e 54 à 63.
- Os itens das Propostas das Empresas, por descumprimento ao item 11.3.1.1. "a" do Convite:
- O.B. MARQUES item: 58;
- SISTEMAQ-SISTEMA E MAQ. COM. SERV. E REPRESENT. LTDA. itens: 11, 28, 35 e 52;
- GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA. itens: 14, 45, 49 e 51;
- ISMAR A. F. ARAÚJO itens: 30, 39 e 58;
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA. itens: 53 e 54;
- MIDAS COMERCIAL LTDA. item: 31;
- INDIANNI PANATTO MAQ. E ACESSÓRIOS LTDA. itens: 11 e 58;
- COMERCIAL GUARÁ LTDA. itens: 29, 41 e 42 e
- COMERCIAL EVEREST LTDA. itens: 23 e 39.

**EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:**

- FADEL COM. E REPRESENT. LTDA. itens: 04, 16, 22, 29, 35, 56, 57 e 63;
- O. B. MARQUES-ME itens: 05, 06, 07 e 40;
- SISTEMAQ-SISTEMAS DE MÁQUINAS LTDA. itens: 02, 21, 25, 36 e 48;
- GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA. itens: 03, 15, 19, 37, 38, 43, 44, 46, 47, 55 e 59;
- ISMAR A. F. ARAÚJO item: 17;
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA. itens: 24, 39, 45 e 51;
- MIDAS COMERCIAL LTDA. itens: 01, 53, 54 e 61;
- INDIANNI PANATTO MAQ. E ACESSÓRIOS LTDA. itens: 23, 30, 32, 33, 34,

41, 42, 52 e 62 e  
COMERCIAL GUARÁ LTDA. itens: 08 à 14, 19, 20, 26 à 28, 31 e 58.  
Belém, 21 de agosto de 1998.

**A COMISSÃO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Convite nº029/98-MP/PA  
Nº de Empenho: 98NE02240  
Data: 20.08.98  
Objeto: Aquisição de Motocicletas ano/modélio-1998  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Mônaco Motocenter Comercial Ltda  
Valor: R\$-19.470,00 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta reais)  
Dotação Orçamentária: Atividade: 2004001420160000  
Elemento de despesa: 4590-52

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Convite nº024/98-MP/PA  
Nº de Empenho: 98NE02241  
Data: 20.08.98  
Objeto: Aquisição de 07 (sete) Rádios-Móveis Transceptores  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e P.D.C.A. Telecomunicações Ltda.  
Valor: R\$-5.810,00 (Cinco mil, oitocentos e dez reais)  
Dotação Orçamentária: Atividade: 2004001420160000  
Elemento de despesa: 4590-52

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Convite nº024/98-MP/PA  
Nº de Empenho: 98NE02242  
Data: 20.08.98  
Objeto: Instalação de 07 (sete) Rádios-Móveis Transceptores.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e P.D.C.A. Telecomunicações Ltda.  
Valor: R\$-455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais)  
Dotação Orçamentária: Atividade: 2004001420160000  
Elemento de despesa: 3490-39

**JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

JUIZ FEDERAL

SILVANA C. DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA

DIRETORA DE SECRETARIA

**BOLETIM ESPECIAL**

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
DESPACHOS PROFERIDOS  
EXPEDIENTE DO DIA 27.07.98

NÚMERO: 97.5113-1

IMPTE : JOÃO LUIZ SOUZA  
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
IMPDO : COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA EM BELÉM  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR  
DESP. : Recebo a apelação interposta em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.7422-3

IMPTE : MARIANO HUBERTO PEREIRA DA SILVA  
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA  
DESP. : Recebo a apelação interposta no efeito devolutivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE: 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

NÚMERO: 97.7064-2

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA  
IMPDO : COMANDANTE DO ICOMAR  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : Tendo em vista que a União Federal apelou da sentença de fls. 89/98, através de petição protocolizada em 04/06/98, no prazo legal, como se verifica às fls. 105/117, desentranhem-se a petição de fls. 119/123, por se tratar de reiteração do mesmo recurso. Recebo a apelação de fls. 105/117 no efeito devolutivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.10250-0

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA  
IMPDO : DIRETORA GERAL DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - CNPQ  
PROC. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : Recebo as apelações interpostas no seu efeito devolutivo. Dê-se vista

ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

EXPEDIENTE DO DIA 28.07.98

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 00.28504-8

IMPTE : CIMBESA - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM  
ADV. : MARIA DE LOURDES DENNE LOBÃO  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROC. : JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA E OUTRO  
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, ciente as partes.

NÚMERO: 95.6915-6

IMPTE : JORGE HUBER  
ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO E OUTROS  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA/PA E OUTRO  
PROC. : JOSÉ WILKENS G. FURTADO BELÉM  
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, ciente as partes.

NÚMERO: 97.3558-6

IMPTE : JOÃO CARLOS RODRIGUES E OUTRO  
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR - COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA EM BELÉM  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, ciente as partes. Venham-me conclusos para sentença.

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

JUIZ FEDERAL: Rubens Rollo D' Oliveira

DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto

BOLETIM 040/98

EXPEDIENTE DO DIA 13/08/98

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1998.39.00.7994-0

Impete. : GD CARAJAS - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA  
Advogado : Fernando Facury Scaff e outros  
Impdo. : SUPERINTENDENTE DO INSS

DESPACHO : Esclareça a impetrante, no prazo de 10 dias, acerca dos documentos juntados com a inicial, emitidos em nome da pessoa jurídica TRÊS RIOS COM. IND. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, vez que não consta dos autos ter havido sucessão, fusão ou incorporação entre as duas sociedades, que autorize a juntada desses documentos, bem como, e no mesmo prazo, comprove a detenção de poderes por parte do signatário do Instrumento de Mandato de fls. 20, sob pena de indeferimento.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 1997.39.00.1533-9

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
Reqdo. : JOÃO BOSCO FONTES DA SILVA E OUTRO  
DESPACHO : Diante das razões expendidas às fls. 34/6, recolha-se, independente de cumprimento, o mandado de imissão de posse. Após, vista à autora sobre o contido na petição supramencionada.

EXPEDIENTE DO DIA 14/08/98

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.2924-3

Autor : JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS E OUTROS  
Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto  
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Advogado : Mário Sérgio Pinto Tostes  
DESPACHO : Vista à re sobre o requerimento formulado às fls. 96.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.6650-5

Autor : ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA E OUTROS  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
DESPACHO : Intime-se os autores para recolherem as custas finais, calculadas no valor de R\$4,55, no prazo de 10 dias.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 1998.39.00.0693-4

Expte. : MIGUEL NESTOR DA COSTA  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Excedo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Advogada : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 164, por falta de amparo legal. Certifique a secretaria a não interposição de Embargos à Execução. Após, expeça-se precatório.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 1997.39.00.3700-7

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
Reqdo. : EMANUEL DE JESUS RAMOS DAMASCENO E OUTRO  
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 23. Expeça-se edital para citação dos réus.



Processo nº 1997.39.00.6978-3  
 Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada :Graciane da Mota Costa e outros  
 Reqd. :ACLEMILDA SOUZA FERREIRA E OUTRO  
 Advogada :Em causa própria  
 DESPACHO :Vista à CEF para se manifestar sobre a petição de fls. 25/6, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.7861-1  
 Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros  
 Reqd. :PEDRO JORGE GARCIA CAMPOS E OUTRO  
 DESPACHO :Vista à CEF para que se manifeste sobre a certidão de fls. 24-v, no prazo legal.

## CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 1997.39.00.4843-3  
 Jfte. :BENIGNA PEREIRA DOS SANTOS  
 Advogada :Rita Conceição Lopes de Matos  
 Jfto. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS  
 Advogada :Carmem Lucia Simões Correa  
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 69. Intime-se o MPF.

## DECISÕES PROFERIDAS:

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 1998.39.00.0793-5  
 Autor :E PIO & CIA LTDA  
 Advogado :Guilherme Henrique Rocha Lobato  
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO  
 Procuradora :Waldise Melo  
 Procurador :João José Aguiar Carvalho  
 DECISÃO :...diante de tais razões, indefiro o pedido de litisconsórcio ativo formulado por J. VERBICARO & CIA. LTDA. Desentranhem-se dos autos a petição de fls. 315 e 436 entregando-a posteriormente ao subscritor da mesma. Digam os autores sobre as contestações apresentadas. Forme-se o 2º volume. Intimem-se.

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1998.39.00.3677-1  
 Autor :CACHIDO IZIDORO RIBEIRO E OUTROS  
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO :Indefiro o pedido de tutela antecipada, por não se encontrarem preenchidos os pressupostos do art. 273 do CPC. Cite-se. Publique-se.

Processo nº 1998.39.00.4849-3  
 Autor :BERNARDINO BARROS DA SILVA E OUTROS  
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.1043-0  
 Autor :ANTONIO AILTON LIMA LOPES E OUTROS  
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO :Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11/02/98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada... Cite-se. Publique-se.

Processo nº 1998.39.00.0295-6  
 Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
 Advogado :Antonino Maia da Silva e outro  
 Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.1046-8  
 Autor :CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOBATO E OUTROS  
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.3331-5  
 Autor :ARLINDO PECK DOURADO  
 Advogado :José Alípio Silva de Lima  
 Réu :Nada consta  
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.4198-3  
 Autor :ADRIA LENA BRAGA FURTADO E OUTROS  
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.5225-3  
 Autor :ADRIA LENA BRAGA FURTADO E OUTROS  
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.5641-0  
 Autor :LEA SILVA MORAIS BRANDÃO DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.4843-7  
 Autor :EDITH RIPARDO ALVES  
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO :Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11/02/98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada... A distribuição para incluir no pólo ativo o Sr. RENATO ALBUQUERQUE NEVES. Após, cite-se. Publique-se.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1998.39.00.7103-3  
 Autor :TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA  
 Advogado :Reynaldo Andrade da Silveira  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DECISÃO :Não vislumbro presentes os requisitos do art. 273 do CPC para o deferimento da tutela, pois apenas a instrução processual poderá comprovar o vício de coação alegado. Cite-se a ré. Publique-se.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1998.39.00.7363-6  
 Impete. :OPENVISION INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA  
 Advogado :Antonio Reynaldo Campos Sampaio e outros  
 Impdo. :PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/DRF  
 DECISÃO :...Descabe, pois, a concessão de liminar. Solicitem-se informações do Impetrado. Publique-se.

## CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 1998.39.00.0901-5  
 Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Reqd. :GABRIEL ANGELO SILVA CORDEIRO E OUTRO  
 DECISÃO :Defiro a medida liminar de emissão de posse, caso os requeridos não comprovem em 48 horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 50,00 mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no CRI, até a efetiva devolução do imóvel. Cite(m)-se. Publique-se.

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1998.39.00.7874-5  
 Repte. :ANA LUCIA SFAIR ALVARES  
 Advogada :Eliete de Souza Colares  
 Reqd. :SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA E OUTRO  
 DECISÃO :...defiro a medida liminar como requerida. Citem-se a SOCILAR e a UNIÃO. Publique-se.

## EXPEDIENTE DO DIA 17/08/98

## DESPACHOS PROFERIDOS:

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 00.29552-3  
 Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador :José Augusto Torres Potiguar  
 Réu :ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO  
 Advogado :Reginaldo Derze Ferreira  
 Advogado :Raimundo Nonato de Oliveira Derze  
 DESPACHO :Em face do contido na certidão supra, oficie-se ao Corregedor-Geral da Justiça Estadual. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. Publique-se.

Processo nº 93.4639-0  
 Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador :José Augusto Torres Potiguar  
 Réu :RAIMUNDO CEZAR DA SILVA ALVES E OUTRO  
 Advogado :Leonam Cruz Junior e outro  
 Advogado :Egídio Machado Sales Filho e outro  
 DESPACHO :Diante do contido na certidão de fls. 146-v, considero ocorrida desistência tácita da oitiva da testemunha Tânia Maria de Miranda, arrolada pela defesa de Shalom Hamu. Intime-se a defesa de Raimundo Cezar S. Alves para os efeitos do art. 405 do CPP, com relação à testemunha não encontrada. Intimem-se as partes da audiência designada para o dia 19/11/98, às 15:00 horas. Publique-se.

Processo nº 1997.39.00.9763-6  
 Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador :José Augusto Torres Potiguar  
 Réu :WILSON ROCHA MORBACH E OUTRO  
 Advogado :Hercules José da Silva  
 DESPACHO :...Assim, nos termos da manifestação ministerial, indefiro o requerido pela defesa, por falta de amparo legal. Publique-se.

## EXPEDIENTE DO DIA 19/08/98

## DECISÕES PROFERIDAS:

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1998.39.00.8161-9  
 Impete. :MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A  
 Advogada :Vera Maria Boa Nova Andrade e outros  
 Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM  
 DECISÃO :...indefiro o pedido de liminar. Solicitem-se informações ao impetrado. Após, vista ao MPF. Publique-se.

## EM TEMPO:

## EXPEDIENTE DO DIA 22/07/98

## DECISÕES PROFERIDAS:

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 1998.39.00.1034-0  
 Autor :AKIFARMA LTDA E OUTRO

Advogada :Saidy Mercedes dos Santos Dias  
 Réu :FAZENDA NACIONAL E OUTRO  
 DECISÃO :...concedo parcialmente a tutela antecipada, razão pela qual determino ao réu INSS que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação, por parte das autoras, dos créditos havidos em decorrência dos recolhimentos da contribuição social do salário educação com débitos da mesma contribuição, na forma anteriormente explicitada e sem prejuízo de autuação em caso de irregularidade ou excesso, até decisão final da lide. Citem-se e intimem-se.

## EXPEDIENTE DO DIA 05/08/98

## DECISÕES PROFERIDAS:

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1998.39.00.7667-0  
 Impete. :SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND.COM.LTDA  
 Advogado :Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior  
 Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM  
 DECISÃO :...reconheço a existência dos pressupostos legais para a concessão da medida liminar requerida, que ora concedo, para determinar à autoridade impetrada que receba o recurso interposto pela impetrante, sem qualquer depósito prévio do valor da exigência fiscal. Oficie-se. Notifique-se o Delegado da Receita Federal para prestar as informações de praxe, no decurso. Em seguida, abra-se vista ao MPF. Publique-se. Intime-se.

## EXPEDIENTE DO DIA 07/08/98

## DECISÕES PROFERIDAS:

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1998.39.00.7895-1  
 Impete. :JORGE LUIZ PEREIRA CAMPOS  
 Advogada :Socorro Ribeiro Bahia  
 Impdo. :DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL  
 DECISÃO :...após (o que) examinarei a medida liminar requerida. Defiro a gratuidade.

## EXPEDIENTE DO DIA 12/08/98

## DESPACHOS PROFERIDOS:

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 96.7144-6.  
 Autor :ATALAIA VEICULOS LTDA E OUTROS  
 Advogada :Roseana dos Santos Rodrigues e outro  
 Réu :FAZENDA NACIONAL E INSS  
 Procurador :Antonio José de Matos Neto  
 Procurador :José Maria dos S. Rodrigues Filho e outros  
 DESPACHO :Baixo o feito em diligência para que a autora regularize sua representação processual juntando aos autos seus atos constitutivos, para comprovação de poderes por parte do signatário do documentos de fls. 19, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara  
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

## BOLETIM Nº 78/98

## EXPEDIENTE DE 14/08/98

## DESPACHOS

## Classe 1100 - Ação Ordinária/Tributária

Nº :96.2161-9  
 Autor :Indústria Cerâmica da Amazônia S/A INCA  
 Advogado :Carlos Vicente da Rosa Góes  
 Réu :Fazenda nacional  
 Despacho : 1. Concedo vista dos autos à Autora, no prazo de 10 (dez) dias (item 3 da petição de fl. 62) 2. Efetue a Autora o recolhimento das custas finais, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Cumpridos os itens acima, arquivem-se os autos.

Nº :97.7993-3  
 Autor :Cartório Conduru 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA  
 Advogado :Saidy Mercedes dos Santos Dias  
 Réu :União Federal (Fazenda Nacional) e Instituto Nacional do Seguro social -INSS  
 Advogado :José Maria dos S. Rodrigues Filho  
 Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação de fls. 115/144 e petição de fl. 145.

## Classe 1200 - Ação Ordinária/Previdenciária

Nº :98.6664-1  
 Autor :Nelson Murisson de Albuquerque Gomes  
 Advogado :Marcia do Socorro Rodrigues de Miranda  
 Réu :Instituto Nacional do Seguro social -INSS  
 Advogado : 1. Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, para: a) indicar o seu endereço (art. 282, II/CPC); b) comprovar a sua vinculação jurídica com o réu; c) apresentar cópia da inicial, para contrarfé; d) promover a assinatura da inicial pela sua advogada.

Nº :95.7312-9  
 Autor :Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Castanhal  
 Advogado :Antônio Filho  
 Réu :Instituto Nacional do Seguro Social -INSS  
 Advogado :Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Despacho : Designo o dia 26 de outubro de 1998, às 15h (quinze horas), para audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou os seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC).

Nº :96.8088-7  
 Autor :Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT  
 Advogado :Paulo Maurício Sales Cardoso  
 Réu :Instituto Nacional do Seguro Social -INSS  
 Advogado : José Maria dos S. Rodrigues Filho



Despacho : Defiro o pedido de fl. 65. Suspendo o andamento do feito por 90 (noventa) dias.

Nº : 96.8087-9  
 Autor : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT  
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Advogado : José Maria dos S. Rodrigues Filho  
 Despacho : 1. Tendo em vista a certidão de fl. 101, desentranhem-se e devolvam-se a petição e os anexos de fls. 67/100. 2. Defiro o pedido de fl. 102. Suspendo o feito pelo prazo de 6 (seis) meses.

Nº : 95.7138-0  
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Castanhal  
 Advogado : Antônio Filho  
 Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo  
 Despacho : Designo o dia 27 de outubro de 1998, às 15h (quinze horas), para audiência de conciliação, devendo comparecer as partes ou os seus procuradores, desde que habilitados a transigir (art. 331/CPC).

## Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 98.7900-2  
 Autor : ASSOJAF/PA - Associação dos Oficiais de Justiça  
 Avaliadores da Justiça Federal Seção Pará  
 Advogado : André Luiz Eiro do Nascimento  
 Réu : União Federal  
 Despacho : Por motivo de foro íntimo, julgo-me suspeito para processar e julgar o feito. Redistribuíam-se os autos mediante compensação.

Nº : 96.6866-6  
 Autor : José Marcelo Coutinho de Oliveira  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
 Despacho : 1. Efetue o Autor, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, arquite-se.

Nº : 97.9350-2  
 Autor : Analice Rebelo de Souza Diniz e Outros  
 Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro  
 Réu : União Federal  
 Despacho : 1. Efetuem os Autores, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, desentranhem-se e devolvam-se os documentos que instruíram a inicial, com exceção das procurações. 3. Após, arquite-se.

Nº : 97.10615-0  
 Autor : Cesar Augusto de Araújo Nascimento e Outros  
 Advogado : Antônio Flávio Pereira Américo  
 Réu : União Federal  
 Despacho : 1. Efetuem os Autores, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, arquite-se.

Nº : 97.11544-2  
 Autor : Maria do Rosário Souto e Outro  
 Advogado : Zenaide Galvão dos Santos  
 Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS  
 Advogado : Carmem Lúcia Simões Corrêa e Outros  
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 95.7389-7  
 Autor : Maria Ines Fragoso da Silva e Outros  
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Réu : Fundação Nacional de Saúde  
 Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros  
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 96.3218-1  
 Autor : José Albino Pereira  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : Fazenda Nacional e Banco do Brasil S/A  
 Advogado : Lenewton das Graças Moraes Athayde e Antônio José de Mattos Neto e Outro  
 Despacho : 1. Nada a reconsiderar quanto ao despacho de fl. 90. 2. Recebo a petição de fls. 91/92 como Agravo Retido. 3. Vista às Rés sobre o Agravo Retido de fls. 91/92. 4. Intime-se, pessoalmente, a PFN.

Nº : 97.10545-5  
 Autor : Baltazar Costa Filho e Outros  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : União Federal  
 Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Outros  
 Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 97.12612-2  
 Autor : Renata Rodrigues de Paiva e Outro  
 Advogado : Maria José Cabral Cavalli e Outros  
 Réu : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS  
 Despacho : (...) Isto posto, torno sem efeito o despacho de fl. 16. 2. Retifique-se o pólo passivo para Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Após, cite-se.

Nº : 96.2552-5  
 Autor : Josefina de Souza Peniche e outros  
 Advogado : Addélia Elizabeth Neyrao de Mello

Réu : União Federal e Escola Agrotécnica Federal de Castanhal  
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo e Mônica Maria Neves César  
 Despacho : 1. Comprove a subscritora da contestação da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal de que é ocupante de cargo efetivo do quadro da referida autarquia. Caso negativo, regularize a mesma a sua representação, juntando instrumento de mandato (art. 9º da lei nº 9.464 de 10.07.97)

Nº : 96.2553-3  
 Autor : Maria de Fátima Veiga Castro e Outros  
 Advogado : Addélia Elizabeth Neyrao de Mello  
 Réu : União Federal e Escola Agrotécnica Federal de Castanhal  
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo e Mônica Maria Neves César  
 Despacho : 1. Comprove a subscritora da contestação da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal de que é ocupante de cargo efetivo do quadro da referida autarquia. Caso negativo, regularize a mesma a sua representação, juntando instrumento de mandato (art. 9º da lei nº 9.464 de 10.07.97)

Nº : 97.9722-6  
 Autor : Luiz Fernando Oliveira da Costa e Outros  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : União Federal  
 Advogado : João José Aguiar Carvalho e Outros  
 Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 98.4497-3  
 Autor : Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal do Pará - SINTUFFPA  
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas  
 Réu : Universidade Federal do Pará  
 Despacho : 1. Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as autorizações dos representados relacionados à fl. 4, bem como os documentos pertinentes aos mesmos, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Desentranhem-se e devolvam-se os documentos de fls. 36/85, visto que não se referem a nenhum dos representados mencionados à fl. 4.

## Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 91.1945-3  
 Autor : Belagua - Belém Águas Ltda  
 Advogado : Manoel Otávio Rodrigues de Sousa  
 Réu : Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes e José Maria Frota Rolo  
 Despacho : Tendo em vista a ausência de manifestação da Autora, devidamente intimada por duas vezes, arquivem-se os autos.

Nº : 98.1782-0  
 Autor : Eugenia Cristina Araújo Viana e Outros  
 Advogado : Álvaro Augusto de P Vilhena  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : 1. Defiro, parcialmente, o pedido de assistência judiciária gratuita, apenas no que concerne aos honorários advocatícios, visto que as custas judiciais são de baixo valor, tanto que já foram recolhidas, conforme guia de fl. 85v. 2. À Distribuição para retificar o nome da 3ª autora para MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO LOPES. 3. Após, cite-se.

Nº : 97.3736-9  
 Autor : Jair da Silva Vasconcelos  
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Adão Paes da Silva e Outros  
 Despacho : 1. Mantenho o despacho agravado (item 01, do despacho de fl. 30). 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.2410-0  
 Autor : Francisco das Chagas Oliveira da Silva e Outros  
 Advogado : Marsal Antônio Crema  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : Vista ao Autor Antônio Gomes de Lima sobre a informação de fl. 47.

Nº : 98.2115-0  
 Autor : Fernando Maria Moraes de Miranda e Outros  
 Advogado : Wanda Rodrigues  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : Vista ao Autor Raimundo Moraes da Silva sobre a informação de fl. 52

Nº : 98.1920-6  
 Autor : Maria do Carmo Rodrigues Trindade e Outros  
 Advogado : Marsal Antônio Crema  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : Vista aos Autores Ronaldo Robson de Lima Carvalho e Raimundo Araújo da Silva sobre a informação de fl. 47.

Nº : 98.1744-9  
 Autor : Ermelinda Pereira de Oliveira  
 Advogado : Vilma Chavaglia  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal  
 Despacho : Emende a Autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para que a sua advogada subscreva a inicial, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.1805-5  
 Autor : Ana Maria Ramos Lobato  
 Advogado : Maria Madalena Garcia Quites  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Cite-se.

Nº : 98.1761-4  
 Autor : Joaquim Rost Machado Campos e outros

Advogado : Wanda Rodrigues  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Cite-se.

Nº : 98.7609-4  
 Autor : Raimunda Das Graças Matos Martins  
 Advogado : Em causa própria  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : Por motivo de foro íntimo, julgo-me suspeito para processar e julgar o feito. Redistribuíam-se os autos mediante compensação.

Nº : 98.1861-5  
 Autor : José Alves da Silva  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : Vista ao Autor sobre a informação de fl. 30

Nº : 98.4113-5  
 Autor : Oliziete Rodrigues Monteiro  
 Advogado : Luiz Pingarilho  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : 1. Emende o Autor a inicial, tendo em vista que a documentação anexa à exordial diverge do nome constante na mesma, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de seu indeferimento. 2. Após, desentranhem-se e devolvam-se as fls. 17/11 ao subscritor da inicial

Nº : 98.4239-6  
 Autor : Raimundo Severo Costa e Outros  
 Advogado : Niltes Neves Ribeiro  
 Réu : União Federal e Outro  
 Despacho : Vista ao Autor Manoel Lopes Barbosa sobre a informação de fl. 37.

Nº : 98.4056-0  
 Autor : Carlos Alberto de Moraes Sa  
 Advogado : Patricia de Oliveira Sa  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : Emende o Autor a inicial quanto ao pedido para citação da ré, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma.

Nº : 98.1523-0  
 Autor : Osvaldo Rodrigues Cardoso e Outros  
 Advogado : Wanda Rodrigues  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. À Distribuição para retificar o nome do 2º Autor para José Ivaldo Rocha Santos. 3. Após, cite-se.

Nº : 98.1575-5  
 Autor : Regina Celia Coimbra Martha  
 Advogado : Maria Madalena Garcia Quites  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Cite-se.

Nº : 98.1247-2  
 Autor : Raimundo Edson Cardoso Rodrigues

Advogado : Antônio Carlos do Nascimento  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Cite-se.

Nº : 98.2105-9  
 Autor : Raimundo Gonçalves da Rocha e Outros

Advogado : Wanda Rodrigues  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Cite-se.

Nº : 98.3643-5  
 Autor : Antônio Renato Silva Matias e Outros  
 Advogado : Alberto da Silva Campos  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : Vista ao Autor Francisco Rodrigues do Nascimento sobre a informação de fl. 52.

Nº : 98.1936-4  
 Autor : Almir Alves da Silva e Outros  
 Advogado : Álvaro Augusto de P Vilhena  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : Vista aos Autores Manoel de Jesus Silva e Manoel Rodrigues sobre a informação de fl. 68.

Nº : 98.1931-0  
 Autor : Manoel do Espírito Santo Raiol da Fonseca e Outros  
 Advogado : Marsal Antonio Crema  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : Vista ao Autor Francisco Chagas da Silva sobre a informação de fl. 51.

Nº : 98.2109-0  
 Autor : José Batista de Oliveira e Outros  
 Advogado : Wanda Rodrigues  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : Vista ao Autor João Batista de Oliveira sobre a informação de fl. 54

Nº : 98.1757-9  
 Autor : Guilherme Henrique de Sousa Esquerdo e outros  
 Advogado : Wanda Rodrigues  
 Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. À Distribuição para retificar o nome do 5º Autor para Manoel Lino da Silva. 3. Após, cite-se.



SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

Nº : 93.2470-1  
Autor : Italo Augusto de Sousa Alberio e Outros

Advogado : Eliete de Souza Colares, Jefferson Maximiano Rodrigues e Outros  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal

Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros, Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
Despacho : 1. Oficie-se à CEF, solicitando-se o valor atualizado da conta 1315.005.502.506-7 (fl.236). 2. Estando o perito Carlos Araújo Mendonça em local incerto e não sabido (fl. 258 verso), nomeio, para os trabalhos de perícia contábil o Dr. Ademir Azevedo, Contador, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº 101, fone 224.7522. 2. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para dizer se concorda com o valor dos honorários, já depositado, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 96.2716-1  
Autor : Raimundo Carlos dos Santos e Outros  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : Fazenda Nacional, Banco do Brasil S/A e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS

Advogado : Issac Ramiro Bentes e José Evilásio Mesquita Valene e Armando Paraguassú de Sá Filho e Outros  
Despacho : 1. Recebo a petição de fls. 117/118 como agravo retido. 2. Vista aos Réus, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo.

Nº : 96.2522-3  
Autor : Antônio Maia da Rocha e Outros  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : Fazenda Nacional, Banco do Brasil S/A e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS

Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho, José Célio Santos Lima e Outros  
Despacho : 1. Recebo a petição de fls. 102/103 como agravo retido. 2. Vista aos Réus, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo.

Nº : 96.2313-1  
Autor : Reginaldo de Castro Maia  
Advogado : em causa própria  
Réu : Fazenda Nacional, União Federal e Banco do Brasil S/A e Outros

Advogado : Marçal Marcelino da Silva Neto e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
Despacho : 1. Recebo a petição de fls. 114/115 como agravo retido. 2. Vista aos Réus, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo.

Nº : 98.4118-9  
Autor : Carlos Alberto da Silva e Outros  
Advogado : Antônio Alves da Cunha Neto  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : 1. À Distribuição para retificar o nome do 3º Autor para Jerry Augusto Macedo dos Santos. 2. Vista ao Autor Carlos Alberto da Silva sobre a informação de fl. 34.

Nº : 98.4315-2  
Autor : Eliete Alves da Silva e Outros  
Advogado : Maria José de O Chagas  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. À Distribuição para retificar o nome do 2º Autor para Erquimidis Pinardi. 3. Após, cite-se

Nº : 98.6820  
Autor : Ademir de Souza Pereira e Outros  
Advogado : Soter Oliveira Sarquis  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud e Outros  
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 98.2101-8  
Autor : Domingos Ramos do Nascimento e Outros  
Advogado : Wanda Rodrigues  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : Vista ao Autor José Carlos dos Santos Soares sobre a informação de fl. 54.

Nº : 98.6824-6  
Autor : José Afonso Silva Sarges Rocha e Outro  
Advogado : Edna Cristina Cavalcante Ramos  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : Efetuem os Autores o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Nº : 98.4051-6  
Autor : Vicente Honorato da S. Penha e Outros  
Advogado : Rosa Carrera Sa  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : (...) 2. Regularizem os Autores Raimundo Augusto de Carvalho e Marcela Lameira Tadijewsky sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando instrumento de procuração, sob pena de extinção do feito quanto aos mesmos. 3. Vista ao Autor Raimundo Augusto de Carvalho sobre a informação de fl. 29.

Nº : 98.1856-7  
Autor : Lourival Monteiro Teixeira e Outros  
Advogado : Marsal Antonio Crema  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : Vista ao autor Raimundo da Cruz Silva sobre a informação de fl. 49.

Nº : 96.2632-7  
Autor : Raimundo Alves de Oliveira e Outros

Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : Fazenda Nacional, Banco do Brasil S/A e Petróleo Brasileiro S/A -PETROBRAS

Advogado : Washington Luiz Cardoso da Silva e Armando Paraguassú de Sá Filho e Outros  
Despacho : 1. Recebo a petição de fls. 116/117 como agravo retido. 2. Vista aos Réus, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo.

Nº : 97.8305-7  
Autor : Manoel Paulo da Silva  
Advogado : Paula Frassinetti Mattos  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros  
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação e o agravo retido interposto pela CEF

Nº : 97.8925-6  
Autor : Antônio Magalhães de Moura e Outros  
Advogado : Níltes Neves Ribeiro  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros  
Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 79/80. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.8273-3  
Autor : Afonso Edson Duarte Damasceno e Outros  
Advogado : Maria José de O Chagas  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud  
Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 66/67. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.9622-5  
Autor : Expedito Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez e Outro  
Advogado : Eleite de Souza Colares  
Réu : Caixa Econômica Federal e União Federal

Despacho : 1. Efetuem os autores, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, archive-se.

Nº : 96.2630-0  
Autor : Abdias Rozendo de Souza e Outros  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : Fazenda Nacional, Banco do Brasil S/A e Petróleo Brasileiro S/A -PETROBRAS

Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho, Sérgio Cardoso Bastos e Outros  
Despacho : 1. Recebo a petição de fls. 269/270 como agravo retido. 2. Vista aos Réus, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo.

Nº : 96.3319-6  
Autor : Maria Cardoso Coelho e Outros  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : Fazenda Nacional e Banco do Brasil S/A

Advogado : Antônio José de Mattos Neto e Lenewton das Graças Moraes Athayde e Outros  
Despacho : 1. Recebo a petição de fls. 130/131 como agravo retido. 2. Vista aos Réus, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo.

Nº : 96.2399-9  
Autor : Celestino Teixeira Ramos e Outros  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : Fazenda Nacional, Banco do Brasil S/A e Petróleo Brasileiro S/A -PETROBRAS

Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho, Maria de Lourdes de Melo Souza e Outros  
Despacho : 1. Recebo a petição de fls. 157/158 como agravo retido. 2. Vista aos Réus, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo

Nº : 96.2715-3  
Autor : Alcy Nascimento e Outros  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : Fazenda Nacional, Banco do Brasil S/A e Petróleo Brasileiro S/A -PETROBRAS

Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho, Washington Luiz Cardoso da Silva e Outros  
Despacho : 1. Recebo a petição de fls. 113/114 como agravo retido. 2. Vista aos Réus, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual  
Nº : 96.5440-1  
Impetrante : Donato Cardoso de Souza  
Advogado : Em causa própria  
Impetrado : Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em Belém e Fazenda Nacional

Advogados : Maria de Fátima de Oliveira e Antônio José Mattos Neto  
Despacho : Recebo os recursos de fls. 67/75 e 79/82 no efeito devolutivo. 2. Vista ao Impetrante para, no prazo legal, apresentar contra-razões, querendo. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região. 4. Intime-se pessoalmente a PFN.

Nº : 96.5643-9  
Impetrante : Alberto Magalhães Júnior e Outros  
Advogado : Raimundo João Oliveira de Macedo  
Impetrado : Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde-FNS

Despacho : Archive-se.

Nº : 97.1727-0  
Impetrante : Elias Melo e Outro  
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outros

Impetrado : Diretor Regional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -CNPQ e Fazenda Nacional

advogado : Antônio José de Mattos Neto e Carlos Thadeu Vaz Moreira  
Despacho : 1. Recebo os recursos de apelação de fl. 88/94 e 95/98 no efeito devolutivo. 2. Vista aos Impetrantes para, no prazo legal, apresentarem contra-razões, querendo. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região.

Nº : 98.8090-0  
Impetrante : Companhia Amazônia Têxtil e Aniação -CAITA  
Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau  
Impetrado : Delegada da Delegacia da Receita Federal em Belém/PA

Despacho : Regularize a impetrante a sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovando a legitimidade do subscritor da procuração de fl. 14, pra outorgá-la, sob pena de extinção do feito.

Nº : 97.7838-5  
Impetrante : Sílvia Regina Monteiro Sampaio  
Advogado : Alin Silvio Afalo Garcia  
Impetrado : Chefe do 2. Distrito Rodoviário Federal - 2. DRF/DNER

Despacho : 1. Efetue a impetrante, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, archive-se.

Nº : 97.8745-8  
Impetrante : Raimundo Pinto Magalhães  
Advogado : Maria José de Sousa Nascimento  
Impetrado : Coordenador Regional ou Diretor do Departamento de Recursos Humanos das Telecomunicações

Despacho : Archive-se.

Nº : 97.8174-5  
Impetrante : Serraria Novo Horizonte Ltda e Outros  
Advogado : José Antônio Gomes Boabaid  
Impetrado : Superintendente do IBAMA/PA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Despacho : 1. Efetuem as Impetrantes, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, archive-se.

Nº : 97.6934-5  
Impetrante : L. Santiago e Outro  
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça  
Impetrado : Superintendente do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Despacho : 1. Efetue o Impetrante, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, archive-se.

Nº : 97.3549-7  
Impetrante : Engemig Construções e Consultoria Ltda MN Construções e Consultoria Ltda  
Advogado : Marialda de Azevedo Bezerra e Outros  
Impetrado : Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará -CDP

Despacho : Vista à impetrante sobre a baixa dos autos e para efetuar o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Cumprido o item supra, arquivem-se os autos.

Classe 2200 - Mandado de Segurança Coletivo  
Nº : 96.6686-8  
Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará-SITSEP  
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho  
Impetrado : Administrador Regional da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Despacho : Archive-se.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial  
Nº : 00.31555-9  
Exequente : Companhia de Cigarros Souza Cruz e Outro  
Advogado : Ophir Filgueiras Cavalcante e Outros  
Executado : Fazenda Nacional

Despacho : 1. Tendo em vista o equívoco constante na certidão de fl. 389/verso, torno sem efeito o despacho proferido mesma folha. 2. Defiro a petição de fl. 389. Expeça-se alvará em nome de Souza Cruz S/A. 3. Após, retifique-se o pólo ativo para constar apenas Souza Cruz S/A.

Nº : 93.897-8  
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social -INSS  
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior  
Executado : Aladio Costa Ferreira e Outros

Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo  
Despacho : 1. O pedido do INSS de fl. 117 já foi cumprido. 2. Aguarde-se o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do pedido de assistência judiciária gratuita.

Nº : 91.847-8  
Exequente : Roberto Gustavo Pinfield e Outros  
Advogado : Maria Lúcia de Melo Carramanho  
Executado : Instituto Nacional do Seguro Social -INSS

Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo  
Despacho : Archive-se

Nº : 91.630-0  
Exequente : Raimundo Pantoja Lobato  
Advogado : Haroldo Souza Silva  
Executado : Instituto Nacional do Seguro Social -INSS

Advogado : Francisco Edmir Lopes Figueira  
Despacho : Intime-se o patrono dos Autores Dr. Antonino Maia da Silva, para que se manifeste sobre o despacho de fl. 162.

Nº : 91.398-0  
Exequente : Fulina Amador de Almeida



Advogado : Haroldo Souza Silva  
Executado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Despacho : Intime-se o patrono dos Autores Dr. Antonino Maia da Silva, para que se manifeste sobre o despacho de fl. 122 verso.

Nº : 98.7687-3  
Classe 5104 - Ação Possessória

Requerente : José Augusto Correa e outros  
Advogado : Angela da Conceição Palheta  
Requeridas : Caixa Econômica Federal  
Despacho : 1. Atento à relevante natureza social da causa defiro a medida liminar até final julgamento. 2. Cite-se a Ré.

Nº : 98.7824-6  
Classe 5204 - Justificação

Justificante : Raimunda Ferreira de Lima  
Advogado : Roberto Mesquita  
Justificado : União Federal  
Despacho : 1. Designo o dia 27 de novembro de 1998, às 15h (quinze horas) para audiência de justificação. 2. Cite-se a União.

Nº : 98.7570-1

Justificante : Cecília Taveira Ferreira  
Advogado : Carla Maria Nogueira de Araújo  
Despacho : 1. Defiro à Justificante os benefícios da justiça gratuita. 2. Designo o dia 26 de novembro de 1998, às 15h (quinze horas) para audiência de justificação. 3. À Distribuição para incluir no polo passivo a União. 4. Cite-se a União. 5. Intimem-se pessoalmente as testemunhas.

Nº : 98.7488-4  
Classe 5209 - Justificação voluntária-Outros

Requerente : Yasmuni Fukushima  
Advogado : Daniel Paes Ribeiro Jr.  
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF  
Despacho : 1. A pretensão do Requerente não pode ser atendida por meio de procedimento de jurisdição voluntária. Emende o Requerente a inicial, adaptando-a ao procedimento ordinário, observando o art. 282/CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. 2. No mesmo prazo, comprove a Requerente sua condição de representante legal da menor que diz representar.

Nº : 97.2277-4  
Classe 9105 - Exibição de Documentos

Requerente : José da Fonseca Santos Júnior  
Advogado : Augusto de Jesus dos Santos Reis  
Requerido : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Despacho : Efetue a Requerente, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais.

Nº : 98.4747-7  
Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Requerente : José Domingos Frota Menescal e Outro  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
Requerido : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal  
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros  
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação da CEF.

Nº : 98.7110-7

Requerente : Paulo Cezar do Nascimento e Outro  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
Requeridas : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros  
Despacho : 1. Nada a reconsiderar quanto à decisão de fls. 74/75. 2. Prorrogo por mais 15 (quinze) dias o prazo para que os Autores cumpram o despacho de fl. 79. 2. Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 98.3723-2

Requerente : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Pará e Amapá  
Advogado : Marcelo Silva de Freitas  
Requerido : Banco da Amazônia S/A e União Federal  
Despacho : Arquite-se.

Nº : 98.4012-1

Requerente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT  
Advogado : Cyro Nova dos Santos  
Requerido : Calamo Prestadora de Serviços Ltda. Carlos Alberto Silva e Francisco Lima Silva  
Advogado : Daniel Paes Ribeiro Júnior e Outros  
Despacho : Defiro o pedido de fl. 44, 5º parágrafo. Cite-se o Requerido Francisco Lima Silva por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, observando-se o art. 232 do CPC.

Nº : 94.5649-4

Requerente : Abílio Augusto Bastos Franco e Outros  
Advogado : Eliete de Souza Colares e Outro  
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União Federal  
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros e Jldfonso Pereira Guimarães Júnior  
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 117/154 no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para, no prazo legal, apresentarem contra-razões, querendo. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região. 4. Intimem-se a AGU, pessoalmente.

Nº : 96.3665-9

Requerente : Maria José Alves Monteiro  
Advogado : Egidio Machado Salles  
Requeridas : Universidade Federal do Pará e Selma Souza da Silva  
Advogado : Maria Clara Sarubby Nassar, Marta Vinagre Bombom e Outros

Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 160/165 no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para, no prazo legal, apresentarem contra-razões, querendo. 3. Cumpra-se a parte final da sentença (fl. 158) 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região.

Nº : 97.1062-7

Requerente : Maria Inez dos Santos Costa e Outros  
Advogado : Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda  
Requerido : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Despacho : Arquite-se.

Nº : 98.7612-7  
Classe 11100 - Embargos à Execução

Embargante : Universidade Federal do Pará  
Advogado : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Outros  
Embargado : Ocyrema Koury Barbalho e Outros  
Advogado : José de Arimatéria Chaves Sousa e Outros  
Despacho : 1. Recebo os presentes embargos com efeito suspensivo. 2. Apensem-se aos autos principais, processo nº 98.6317-8. 3. Vista ao Embargado para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer impugnação, querendo.

Nº : 98.2005-8  
Classe 12000 - Trabalhistas

Advogado : Donato Barros Gomes  
Advogado : Emílio José de Sousa Portela  
Despacho : 1. Defiro os benefícios da justiça gratuita. 2. A pretensão do Requerente não pode ser atendida por meio de procedimento de jurisdição voluntária. Emende o Requerente a inicial, adaptando-a ao procedimento sumário, observando o art. 276/CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma.

Nº : 98.2005-8  
Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Autor : Ministério Público Federal  
Réu : Josué Correa Barbosa e Outros  
Advogado : Kênia França de Moura, José Cupertino Barreto R. Filho  
Despacho : 1. Vista ao MPF sobre a petição de fls. 301/306. 2. Intimem-se as partes para os fins do art. 500/CPP.

## DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Nº : 98.1547-5  
Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Autor : João Bosco da Costa Araújo e Outro  
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS  
Despacho : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Cite-se.

Nº : 98.414-0

Autor : Orlando Sérgio Silva Assumpção e Outros  
Advogado : Sebastiana Aparecida S S Sampaio  
Réu : Universidade Federal do Pará  
Despacho : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Cite-se.

Nº : 98.420-1

Autor : Samuel Auday Soares e Outros  
Advogado : Ronald Valentim Sampaio e Outro  
Réu : Universidade Federal do Pará  
Despacho : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Cite-se.

Nº : 98.1127-8

Autor : Roberto Maria Cortez de Souza e Outros  
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Réu : Conselho Nacional de Pesquisa CNPQ  
Despacho : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Cite-se.

Nº : 97.6205-6

Autor : Sind. Dos Trab. No Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP  
Advogado : Haroldo Souza Silva  
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS  
Despacho : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Intime-se a ré, com urgência. 3. Considerando que o pedido de desistência foi reconsiderado, com o prosseguimento do feito, para que não haja prejuízo quanto à defesa da ré, torno nula a citação de fls. 89/90. 4. Expeça-se novo mandado de citação.

Nº : 98.4149-7

Autor : Ana Rosa Zwicker Martins e Outros  
Advogado : Milton Alencar Vieira  
Réu : União Federal  
Despacho : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Cite-se.

Nº : 98.2430-3

Autor : Paulo Octavio Andrade Wanzeler  
Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
Réu : União Federal

Decisão : 1. Tendo em vista a decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...). 2. Cite-se.

Nº : 98.4187-9  
Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Autor : Eldo José Monteiro Gonçalves  
Advogado : Vilma Chavaglia  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal  
Decisão : (...) 2. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 3. Remetam-se os autos à Distribuição, para retificar a autuação, excluindo-se União do feito. 4. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 98.1900-2

Autor : Benedito Monteiro Ataíde  
Advogado : Vilma Chavaglia  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal  
Decisão : (...) 2. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 3. Remetam-se os autos à Distribuição, para retificar a autuação, excluindo-se União do feito. 4. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 98.239-3

Autor : Jorge Caldas dos Anjos  
Advogado : Josenildo dos Santos Silva  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal  
Decisão : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária. 2. (...) 3. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 4. Remetam-se os autos à Distribuição, para retificar a autuação, excluindo-se União do feito. 5. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 98.1197-0

Autor : Francisco Teixeira Caridade  
Advogado : Rosane Baglioli Dammnski  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
Decisão : 1. Defiro o aditamento de fl. 18. 2. Defiro os benefícios da justiça gratuita. 3. (...) 4. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União e do Banco Central. 5. Remetam-se os autos à Distribuição, para retificar a autuação, excluindo-se União e o Banco Central do feito. 6. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 98.1903-0

Autor : Telma Viana Prestes  
Advogado : Vilma Chavaglia  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal  
Despacho : (...) 2. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 3. Remetam-se os autos à Distribuição, para retificar a autuação, excluindo-se a União do feito. 4. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 98.201-6

Autor : Roberto Pereira da Silva e Outros  
Advogado : Ricardo Henrique Queiroz  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal  
Decisão : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. (...) 3. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 4. Remetam-se os autos à Distribuição, para retificar a autuação, excluindo-se a União do feito. 5. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 98.1825-9

Autor : Elvira Teixeira das Virges  
Advogado : Paula Frassinetti Mattos  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal  
Decisão : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. (...) 3. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 4. Remetam-se os autos à Distribuição, para retificar a autuação, excluindo-se a União do feito. 5. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 98.3501-1

Autor : Sancelo Vieira da Costa  
Advogado : Eziula de Fátima Silva  
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF  
Decisão : 1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. (...) 3. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 4. Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Nº : 98.8160-6  
Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Impetrante : Cerpa Cervejaria Paraense S/A  
Advogado : Maurício Leal Dias  
Impetrado : Delegado da Fazenda Nacional  
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de liminar. 2. Solicitem-se informações ao Impetrado. 3. Após, vista ao MPF.

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA  
DIRETOR DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO: JAKSON JOSÉ SODRÉ

FERRAZ

RESENHA DO DIA 21/07/98

BOLETIM Nº 104/98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.10074-3  
Impete.: POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
Adv.: Dr. Fabíola Souza Bordalo  
Impdo.: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ  
Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade  
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o feito sem



apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). P. R. I.

Proc. nº 98.3464-0  
 Impete.: DENDÊ DO PARÁ S.A - DENPASA  
 Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira  
 Impdo.: GERENTE REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM/PA  
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora, em caráter definitivo, que dê seguimento ao recurso interposto pela Impetrante, independentemente do recolhimento de 30% do valor cobrado pelo INSS. Arque o INSS com as custas já desembolsadas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). P. R. I.

Proc. nº 98.0642-2  
 Impete.: FRIGORÍFICO UNIÃO LTDA  
 Adv.: Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello  
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora, em caráter definitivo, que receba o recurso administrativo interposto pelo Impetrante, independentemente do prévio recolhimento do valor das multas. Custas em devolução. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). P. R. I.

## CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 98.7588-5  
 Repte.: ANTÔNIO ERALDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
 Adv.: Dr. Jader Nilson da Luz Dias  
 Reqd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a petição inicial, nos termos do art. 295, incisos I, III e V, e parágrafo único, inciso II, do Código de Processo Civil, razão pela qual JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito. Custas pelos Autores. Sem honorários advocatícios. Retifiquem-se os registros processuais para que deles, também, conste nome da Autora JANDIRA FREIRE CONCEIÇÃO. P. R. I.

## CLASSE 8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO

Proc. nº 00.33250-0  
 Autor.: ÂNGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI  
 Adv.: Dr. Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial razão pela qual CONDENO a Ré UNIÃO FEDERAL a pagar à Autora CZ\$ 33.657,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzados), corrigidos monetariamente a partir de 09.10.87 e acrescidos de juros moratórios de 6% a.a. a partir de 04.09.87; e b) JULGO PROCEDENTES EM PARTE as pretensões de regresso formuladas sucessivamente pela Ré contra LUIZ ALBERTO TORRES DA SILVA e contra LUVAS DO BRASIL, razão pela qual CONDENO os litisdenunciados a arcarem, cada um, com metade dos valores a serem desembolsados pela UNIÃO FEDERAL em prol da Autora da presente ação, inclusive os ônus da sucumbência. A Ré deverá restituir as custas pagas pela Autora e arcar com os honorários advocatícios em prol da vencedora da demanda, verba que fixo em 10% sobre o valor da condenação, em face da relativa simplicidade da causa, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Retifiquem-se os registros processuais, a fim de que deles constem expressamente os litisdenunciados LUIZ ALBERTO TORRES DA SILVA e LUVAS DO BRASIL. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no pólo passivo da ação. Intime-se pessoalmente o curador à lide da última pessoa jurídica referida. P. R. I.

RESENHA DO DIA 22/07/98

BOLETIM Nº 105/98

AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 97.2185-0  
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
 Réu.: OVIDIO GASPARETTO  
 Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, DETERMINO a reunião dos feitos instaurados contra o Réu a propósito da omissão no recolhimento da contribuição incidente sobre a folha de salários, devendo ser solicitado via ofícios aos Juízes da 3ª e 4ª Vans desta Seção Judiciária que remetam a este Juízo os feitos referidos à fl. 116, caso concordem com a modificação da competência. Oficie-se, ainda, ao INSS a fim de que seja informada a situação dos parcelamentos efetuados pela empresa AMAZONEX no tocante à contribuição incidente sobre a folha de salários. Após, voltem-me conclusos. Intimem-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.4930-4  
 Autor.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr.ª Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira  
 Réu.: RUI MORAES DE SOUZA  
 Adv.: Dr. Clímério Machado de Mendonça  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual CONDENO o Réu a pagar à Autora o valor total de R\$ 3.661,80 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), acrescido de correção monetária a partir do efetivo depósito das parcelas referidas

à fl. 04 (portanto atualização em separado de cada parcela, tudo acrescido de juros de mora de 6% a.a., igualmente a partir do depósito de cada parcela), haja vista que se trata de responsabilidade extracontratual (Súmula nº 54 STJ). Arque o Réu com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da condenação, em face da simplicidade da causa e com fundamento no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. Todavia, defiro em prol do Réu os benefícios da Justiça Gratuita, razão pela qual, no tocante aos ônus da sucumbência, a eficácia da sentença ficará sustada até e se dentro em cinco anos a partir da intimação da presente, a parte Autora comprovar que o Réu tem condições de arcar com tais despesas. Intime-se pessoalmente o Defensor Público habilitado à fl. 34. P. R. I.

RESENHA DO DIA 23/07/98

BOLETIM Nº 106/98

AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.4200-6  
 Autor.: ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS  
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se, como requerido. Intimem-se.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.5263-5  
 Impete.: LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE  
 Adv.: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro  
 Impdo.: COMANDANTE DO COMANDO AÉREO REGIONAL  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Notifique-se a douta Autoridade Coatora, para prestar informações no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-a da presente decisão. Após, vista ao MPF. Intime-se o Impetrante.

Proc. nº 98.6814-4

Impete.: RUTH BRITO MOURA

Adv.: Dr. João Batista Vieira dos Anjos

Impdo.: CHEFE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a petição inicial, com fundamento no art. 295, inciso II, do Código de Processo Civil, julgando extinto o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do mencionado diploma legal. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. Intime-se, inclusive o MPF.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 00.21138-9  
 Autor.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Adv.: Dr. Simão Tadeu Santos  
 Réu.: NALDIR DE JESUS SANTIAGO SOUZA  
 Adv.: Dr.ª Maria das Graças G. Ribeiro  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial. Sem custas, já que o Autor é pessoa jurídica de direito público. Arque o Autor com os honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), em face da relativa simplicidade da causa e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Retifiquem-se os registros processuais para que deles constem o nome correto do Réu, que é NALDIR DE JESUS SANTIAGO SOUZA. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

## CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 97.4492-6  
 Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco  
 Reqd.: LUIZ OTÁVIO DA SILVA FURTADO  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONCEDO à Autora a imissão na posse do imóvel mencionado na petição inicial. Expeça-se mandado de desocupação e imissão na posse. Deixo de fixar a taxa de ocupação, haja vista, que nos termos da certidão de fl. 16-v, não se sabe ao certo se o imóvel está ocupado por terceiro ou se está vazio. Arque o Réu com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo no total de R\$ 100,00 (cem reais), à vista da simplicidade da causa e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 98.0255-9  
 Repte.: MARCO ANTÔNIO SIVIERO  
 Adv.: Dr.ª Mary Francis Pinheiro de Oliveira  
 Reqd.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Adv.: Dr.ª Jacqueline Brandt C. dos Anjos  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual DETERMINO ao Réu na pessoa de seu representante legal que se abstenha de adotar contra o Autor qualquer das sanções mencionadas na inicial em decorrência dos autos de infração ali referidos, até julgamento da ação principal. Arque o Réu com as custas do feito, em devolução, e com os honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), em face da absoluta simplicidade da causa e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Extraia-se cópia da presente e junte-se nos autos da ação principal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

## CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 98.0040-1  
 Embgte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
 Embgdo.: CIMENJOS DO BRASIL S/A - CIBRASA  
 Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido

formulado pela Embargante, razão pela qual ACOLHO os presentes Embargos, para o fim de fixar o valor devido à Embargada em R\$ 433,77 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), nos termos dos cálculos de fl. 21. Sem custas, em face do que dispõe o art. 7º, da Lei 9.289, de 04 de julho de 1996. Arque a Embargada com os honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 100,00 (cem reais), em face da pouca complexidade do feito (CPC, art. 20, § 4º) valor a ser descontado do crédito a ser executado nos autos principais. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução em apenso. P. R. I.

RESENHA DO DIA 24/07/98

BOLETIM Nº 107/98

AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 98.7668-2  
 Repte.: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
 Adv.: Dr. Walmick Melo  
 Reqd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a petição inicial, com fundamento no art. 295, inciso II, e parágrafo único, incisos II e III, do Código de Processo Civil, razão pela qual JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito nos termos do art. 267, inciso I, do referido diploma legal. Custas pela Autora. Sem honorários advocatícios. P. R. I.

## EM TEMPO

RESENHA DO DIA 20/07/98

AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE 15402 - COMPETÊNCIA/CONFLITOS

Proc. nº 98.6793-5  
 Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues  
 Reqd.: USO INDEVIDO DO Nº DE REGISTRO DE CONTADOR POR PARTE DO Sr. JORGE DE JESUS SILVA DE SOUZA  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, DECLINO da competência para apreciar o feito em favor de quaisquer dos Juízes Criminais da Comarca de Belém, para os quais deverão ser remetidos estes autos. Intimem-se.

## CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº 97.5207-1  
 Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues  
 Reqd.: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA  
 DECISÃO: Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

## 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora VANJA COSTA DEMENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADAS o reclamado M SANTANA LIMA SERVIÇOS GERAIS, que se encontram em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamados nos autos do Processo nº 12ª JJCJ-1030/98, em que é reclamante ROSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, para comparecerem a audiência designada para o dia 23.09.98, às 13:00 horas, a qual terá lugar na sede deste Juízo, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. O reclamante acima referido pleiteia a seguinte parcela: LEVANTAMENTO DE FGTS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03(três). Também deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, no endereço acima mencionado, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA e OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora Secretária, subscrevi. A JUÍZA: \_\_\_\_\_ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JJCJ de Belém.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADAS os reclamados MARCIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DURAES e DJALMA DA FONSECA CORREIA, que se encontram em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamados nos autos do Processo nº 12ª JJCJ-1021/98, em que é reclamante, LUZINETE MORAES DOS SANTOS e LEIDIANE TAVARES BITTENCOURT, e também tem como reclamada SANDRA MARIA CONCEIÇÃO, para comparecerem a audiência designada para o dia 09.09.98, às 13:00 horas, a qual terá lugar na sede deste Juízo, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. As



reclamantes acima referidas pleiteiam as seguintes parcelas: ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS; NOTIFICAR DRT (multa pela não assinatura da CTPS) e INSS; AVISO PRÉVIO, SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO; 13º SALÁRIO 97 E PROPORCIONAL DE 98; FÉRIAS SIMPLES + 1/3 E PROPORCIONAIS + 1/3 DE 97; MULTA DO ART. 477 DA CLT; MULTA PELA NÃO ASSINATURA DA CTPS E JCM. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Também deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, no endereço acima mencionado, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (CAROL PINHEIRO DO AMARAL COSTA), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora Secretária, subscrevi. A JUÍZA: \_\_\_\_\_ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª J.CJ de Belém.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a empresa NORCAM EXPORTADORA LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamada nos autos do Processo nº 12ª J.CJ-1048/98, em que é reclamante, FRANCISCA DA SILVA E SILVA, para comparecer a audiência designada para o dia 23.09.98, ÀS 13:20 horas, a qual terá lugar na sede deste Juízo, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. O reclamante acima referido pleiteia as seguintes parcelas trabalhistas: AVISO PRÉVIO; GRATIFICAÇÃO DE NATAL 98-02/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS 10/12; 1/3 DAS FÉRIAS; DIF. DE DEPÓSITOS DO FGTS + 40%; SALÁRIO RETIDO (dobro); MULTA PELO ATRASO NA RESCISÃO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Também deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigam o proponente. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta, no endereço acima mencionado, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (CAROL PINHEIRO DO AMARAL COSTA), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretária, subscrevi. O JUÍZ: \_\_\_\_\_ OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, da 12ª J.CJ de Belém.

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12a. J.CJ-157/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 1998, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a. J.CJ-1747/96, 12a. J.CJ-1131/96, 12a. J.CJ-1142/96 e 12a. J.CJ-1468/96, nas execuções movidas por ANSELMO BRAGA DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, ADAILSON FILGUEIRAS DE SOUZA e LETÁCIO OLEGÁRIO NUNES, exequentes, respectivamente, e PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL LTDA, executada, constante(s) de: UM BARCO DENOMINADO B/P PROMAR III, CONSTRUÍDO PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, ANO 1987, TIPO CAMAROEIRO, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO TOTAL DE 22 M, BOCA 6 M, PONTAL 3,1 M, CALADO MÁXIMO 2,32 M, PROPULSÃO A MOTOR DIESEL DE 325 HP, EQUIPADO COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHF, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR, PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 10466, REGISTRADO NA CAPITANIA DOS PORTOS DE RECIFE-PE, SOB O Nº 221.010301-1, AVALIADO EM R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu TEODULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretária, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12a. J.CJ-160/98.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15 (QUINZE) DE SETEMBRO DE 1998, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a. J.CJ-375/98, na execução movida por CARLA JOELMA CARRERA DE ARAÚJO, exequente e AMARO J. A. MIRANDA, executado, constante(s) de: UM REFRIGERADOR DUPLEX, MARCA WHITE-WESTINGHOUSE, 41 SUPER FREEZER, AUTO DEFROST, COR BRANCA, EM PERFEITO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (TEODULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretária, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 161/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) CENTRAL PESCARIA LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª J.CJ-1766/97, em que é(são) exequente MANOEL DO O FREITAS DOS SANTOS, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-1.747,16 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E MULTA DE 20%. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (TEODULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretária, subscrevi. A Juíza \_\_\_\_\_ (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho Presidente da 12ª J.CJ de Belém.///

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 162/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) CIDEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª J.CJ-1444/97, em que é(são) exequente JOSÉ RIBAMAR PINTO, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E MULTA DE 20%. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (TEODULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretária, subscrevi. A Juíza \_\_\_\_\_ (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho Presidente da 12ª J.CJ de Belém.///

## 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª J.CJ-196/98

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que, no dia 11.09.98, às 13h45, na sede desta Junta, situada na Trav. Dom Pedro I, nº 750, Umarizal, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ao bem abaixo discriminado, penhorado nos autos do Processo nº 10ª J.CJ-1472/96, entre RAIMUNDO ACIOLI RODRIGUES, exequente e SOBRAL IRMÃOS S/A, executada: - UMA MÁQUINA DE AMACIAR COURO, TIPO JACARÉ, MARCA ENKO, COR VERDE, EM FERRO E AÇO, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, OU SEJA, NÃO ESTÁ FUNCIONANDO, PORÉM ESTÁ EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Derliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretária, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª J.CJ de Belém.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª J.CJ-192/98

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ARNALDO PIEDADE DA SILVA, cujo endereço é ignorado e incerto, consignado nos autos do Processo nº 10ª J.CJ-891/98, em que NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA é consignante, para ciência da r. sentença, cuja a Conclusão é o que

segue: " ANTE O EXPOSTO A MM. 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, DECIDE JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, NA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO PROPOSTA CONTRA ARNALDO PIEDADE DA SILVA E, COM BASE NO ART. 897, DO CPC, DECLARAR EXTINTA A OBRIGAÇÃO DA CONSIGNANTE PERANTE O CONSIGNADO, POR ISSO MESMO LIBERANDO EM FAVOR DESTA A QUANTIA DEPOSITADA, CONFORME DE DEPÓSITO DOS AUTOS. CUSTAS, PELO CONSIGNADO, NA QUANTIA DE R\$-0,85, DE QUE FICA ISENTA. CIENTE A CONSIGNANTE. NOTIFIQUE-SE POR EDITAL O CONSIGNADO, INCLUSIVE COM A FINALIDADE DE VIR RECEBER A QUANTIA DEPOSITADA. NADA MAIS." E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, situada na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretária, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª J.CJ de Belém.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 10ª J.CJ-191/98.

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa INTERPASS CLUB INTERNACIONAL, cujo endereço é ignorado e incerto, exequente, nos autos do Processo nº 10ª J.CJ-0676/94, entre partes, AROLD MARQUES DE SÁ, exequente e, INTERPASS CLUB INTERNACIONAL, executada, para, TOMAR CIÊNCIA DE QUE HOUE ARREMATADO O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Mônica Maria de Oliveira Lisboa, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretária, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª J.CJ de Belém.

## JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 195/98

A Doutora ANGELA MARIA MAÚES, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. J.CJ DE ANANINDEUA/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 09:50, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J.CJ-AN-1759/97, movido por MAURICIO ANUNCIADO DOS SANTOS contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., bem esse encontrado na Rod. BR 316, KM 12 ANANINDEUA/PA., e que é o seguinte: 3.222,00 M² DE PISO INCA, TIPO A, QUALIDADE EXTRA, PODENDO ESCOLHER ENTRE PISOS SILEX 20 x 30, VIENA 30 x 30, PARIS 30 x 30, RIVERA 30 x 30 E LINHA PEDRA 30 X 30, SENDO CADA M² AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-17.721,00. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal na sede desta MM. Junta. Ananindeua/PA, em 04.08.98. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretária o conferi e subscrevi. Dra. ANGELA MARIA MAÚES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da J.CJ de Ananindeua/PA

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 165/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 09:00 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J.CJ-AN-3737/96, movido por MARIA TEREZA COSTA PANTOJA contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A., bem esse encontrado na Rodovia BR 316, Km 11, Ananindeua/PA, e que



é o seguinte:

1.835 m<sup>2</sup> (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS) DE PISO INCA, TIPO A, QUALIDADE EXTRA, PODENDO ESCOLHER ENTRE PISOS SILEX 20 X 30, VIENA 30 X 30, PARIS 30 X 30, RIVERA

30 X 30, E LINHA PEDRA 30 X 30, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-5,50, NO TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-10.092,50

(DEZ MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 27.07.98. Eu, MIGUEL J. M. ELISIÁRIO, Técnico Judiciário e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho

#### EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 198/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 10:20, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-3545/96, movido por JOSÉ VALDIR LIMA DA SILVA contra CAEC ENGENHARIA LTDA, bem esse encontrado na Rod. BR 316, KM 09 Nº 2100 ANANINDEUA/PA., e que é o seguinte:

01 MICROCOMPUTADOR, MODELO TROPICON, 486 DX, COMPLETO (CPU, TECLADO, TERMINAL DE VIDEO MOUSE), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 04.08.98 e EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da JCJ de Ananindeua/Pa.

#### EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 196/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 10:00, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-3008/96, movido por JOSE CARLOS SOUZA GABRIEL contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A, bem esse encontrado na Rod. BR 316, KM 12 ANANINDEUA/PA., e que é o seguinte: 32.727,00M<sup>2</sup> DE PISO INCA, TIPO EXTRA, QUALIDADE A, MODELO FLORENÇA E

RAVENA, MEDINDO 30 x 30, CADA M<sup>2</sup> AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL

PENHORADO E AVALIADO DE R\$-179.998,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 04.08.98. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da JCJ de Ananindeua/Pa.

#### EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 201/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 10:50, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-509/96, movido por ALFREDO WALDENEY CHAGAS DA SILVA contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A, bem esse encontrado na BR 316 KM 11 ANANINDEUA/PA, e que é o seguinte: 1.363,00 M<sup>2</sup> DE PISO INCA, QUALIDADE A, TIPO EXTRA, MODELOS FLORENÇA

E RAVENA MEDINDO 30 X 30, CADA M<sup>2</sup> AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL

PENHORADO E AVALIADO EM R\$-7.496,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 04.08.98. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da JCJ de Ananindeua/Pa.

#### EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 200/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 10:40, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1007/97, movido por LÉLIO RODRIGUES GALVÃO contra PREMOLDADOS DE CONC. VIBR E ENG. E OUTROS, bem esse encontrado na ESTRADA DO MAGUARI, 1041 ANANINDEUA/PA, e que é o seguinte:

27 UNIDADES DE CAIXA PARA AR CONDICIONADO EM CONCRETO DE 10.000

BTUS, AVALIADA A UNIDADE EM R\$-20,00. TOTALIZANDO EM R\$-540,00

(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 04.08.98. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da JCJ de Ananindeua/Pa.

#### EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-191/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TINOCO INDUSTRIAL S/A, reclamada nos autos do processo JCJ-AN-1825/97, em que é reclamante ORLANDO ALVES DA SILVA NASCIMENTO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-5.350,41 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 03.08.98. Eu, MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da JCJ de Ananindeua/Pa.

#### EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 193/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 09:40, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2158/95, movido por MARCELINO ANTÔNIO AMARAL DE SOUZA contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, bem

esse encontrado na Rod. BR 316, Km 11, Ananindeua/PA., e que é o seguinte: 900,00 M<sup>2</sup> DE PISO INCA, TIPO "A", QUALIDADE EXTRA, PODENDO ESCOLHER

ENTRE OS PISOS SILEX 20 x 30, VIENA 30 x 30, PARIS 30 x 30, RIVERA 30 x 30 E

LINHA PEDRA 30 X 30, SENDO CADA M<sup>2</sup> AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL

PENHORADO E AVALIADO DE R\$-4.950,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 03.08.98. Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e Eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta do TRT 8ª Região

#### EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 192/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 09:30, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1939/97, movido por SILVANA MONTEIRO DE JESUS contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, bem esse encontrado na Rod. BR 316, KM 11, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:

843,00 M<sup>2</sup> DE PISO INCA, TIPO "A", QUALIDADE EXTRA, PODENDO ESCOLHER

ENTRE OS PISOS SILEX 20 x 30, VIENA 30 x 30, PARIS 30 x 30, RIVERA 30 x 30 E

LINHA PEDRA 30 X 30, SENDO CADA M<sup>2</sup> AVALIADO EM R\$-5,50, NUM TOTAL

PENHORADO E AVALIADO DE R\$-4.636,50.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 04.08.98. Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e Eu, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta do TRT 8ª Região

#### EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-194/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TINOCO INDUSTRIAL S/A, reclamada nos autos do processo JCJ-AN-1383/97, em que é reclamante NELSINHO MACIEL DE MORAES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-19.902,18 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 04.08.98. Eu, MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dra. ANGELA MARIA MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta TRT 8ª Região

#### EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 199/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. JCJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 10:30, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-33/97, movido por JOANA CALDAS BARROS contra VALDELICE NETO PIMENTEL, bem esse encontrado na CIDADE NOVA 3, SN 7, Nº 101 COQUEIRO, e que é o seguinte:

01 FOGÃO 4 BOCAS, MARCA CONTINENTAL 2001, AVALIADO EM R\$-150,00; 01 MICROONDAS MARCA SHARP, PRETO, AVALIADO EM



RS-150,00; 01 VÍDEO CASSETE MARCA FACIT, AVALIADO EM R\$-150,00; 01 TELEVISOR COLORIDO MARCA SHARP, 20 POLEGADAS, AVALIADO EM R\$-300,00; 01 AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER 7.500 BTUS, CINZA, SEMI-NOVO, AVALIADO EM R\$-250,00; SENDO QUE TODOS ESTES BENS ESTÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

TOTAL DA PENHORA R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acenados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/Pa, em 04.08.98. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DRA. ANGELA MARIAS MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da J CJ de Ananindeua/Pa

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 197/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. J CJ DE ANANINDEUA/PA. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 10:10, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J CJ-AN-2790/97, movido por JERÔNIMO VICENTE MENDES CARDOSO contra RONAVES, bem esse encontrado na Rod. BOM SOSSEGO, 1000 ANANINDEUA/PA., e que é o seguinte:

02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL DE 12.000 BTUS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA, FAZENDO UM TOTAL DE R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS).  
02 MÁQUINAS DE PELAR FRANGO COMPLETA COM MOTOR EM PERFEITO ESTADO DE USO, AVALIADA R\$-230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS) CADA, FAZENDO UM TOTAL DE R\$-460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).  
TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.360,00 (HUM MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acenados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/Pa, em 04.08.98. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DRA. ANGELA MARIAS MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da J CJ de Ananindeua/Pa

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 202/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da MM. J CJ DE ANANINDEUA/PA.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.10.98 às 11:00, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo J CJ-AN-3893/95, movido por LUCINETE FERREIRA DE LIMA contra ESTÂNCIA SANTA RITA DE CÁSSIA, bem esse encontrado na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 11 SANTA BARBARÁ/PA, e que é o seguinte:

03 CAIXAS PADRÃO, MARCA METALTEC, VALOR UNITÁRIO R\$-15,00, NUM TOTAL DE R\$-45,00 E OS CAIXAS DE DESCARGA P/ SANITÁRIO, COR MARROM, DE PLÁSTICO, VALOR UNITÁRIO R\$-8,00, NUM TOTAL DE R\$-40,00 E UMA BÁCIA P/ LAVATORIO, COR BEGE, DE CERAMICA, R\$-20,00 E 02 REGISTRO MARCA ORIENTE, FECHA-ABRE, DN 80, 125 W, VALOR UNITÁRIO R\$-25,00, NUM TOTAL DE R\$-50,00 E 70 TORNEIRAS DE PLÁSTICO DE DIVERSAS CORES, 0,5", MARCA ITAL PLAST, VALOR UNITÁRIO R\$-1,00, NUM TOTAL DE R\$-70,00

E 06 PICARETAS, COR VERMELHA, SEM CABO, VALOR UNITÁRIO R\$-5,00, NUM TOTAL DE R\$-30,00 E 06 ESCAVADEIRAS COR PRETA, SEM CABO, VALOR UNITÁRIO R\$-4,00, NUM TOTAL DE R\$-24,00 E 60 BENJAMINS, VALOR UNITÁRIO R\$-1,00, NUM TOTAL DE R\$-60,00 E 60 TOMADAS, VALOR UNITÁRIO R\$-1,00 NUM TOTAL DE R\$-60,00.

TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-399,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/Pa, em 04.08.98. EU, GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU, ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DRA. ANGELA MARIAS MAUÉS

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da J CJ de Ananindeua/Pa

### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da J CJ de Abaetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de Setembro de 1998, às 10:15 hs., na sede desta Junta, a Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo n.º J CJ(101)316/98, em que são partes: ARISTOVAN FAVACHO VASCONCELOS, exequente e OFICINA SÃO JOÃO FERRAGENS LTDA., executada, cujos bens são os seguintes: Um suporte de inox para carne, avaliado em R\$-200,000 (duzentos reais); vinte e uma chapas articuladas pretas, para confeccionar portas de garagem, avaliadas em R\$-94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), cada um; cinco cantoneiras galvanizadas de 5 polegadas por 5/16 (cinco dezesseis), sendo 3 (três) de 6 (seis) metros de comprimento, avaliadas em R\$ 15,00 (quinze reais) cada metro, totalizando R\$-270,00 (duzentos e setenta reais) as quatro; três cantoneiras pretas de quatro polegadas por 3/8 (três oitavos), avaliadas em R\$-10,00 (dez reais) cada metro, totalizando R\$-40,00 (quarenta reais).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamentos do valor do bem a ser praceado, que será submetido a apreciação da Presidência da Junta, e, cientes ainda, de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 01.10.98, às 10:15 horas, segunda praça, para venda do bem a quem oferecer o maior lance nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e o presente, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", e afixado nos locais de costume.

Abaetetuba-Pa., 03 de agosto de 1998. EU, JOSEMILTON SILVA BARROS, Técnico Judiciário, digitei e EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e o subscrevo.

Dr. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

Juiz do Trabalho Presidente da J CJ de Abaetetuba

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Dra. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da J CJ de Abaetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de Setembro de 1998, às 10:00 hs., na sede desta Junta, a Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo n.º J CJ(101)1319/97, em que são partes: RAIMUNDO VINAGRE FRANCO, exequente e J. L. CORRÊA PANTOJA ME., executada, cujos bens é o seguinte: um televisor marca Panasonic, modelo TC 29V50B, PAL-M/MTS Stereo, em cores, TC 29 polegadas, com controle remoto, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$-700,00 (setecentos reais).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamentos do valor do bem a ser praceado, que será submetido a apreciação da Presidência da Junta, e, cientes ainda, de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 05.10.98, às 10:00 horas, segunda praça, para venda do bem a quem oferecer o maior lance nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e o presente, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", e afixado nos locais de costume.

Abaetetuba-Pa., 06 de agosto de 1998. EU, HELDER B. C. QUARESMA,

Técnico Judiciário, digitei e EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e o subscrevo.

Dra. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da J CJ de Abaetetuba/PA.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Dra. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da J CJ de Abaetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de Setembro de 1998, às 10:00 hs., na sede desta Junta, a Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo n.º J CJ(101)2548/95, em que são partes: RAIMUNDO JORGE FARAH COSTA E OUTROS, exequente e RODOMAR LTDA., executada, cujo bem é o seguinte: dois Chassis Mercedes Benz de N.ºs. 9BM384098JB81717 e 9BM384091KB845537, avaliados, cada um, em R\$-400,00 (quatrocentos reais). Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamentos do valor do bem a ser praceado, que será submetido a apreciação da Presidência da Junta, e, cientes ainda, de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 28.09.98, às 10:00 horas, segunda praça, para venda do bem a quem oferecer o maior lance nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e o presente, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", e afixado nos locais de costume.

Abaetetuba-Pa., 06 de agosto de 1998. EU, HELDER B. C. QUARESMA, Técnico Judiciário, digitei e EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e o subscrevo.

Dra. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da J CJ de Abaetetuba/PA.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Dra. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da J CJ de Abaetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 DE SETEMBRO/1998, às 10:00h, na sede desta Junta, a Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo N.º J CJ(101) 2212/96, em que são partes: FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES DE ALENCAR exequente e DINÂMICA COM. SERV. LTDA, executada, cujo bem é o seguinte:

AÇÕES ORDINÁRIAS, NUM TOTAL DE 1768 (MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO), QUE O EXECUTADO POSSUI JUNTO A TELEPARÁ-TELEBRÁS, AVALIADAS EM INDICADORES DO DIA 06.02.98 NO IMPORTE DE R\$ 102,23 (CENTO E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), O LOTE DE 1000 AÇÕES/COTA, TOTALIZANDO AS 1768 AÇÕES NO VALOR DE R\$ 180,74 (CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer proposta de parcelamento do valor do bem a ser praceado, que será submetido a apreciação da Presidência da Junta, e, cientes ainda, de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 06.10.98, às 10:00 horas, segunda praça, para venda do bem a quem oferecer o maior lance nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e o presente, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" e afixado nos locais de costume.

Abaetetuba-Pa, 06 de agosto de 1998. EU, HELDER B. C. QUARESMA, Técnico Judiciário, digitei e EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da J CJ de Abaetetuba/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE CINCO DIAS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO: PEDRO OLIVEIRA FERREIRA; ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, SÓCIO-EXECUTADO, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 2212/96, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES DE ALMEIDA, PARA CIÊNCIA DAS DATAS DE PRAÇAS, VISANDO A VENDA DOS BENS PENHORADOS (1768 AÇÕES ORDINÁRIAS DA TELEPARÁ-TELEBRÁS), COMO SENDO: 23 DE SETEMBRO E 06 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO, AMBAS, ÀS 10HS, NA SEDE DESTA JUÍZO, A AV. D. PEDRO II, 668, ABAETETUBA-PA, NOS TERMOS DO EDITAL DE PRAÇA, TAMBÉM, EXPEDIDO NESTA DATA.

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO NO PERÍODO DE 10 A 14 DE AGOSTO DO ANO DE 1998.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA/PARÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO (1998). EU, HELDER QUARESMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, DIGITEI O PRESENTE. E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E O SUBSCREVO.

LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS

Juíza do Trabalho, na Presidência da Única J CJ de Abaetetuba/PA.



SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

## JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

### EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, n.º 3280, serão levados à público prego de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo n.º JCJ/STM-109-0996/97, movido(a) por FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, CONTRA SANDOVAL BEZERRA DOS SANTOS, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes:

UM TRATOR DE ESTEIRA, MODELO D5, CATERPILAR, N.º DE SÉRIE 7N3488G, EM FUNCIONAMENTO, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarém, 05 de AGOSTO de 1998.  
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

### EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 (CINCO) dias do mês de OUTUBRO de 1998, às 10:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, no 3280, serão levados a público prego de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo no JCJ/STM-109-1918/96, movido(a) por MARIA DALVANIRA DOS SANTOS TAVARES, contra EDUARDO JORGE SOARES DOURADO, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) a disposição desta Junta e são os seguintes:

UM TELEVISOR, SANYO, COLORIDO, 14 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, MODELO CTP-3781-R, NÚMERO DE SÉRIE 9605118320T027, NOVO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens devesse comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que devesse garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 05 de AGOSTO de 1998.  
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho

## PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 26-8-98 (QUARTA - FEIRA),  
A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 1888/98. RECORRENTES: LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA ROSA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
02. PROCESSO TRT RO 2038/98. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: ADONIAS FERRAZ MORAES. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.
03. PROCESSO TRT RO 2697/98. RECORRENTE: FABIANO ABREU NEVES. Doutor Orlando Maciel Rodrigues e outro. RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutor Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
04. PROCESSO TRT AP 2543/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Sérgio Cardoso Bastos e outros. AGRAVADO: JAIRO FERREIRA BRITO. Doutor Edilson Furtado Vieira. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
05. PROCESSO TRT AP 1117/98. AGRAVANTE: ALEXANDRE CARDOSO DE BRITO. Doutor José Mauro Porto Mesquita. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO FERREIRA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares.

RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 2851/98. RECORRENTE: BENTO LOPES DE DEUS E OUTROS. Doutor Emanuel do Nascimento Batalha e outros. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE (OGMO). RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quarta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 2579/98. RECORRENTES: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares e outros. E NÁDIA DAS GRAÇAS RAYOL VALENTE. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 2904/98. RECORRENTE: TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: CRISTINE ELAINE DIAS ROCHA. Doutor Newton Célio Pacheco de Albuquerque. E DELTA DADOS LTDA. Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Cimélio.

09. PROCESSO TRT RO 2406/98. RECORRENTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDO: VALFREDO DOS SANTOS SOUZA. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Velloso Filho.

10. PROCESSO TRT RO 6278/97. RECORRENTES: AUTOMOTO - AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA. Doutor José Chagas Alves e outro. E JUSTINO OLIVEIRA SAMPAIO. Doutor Washington Caldas e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

11. PROCESSO TRT RO 2239/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S.A. Doutora Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDO: EDNALDO NUMERIANO DE LIMA. Doutora Marileuda Costa Bezerra e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

12. PROCESSO TRT RO 2418/98. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: LUIS AUGUSTO NUNES. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

13. PROCESSO TRT RO 2634/98. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: JOSÉ FERREIRA LIMA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

14. PROCESSO TRT RO 2821/98. RECORRENTE: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - SANAVE S.A. Doutor Luiz Fernando Guarácio da Luz e outra. RECORRIDO: JOSÉ EDVALDO CRAVO BRABO. Doutor Álvaro Augusto de Paula Vilhena e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Velloso Filho.

15. PROCESSO TRT RO 2532/98. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDO: ROSICLEIA GALATE MORAES. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

16. PROCESSO TRT RO 2331/98. RECORRENTE: MARIO ARAUJO DA SILVA. Doutora Joseane Maria da Silva e outros. RECORRIDO: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

17. PROCESSO TRT AP 2026/98. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora Maria de Fátima Oliveira e outros. AGRAVADOS: MARIA ZENITH GARCIA DA SILVA e OUTROS. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT AP 2516/98. AGRAVANTES: JOSÉ ORLANDO DA SILVA VENTURA e OUTROS. Doutor Mauro Mendes da Silva e outro. AGRAVADO: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT AP 2767/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. AGRAVADO: OFIR RUFINO MENINEA LAMEIRA. Doutor Wacim Torres Ballout e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa.

REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 1765/98. RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. E GABRIEL SALES LOPES. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

21. PROCESSO TRT AI 2554/98. AGRAVANTE: OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA. Doutor Antônio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADOS: NÁDIO DE OLIVEIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. E NÉLIO SILVA DE SOUZA. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

## PROCESSOS ADIADOS DA SESSÃO DO DIA 12-8-98

PROCESSO TRT RO 1841/98. RECORRENTE: ANTONIO JOSIMAR ALVES DA COSTA. Doutora Ocilda Maria Pereira Nunes e outra. RECORRIDA: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Ana Maria Libório Grafilha e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

PROCESSO TRT RO 1954/98. RECORRENTE: JOÃO MENDES DE MELO. Doutora Márcia da Silva Almeida Alves e outro. RECORRIDO: CREFONE ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA. Doutora Maria Luísa Gouvêa Pereira de Souza e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PROCESSO TRT RO 1935/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S.A. - RURAL. Doutora Rosalba Fideles Maranhão. RECORRIDO: JOÃO SANTANA RAMOS DOS SANTOS. Doutor Sílvio Antonio Damasceno Santos. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

PROCESSO TRT RO 2009/98. RECORRENTE: MARIA DO ROSÁRIO COSTA DE SOUZA. Doutor Edilson Furtado Vieira. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

PROCESSO TRT RO 1877/98. RECORRENTE: NERCY SOUSA DA CONCEIÇÃO. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: SOUZA CRUZ S.A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PROCESSO TRT AP 1732/98. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DE BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. Procurador Adão Paes da Silva. AGRAVADA: LUCILÉA PINA MANGAS. Doutor Marcelo Favacho Brasil Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PROCESSO TRT AP 2167/98. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes e outros. AGRAVADOS: KLEBER MAGALHÃES E OUTROS. Doutor Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

PROCESSO TRT RO 1844/98. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO VEIGA MELO. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outras. RECORRIDO: SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE TÁXIS DE BELÉM, ANANINDEUA E DO ESTADO DO PARÁ - SETABA. Doutor Luiz Carlos dos Anjos Cereja. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIMENTO: Juiz Raimundo Cimélio.

PROCESSO TRT AP 2328/98. AGRAVANTE: ATLÂNTICA PESCA LTDA. Doutor Haroldo Alves dos Santos e outro. AGRAVADO: FRANCISCO MARQUES FERREIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Gabriel Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretária da Egrégia Terceira Turma

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 26.08.98, QUARTA-FEIRA,  
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 949/94. RECORRENTES: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Dr. Nair Ferreira Lima e outros. E PEDRO AMORIM SILVA (RECURSO ADESIVO). Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Elizário Bentes.

02. PROCESSO TRT RO 2557/98. RECORRENTE: JOSÉ MARIA SOUZA BARROS. Dr.ª Maria do P. Socorro Leão Lopes. RECORRIDO: ESPLANADA



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Dr. Mauro Mendes da Silva e outra. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Ananindeua.

03. PROCESSO TRT RO 2619/98. RECORRENTES: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. MANOEL DE JESUS MARTINS E SILVA. Dr. Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. E MITTLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba.

04. PROCESSO TRT RO 2234/98. RECORRENTES: SOLIMAR FRANCISCO DA SILVA. Dr. Diómedes de Souza Campos e outra. LAGOA DA SERRA S/A. Dr. Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Parauapebas.

05. PROCESSO TRT RO 2476/98. RECORRENTE: ISAAC DA SILVA LIMA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Lindolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

06. PROCESSO TRT RO 2928/98. RECORRENTE: PAULO ROBERTO ASSIS MONTEIRO. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. Dr. Joaquim Neves das Chagas. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 9ª J CJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 2326/98. RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Dr. Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: EVANDRO AMORIM SALDANHA, EDILSON TEIXEIRA DA SILVA E JÚLIO COSTA. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. E W. R. ENGENHARIA. Dr. Geraldo Fernandez Vasques e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 13ª J CJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 2085/98. RECORRENTE: IRINA PETROVA RATCHEVA. Dr. Márcia Andrea Celso da Silva e outra. RECORRIDO: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES. Dr. Antônio Cândido Barra M. de Brito e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 14ª J CJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 2246/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S/A. Dr. Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDO: EUDOXO FERNANDES DE ASSUNÇÃO. Dr. Marileuda Costa Bezerra e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: J CJ de Parauapebas.

10. PROCESSO TRT RO 2356/98. RECORRENTE: EVANDRO CARVALHO DOS SANTOS. Dr. Niltes Neves Ribeiro e outra. RECORRIDO: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: J CJ de Ananindeua.

11. PROCESSO TRT RO 2883/98. RECORRENTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. Dr. Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade e outros. RECORRIDOS: JÚLIO PEREIRA DA SILVA. Dr. Sebastião Santos Silva Filho e outros. E CONSTRUTORA J. I. LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 3ª J CJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 2419/98. RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: AUGUSTO VIANA FERREIRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: J CJ de Laranjal do Jari.

13. PROCESSO TRT REXOFF 2815/98. RECLAMANTE: MARIA SABINA LOPES DE SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: J CJ de Santarém.

14. PROCESSO TRT AP 2230/98. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADOS: HAROLDO GÓES. Dr. Simone de Paiva Barreiros e outra. E OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 2ª J CJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 2714/98. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RECORRIDOS: MOYSÉS ZAHLUTH DA SILVA, PAULO DAMASCENO SILVA, RAIMUNDA LAMEIRA LIMA, RENEE DE OLIVEIRA BARATA COSTA, RODRIGUES BARATA PANTOJA E OUTROS. Dr. Francisco Lindolfo Coelho dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 7ª J CJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 3341/98. RECORRENTE: EPE-EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. RECORRIDO: ANTONIO ERISVELTO FERREIRA DA SILVA. Dr. Vera Lúcia da Silva. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: J CJ de Parauapebas.

17. PROCESSO TRT RO 3352/98. RECORRENTE: HILDENIRA M. RAMOS - ME (LOCAVÍDEO). Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes e outra. RECORRIDO: GILSONETE BORGES PEREIRA. Dr. Sílvio Antônio Damasceno Santos. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 2ª J CJ de Marabá.

18. PROCESSO TRT RO 2191/98. RECORRENTE: CONTER - CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. Dr. Angela Conceição Oliveira Monteiro e outros. RECORRIDO: FRANCISCO XAVIER SOUZA REIS. Dr. Leticia Martins Bitar de Moraes e outra. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 8ª J CJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 2244/98. RECORRENTE: LAGOA DA SERRA S/A. Dr. Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO SOARES LIMA. Dr. Diómedes de Souza Campos e outra. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Parauapebas.

20. PROCESSO TRT RO 2433/98. RECORRENTE: NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp e outro. RECORRIDO: JEAN CARLOS DE MESQUITA FERREIRA. Dr. Elizabeth Cristina da Silva Feitosa. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Ananindeua.

21. PROCESSO TRT AP 2504/98. AGRAVANTE: LOJAS VISÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. AGRAVADO: LUIS FEIO RODRIGUES. Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

22. PROCESSO TRT AP 2621/98. AGRAVANTE: PANIFICADORA A MUNICIPALISTA LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. AGRAVADO: MARIA DALVA FERREIRA DA SILVA. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Castanhal.

23. PROCESSO TRT REXOFF 2207/98. RECLAMANTE: ANTÔNIA DA SILVA BORGES. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: J CJ de Capanema.

24. PROCESSO TRT RO 2633/98. RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: SANDOVAL FERREIRA DIAS. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: J CJ de Laranjal do Jari.

25. PROCESSO TRT AP 2320/98. AGRAVANTE: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. AGRAVADO: PEDRO PAULO DA SILVA RIBEIRO. Dr. Luíza de Marillac Campelo e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 4ª J CJ de Belém.

26. PROCESSO TRT AP 2842/98. AGRAVANTE: ODILÉIA NOBRE CANTUÁRIA BRAGA. Dr. Walber Luiz de Souza Dias. AGRAVADO: BETRAL VEÍCULOS LTDA. Dr. Valdinei Santana Amanajás. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 2ª J CJ de Macapá.

27. PROCESSO TRT REXOFF 2610/98. RECLAMANTE: MARIA LEIDE TAVARES DE ALFAIA. Dr. Elizabeth Costa Coutinho e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Sebastião de Sousa Maia. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba.

Belém, 21/08/1998

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA  
Secretária da 2ª Turma

ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/98  
(ART 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35-LOMAN)  
PROCESSO EM TRAMITAÇÃO

JUÍZES	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	ACÓRDÃO	
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR				LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR							
VICENTE J. M. FONSECA (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
ROSITA S. NASSAR (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
LYGIA S. L. OLIVEIRA (1)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6	8	0	
LUIZ ALBANO M. LIMA (1)	2	0	0	0	0	0	0	2	0	9	7	0	
JOSÉ E. E. BENTES (1)	51	26	2	0	0	0	68	31	17	18	24	22	
JOSÉ M. Q. ALENCAR (1)	79	25	33	3	0	0	56	25	1	29	35	0	
FRANCISCA O. FORMIGOSA (1)	67	48	19	0	0	0	48	48	13	0	17	14	
VANILSON F. HESKETH (1)	68	30	2	0	0	0	85	40	1	0	39	30	
JOSÉ A. F. AFFONSO (1)	75	27	20	0	0	0	59	28	19	1	21	30	
WALMIR O. COSTA (1)	70	37	22	2	0	0	56	35	3	0	4	6	
M. JOAQUINA S. REBELO (1)	23	11	14	0	0	0	9	11	13	0	35	39	
ELIZABETH F. M. NEWMAN (1)	56	41	4	0	0	0	52	41	0	0	11	12	
ALDA M. P. DO COUTO (4)	1	2	0	0	0	0	1	2	0	0	1	1	
ODETE A. ALVES (4)	21	6	8	0	0	0	13	6	0	0	26	20	
VICENTE C. NASCIMENTO (2)	96	31	21	0	0	0	102	34	5	0	20	19	
RAIMUNDO S. MACHADO (2)	13	0	0	0	0	0	15	0	3	0	34	32	
RAIMUNDO F. COSTA (2)	54	17	33	0	0	0	34	17	5	0	20	20	
JOSÉ DE LUCA FILHO (3)	56	35	31	22	0	0	38	16	5	0	24	23	
MANOEL J. V. COLARES (5)	51	11	32	0	0	0	24	11	16	0	22	18	
RAIMUNDO C. PEREIRA (6)	86	22	19	2	0	0	76	20	17	0	29	25	
FERNANDO A. NUNES (6)	51	9	17	0	0	0	34	9	13	0	29	29	
SOLOM L. PERALTA (5)	56	43	21	0	0	0	42	43	9	0	0	0	
MANOEL M. VIEIRA (5)	39	10	18	5	0	0	21	5	13	0	0	0	
GABRIEL N. VELLOSO FILHO (4)	36	16	21	2	0	0	15	14	0	0	0	0	
MARIA LUÍZA N. DE BRITO (4)	23	0	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	
TOTAL	1074	447	337	36	0	0	874	436	209	0	427	0	